

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE CORUMBÁ/MS

URGENTE – RISCO IRREPARÁVEL A ATIVIDADE ECONÔMICA – EMPRESA EM ESTADO PRÉ-FALIMENTAR – ANTECIPAÇÃO DO STAY PERIOD – POSTERIOR INGRESSO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA – LOJA 01 (SUPERMERCADO SANTA CLARA LOJA 01), pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ: 04.677.705/0001-07, com sede na Praça das Nações, 330, Centro, Anastácio/MS, **SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA – LOJA 02 (SUPERMERCADO SANTA CLARA LOJA 02)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o nº de CNPJ: 04.677.705/0002-80, localizada na Rua Estevão Alves Correa, 885, Centro, Aquidauana/MS, **SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA – LOJA 03 (SUPERMERCADO SANTA CLARA LOJA 03)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ: 04.677.705/0003-60, localizada na Avenida Manoel Murtinho, 2027, Centro, Anastácio/MS, **SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA – LOJA 04 (SUPERMERCADO SANTA CLARA LOJA 04)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ: 04.677.705/0004-41, localizada na Rua Aziz Scaff, 2478, COHAB, Anastácio/MS, **SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA – LOJA 05 (SUPERMERCADO SANTA CLARA LOJA 05)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ: 04.677.705/0005-22, localizada na Rua Duque de Caxias, 2059, Alto, Aquidauana/MS e; **SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA – LOJA 06 (SUPERMERCADO SANTA CLARA LOJA 06)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ: 04.677.705/0006-03, localizada na Avenida Mato Grosso do Sul, 437, Nova Aquidauana, Aquidauana/MS, por seu advogado, com instrumento de representação anexo, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência propor a presente:

TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR

Av. Afonso Pena, 4785, Sala 104, Santa Fé – Campo Grande/MS

E-mail: gustavofutagami@gmail.com – 67 9 9156-0522



nos termos do Art. 20º-B, parágrafos: 1º e seguintes da Lei n.º 11.101/2005 (com as alterações previstas na Lei n.º 14.112/2020) c/c artigo 305 e ss., do Código de Processo Civil, pelas razões fáticas e de direito, à seguir expostas:

I. BREVE HISTÓRICO DA REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA E CAUSAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. A história da Rede de Supermercados Santa Clara, iniciou-se no início dos anos 2000, quando o Sr. Aparício Ramão Silveira e sua esposa, a Sra. Nilce de Assis Bicudo Silveira, ele à época representante comercial responsável pela divulgação e vendas nas cidades que hoje, encontram-se suas seis lojas (Aquidauana e Anastácio).
2. E desde aquela época o jovem casal, sonhava e clamava para Deus a oportunidade de montar um comércio. E após tanto esperar, no ano de 2005, a oportunidade veio!
3. O antigo proprietário da Loja 01, o Sr. Celso ao receber uma visita do até então, representante comercial Sr. Aparício, comentou com o mesmo, a sua falta de ânimo com a atividade comercial, pois havia perdido seu filho recentemente e sua esposa estaria enfrentando graves problemas de saúde, não conseguindo ter foco na sua atividade, demonstrando grande interesse em arrendar ou até mesmo vender seu mercado.
4. Imediatamente, o Sr. Aparício demonstrou interesse na oportunidade, porém, não possuía dinheiro suficiente para aquisição do mercado, naquele momento. Porém, ao conversar com sua esposa, o jovem casal optou por dispor de seu único bem imóvel, recebido à título de herança em virtude do falecimento do pai do Sr. Aparício, para poder concretizar os seus sonhos.
5. À época, os sócios da Devedora, adquiriram metade do estoque do Sr. Celso, e iniciaram a atividade com muita fé e amor ao trabalho, pois vinham todos os dias para capital, com o intuito de adquirir novas mercadorias para serem vendidas na loja, tal desafio perdurou por aproximadamente 3 anos.



Atividades na Loja 01



*Interior da Loja 01 – Sócia Proprietária Nilce, de Branco
e os Primeiros Colaboradores, de Vermelho*

Av. Afonso Pena, 4785, Sala 104, Santa Fé – Campo Grande/MS

E-mail: gustavofutagami@gmail.com – 67 9 9156-0522

6. O processo de abertura das Lojas 02 e 03, foi semelhante ao da aquisição da Loja 01, antigos proprietários desanimados com o comércio pelas mais diferentes motivações, e os sócios da Devedora com muita vontade de “fazer dar certo”.



Inauguração da Loja 03



Notícia em Jornal Local da Abertura da Loja 03

7. Porém, como se sabe o mundo dos negócios nem sempre é um *mar de flores*, os tempos de bonança dos Supermercados Santa Clara, estavam para acabar.

8. Ao optarem por expandir sua rede, no ano de 2017/2018, com a aquisição da Loja 04, os empresários investiram vultoso capital na estrutura, reforma, abastecimento de mercadorias e afins.

9. Porém, o Brasil passava por um momento de grande desconfiança e instabilidade política, e o governo era conhecido por sua grande falta de credibilidade, pois além da crise financeira interna e externa, o país enfrentava o impeachment da então Presidente da República Dilma Rouseff, ou seja, um dos piores cenários possíveis para a expansão de negócios.



Inauguração Loja 04



Foto Aérea da Loja 04 – Maior Investimento do Grupo até então.

Av. Afonso Pena, 4785, Sala 104, Santa Fé – Campo Grande/MS

E-mail: gustavofutagami@gmail.com – 67 9 9156-0522

10. Na referida oportunidade, os Devedores chegaram muito próximos da insolvência empresarial, porém, voltaram as origens e fizeram o dever de casa, reestruturaram suas operações, aperfeiçoaram processos, e assim, superaram sua primeira grande crise.

11. No ano de 2019, com um novo governo no país, que facilitou e fomentou o empresariado (facilitando acesso ao crédito, facilitando a questão tributária, trabalhista e afins), os sócios da devedora optaram por expandir a rede novamente, abrindo a Loja 05, e seguindo a “receita do bolo” foi um sucesso!



Entrada da Loja 05 – Inauguração



Interior da Loja 05 – Inauguração

Av. Afonso Pena, 4785, Sala 104, Santa Fé – Campo Grande/MS

E-mail: gustavofutagami@gmail.com – 67 9 9156-0522

12. Entretanto, a evolução pacífica da rede não perdurou por longo período pois no ano de 2020, o mundo todo foi atacado pelo COVID-19.



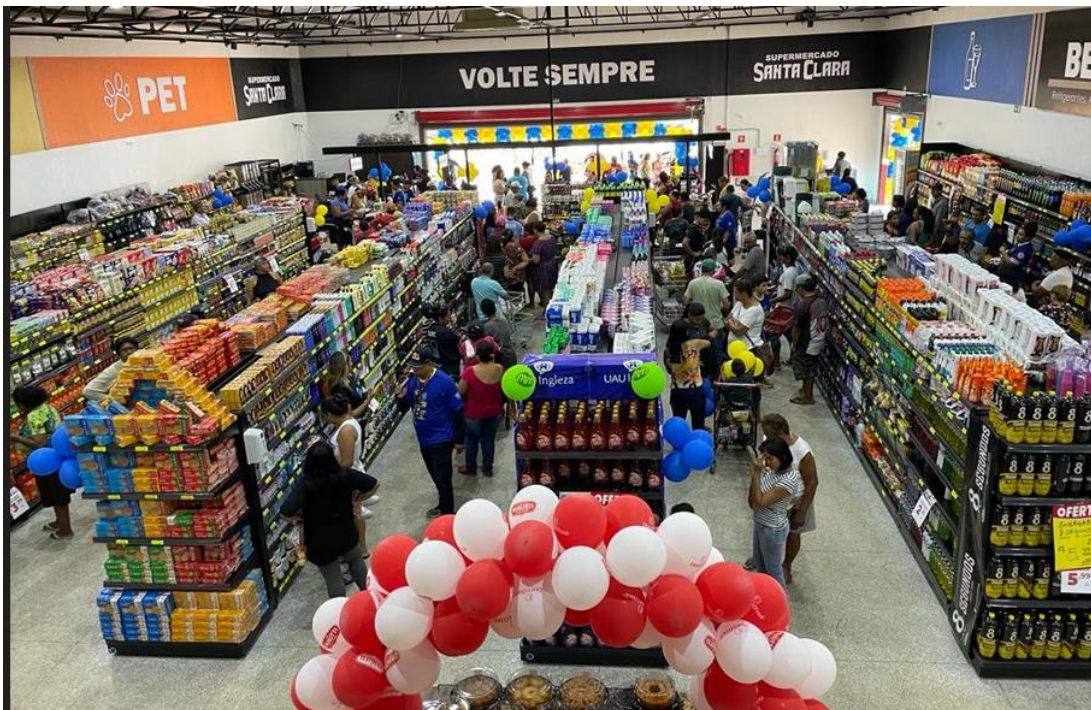
Loja 05 – Cuidados com o COVID

13. A pandemia de covid-19, evento impossível de ser antecipado ou previsto, que implicou em sanções que são sentidas até hoje pela economia mundial, em especial pelo setor supermercadista, uma vez que as importações e exportações de produtos e mercadorias chegaram a ZERO com o fechamento de fronteiras, a logística ficou paralisada até dentro das fronteiras nacionais, diminuindo a produção nas fábricas, o que fez os preços das mercadorias explodirem junto aos fornecedores, além do alto custo do crédito, sendo que, todos esses fatores não foram ao repassados no preço do produto ao consumidor final.

14. Dentre toda a crise mundial ocasionada pela pandemia, encontra-se a rede supermercadista que dependem de todos os agentes da cadeia produtiva e de crédito, além do mais importante, dos consumidores, enfrentando, também, durante esse período, a dificuldade de repasse das mercadorias ao consumidor final.

15. E como se não bastassem as dificuldades logísticas, de crédito, falta de dinheiro na praça, o governo estadual baixou INÚMEROS DECRETOS, obrigando os supermercadistas a funcionarem com horário reduzido, com limitação de clientes, e ainda, não faltaram oportunidades em que foram decretados os “lockdowns”, proibindo o funcionamento das empresas.

16. Ao término da pandemia, com o início da vacinação, os sócios da Devedora viram no país uma grande oportunidade para investimento e nova expansão da rede, o que foi feito, com a abertura da Loja 06.



Inauguração Loja 06

17. No ano de 2021, a Rede de Supermercados Santa Clara, realizou o maior investimento financeiro de sua história, e o retorno não superou 50% (cinquenta por cento) do que era almejado para a unidade, como reflexo da pressão inflacionária e da taxa de juros elevada, reduzindo o poder de compra dos consumidores além disso, o reflexo dos juros e inflação, também impactaram negativamente na performance das demais unidades da rede.

18. Do histórico da Rede Santa Clara, é possível constatar que foram aportadas vultuosas quantias nas expansões dos últimos anos, sendo necessário a injeção de altos valores a fim de assegurar a manutenção do negócio, e para tais investimentos a Rede contou com o suporte de algumas instituições financeiras/bancárias que em contrapartida exigiram garantias dar suporte às operações bancárias, bem como exigiram taxas de juros altíssimas, colocando os administradores da devedora contra a parede.

19. E como se não bastasse todo o cenário exposto anteriormente, no final de 2022, com validade à partir de 2023, o Sindicato Laboral juntamente com o Sindicato



Patronal do Comércio de Aquidauana e Anastácio, negociou a Convenção Coletiva de Trabalho, na qual ficou determinada a proibição do funcionamento das lojas em todos os Domingos do mês.

O comércio em geral poderá trabalhar nos feriados municipais, estaduais, federais e religiosos entre as 06:00 as 12:00 horas, exceto os feriados de natal, ano novo, 1º de maio (dia do trabalho) e 12 de outubro (dia de Nossa Senhora Aparecida) o comércio permanecerá fechado e sem labor.

Parágrafo 1º. Para o trabalho nos feriados constantes no "caput" da presente cláusula, considerados permitidos, será mediante autorização em acordo coletivo de trabalho firmado com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana e Região MS.

Parágrafo 2º. As horas trabalhadas nestes dias não poderão ser compensadas;

Parágrafo 3º. O comércio em geral não poderá funcionar e trabalhar em domingos.

20. Tal situação impactou negativamente o faturamento da empresa em ao menos R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por mês! Era o golpe praticamente fatal, que a rede não poderia receber.

21. E válido constar que tal questão foi resolvida parcialmente no início do segundo trimestre deste ano, quando a classe patronal optou em formalizar acordo coletivo com o sindicato, na qual deveriam remunerar com R\$ 150,00 cada trabalhador acionado aos domingos, bem como pagar uma contribuição ao sindicato por acionamento.

22. Sobre as constas bancárias, atualmente as contas da empresa estão no negativo, conforme extratos anexos, pois QUALQUER VALOR que é creditado nas mesmas, é automaticamente capturado pelas instituições bancárias para saldar parcelas das dívidas adquiridas.

23. A empresa se vê sem saída pois, o dinheiro que deveria retornar para a atividade, com o intuito de custear o abastecimento da empresa com novas mercadorias, está sendo capturado pelos Bancos para o pagamento das parcelas de operações financeiras.

24. Inclusive, tais capturas não se mostraram suficientes para saciar a fome de uma das instituições bancárias credoras, o Banco do Brasil, que enviou nos últimos dias notificações extrajudiciais EXIGINDO o pagamento "*sob pena de receber medidas judiciais cabíveis*", seguem anexas as notificações.

25. Ou seja, a empresa não consegue pagar seus fornecedores e reabastecer a loja (pois o banco retém todo o valor – inclusive resultando em mais de 300 protestos



conforme segue anexo) e não consegue pagar os bancos (pois sem abastecer a loja, a empresa reduz seu faturamento), um cenário praticamente apocalíptico, e que se não for revisto, culminará certamente na falência da empresa.

26. As altas taxas de juros, endividamento do brasileiro médio, falta de crédito na praça, falta de performance nos investimentos realizados, aliados a proibição de labor aos domingos, endividamento da rede (para construção, reforma, compra e viabilização das novas unidades, em especial a loja 06) e a dificuldade em reposição de mercadorias por culpa das retenções bancárias, resultaram no atual cenário de crise da empresa.

27. Considerando ainda os graves acontecimentos pontuados, além da retração econômica mundial, alta da inflação e juros, acabaram por culminar no atual estado de crise econômico-financeira vivenciado por toda a Rede de Supermercados Santa Clara, que ensejou o presente pedido de tutela de urgência cautelar e preparatória para o ingresso do pedido de Recuperação Judicial.

II. DA RELEVÂNCIA SOCIAL DA DEVEDORA E SUA VIABILIDADE ECONÔMICA

28. Os fatos acima narrados ocasionaram a Rede Santa Clara, a transitória crise financeira vivenciada, que necessita e pode ser solucionada por meio da reestruturação do passivo no ambiente da recuperação judicial.

29. Apesar do momento de crise descrito nos tópicos anteriores, a Rede Santa Clara possui grande relevância no seu setor de atuação, sendo a maior rede de lojas nas cidades de Aquidauana e Anastácio, de forma que a saída da crise é plenamente possível!

30. A empresa é consolidada na região, tem atividade empresarial ilibada por mais de 20 (vinte) anos, e ainda emprega mais de 80 pessoas diretamente, e mais de 1000 empregos indiretos. Figurando como uma das maiores empregadoras da região.

31. A Rede possui conhecimento organizacional, vasta cadeia de relacionamentos e contratos já consolidados com fornecedores, distribuidores, vendedores e outros colaboradores, o que aliado às condições do procedimento Recuperacional, serão suficientes para transpor a crise.

Av. Afonso Pena, 4785, Sala 104, Santa Fé – Campo Grande/MS

E-mail: gustavofutagami@gmail.com – 67 9 9156-0522



32. Para tal comprovação, segue tabela com o faturamento anual da Rede Santa Clara, dos últimos anos:

Ano	Faturamento
2019	R\$ 29.177.433,96
2020	R\$ 34.680.983,97
2021	R\$ 40.337.519,63
2022	R\$ 42.707.105,58
2023	R\$ 28.607.900,27
TOTAL	R\$ 175.510.943,41

Obs.: Faturamento de 2023 está apurado até o mês 09/2023.

33. Ou seja, é nítido que a empresa GERA faturamento substancial! E sabe como gerar receita para superação deste infeliz momento.

34. Com a superação da crise, a Rede voltará a crescer e o endividamento se transformará em algo pequeno, frente as suas capacidades.

35. Qualquer caminho diferente do ambiente de Recuperação Judicial levará a perdas para todos: grupo, sociedade, fornecedores, credores, clientes, trabalhadores (diretos e indiretos).

36. Destaca-se a relevância social envolto no soerguimento da Rede Santa Clara, pois a mesma é responsável pela geração direta e indireta de centenas de empregos nas cidades em que possui operações, bem como em todo o Estado do Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao que fora disposto no valioso artigo 47 da LRF:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

37. A manutenção da fonte produtora é a grande prioridade da tutela aqui pleiteada, cujo pleito se tornará definitivo com a apresentação da Recuperação Judicial.



38. Afinal, somente ela tornará possível a conservação dos postos de trabalho, isto é a continuação da atividade mercantil desenvolvida e a satisfação dos interesses dos credores.

III. DA COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DA PRESENTE DEMANDA

39. É de comum conhecimento, que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no dia 05/05/23, publicou no DJ/MS, a Resolução nº 288 de 03 de maio de 2023, a qual, dentre outras determinações, alterou a competência das Varas de Falências, Recuperações e Insolvências.

40. Ficando determinado que as partes ao ingressarem com pedidos conexos ao pleito recuperacional, devem protocolar suas petições perante o competente juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações, na qual a Comarca cujo domicílio ou principal estabelecimento do devedor esteja vinculada.

41. Na presente demanda, os estabelecimentos empresariais estando situados nas comarcas de Aquidauana/MS e Anastácio/MS, ambos localizados na “V – Região” do TJMS, o foro competente para o trâmite e julgamento é o da Vara Regional de Falências e Recuperações da Comarca de Corumbá/MS.

IV. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 48 DA LEI 1.101/05

42. De acordo com a Lei 11.101/05, para o deferimento do processamento da recuperação judicial, o Juízo Recuperacional deve analisar a legitimidade ativa com o cumprimento dos requisitos previstos no art. 48, da Lei 11.101/05, bem como, a análise formal dos documentos exigidos no art. 51 da mesma lei, que instrui a petição inicial.

43. Nesse contexto, na medida em que se pretende a antecipação dos efeitos do deferimento do pedido de recuperação judicial, o Juízo Recuperacional deve verificar se houve o cumprimento dos requisitos previstos no art. 48, da Lei 11.101/05. Isto é, os requisitos referentes à legitimidade para o pedido de recuperação judicial.

44. Com isto, os documentos que devem ser juntados quando do pedido da tutela cautelar antecedente são apenas aqueles exigidos pelo art. 48, da Lei 11.101/05, de



maneira que, no momento da apresentação do pedido principal – distribuição do pedido de recuperação judicial – os documentos previstos no art. 51, da mesma legislação, serão juntados pela parte Autora, em observância do art. 308 do Código de Processo Civil.

45. Em vista disso, nos termos do art. 48 da Lei 11.101/05, o empresário em crise empresarial poderá requerer a sua recuperação judicial, assim como, a tutela cautelar antecedente nos termos do art. 6ª, § 12, da referida legislação, desde que haja o cumprimento dos requisitos subjetivos do pedido de recuperação judicial.

46. Assim, (i) O autor do pedido deve ser empresário; (ii) Haja o exercício regular da atividade empresarial há mais de 02 anos; (iii) Não ser falido ou ter suas obrigações declaradas extintas na falência; (iv) Não pode ter obtido concessão de recuperação empresarial há menos de 05 anos e; (v) Não ter sido condenado e, tampouco, ter na condição de administrador, pessoa condenada pela prática de crime falimentar.

47. Desse modo, verifica-se que houve o cumprimento pela Devedora em decorrência do cumprimento dos requisitos subjetivos do pedido de recuperação judicial, a saber:

a. De Acordo com Comprovante de Inscrição Estadual - Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços – CCIS, a empresa iniciou suas atividades em:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.320.225-4	DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/11/2001
RAZÃO SOCIAL/NOME SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	CPF/CNPJ 04.677.705/0001-07
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SUPERMERCADOS	REGIME DE PAGAMENTO NORMAL

b. A rede não é pessoa jurídica falida, de modo que, a partir da análise da certidão expedida pelo TJMS, não há nenhuma anotação a respeito de decretação de falência, ou pedidos anteriores de recuperação judicial.

c. De acordo com as certidões expedidas pelo TJMS, a requerente nunca distribuiu qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e;

Av. Afonso Pena, 4785, Sala 104, Santa Fé – Campo Grande/MS

E-mail: gustavofutagami@gmail.com – 67 9 9156-0522



d. Na administração da sociedade empresária, conforme certidões anexas, expedidas pelo TJMS, os sócios-administradores da Devedora nunca foram denunciados ou condenados por crimes previstos na Lei 11.101/05.

48. Portanto, infere-se que houve o cumprimento integral dos requisitos constantes do art. 48, da Lei 11.101/05 e, por conseguinte, não se caracterizando quaisquer impedimentos legais às proposituras da tutela cautelar antecedente e do pedido de recuperação judicial, bem como, o deferimento do processamento da recuperação judicial

V. PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE – ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DO STAY PERIOD

49. O Poder Judiciário para dirimir as lides que lhe são submetidas, pode prestar a tutela jurisdicional de maneira definitiva ou provisória. Assim, no que diz respeito à prestação da tutela jurisdicional definitiva: *“é aquela obtida com base em cognição exauriente, com profundo debate acerca do objeto do processo, garantindo-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. É predisposta a produzir resultados imutáveis, cristalizados pela coisa julgada material”* (DIDIER JR.; BRAGA; OLIVEIRA, 2018, p.511).

50. Ao lado da tutela definitiva, como técnica processual para assegurar um resultado útil da tutela definitiva, o legislador processual instrumentalizou a busca pela efetividade do processo por meio da tutela provisória, a qual é concedida com base em cognição sumária, decorrente da plausibilidade do direito afirmado, não obstante, em determinadas situações, necessitando também que, aquele que a requer, demonstre determinado acontecimento que possa impedir ou comprometer a tutela final e definitiva.

51. Face a tais constatações, e conforme terminologia e sistemática utilizada pelo Código de Processo Civil, a tutela provisória e sumária abrange e pode ser identificada como tutela antecipada de urgência ou de evidência e tutela cautelar.

52. Nesse sentido, são provisórias e sumárias, haja vista que, em virtude de novos elementos fáticos-probatórios ocorridos durante andamento processual, podem ser revistas, bem como, *“sua existência e eficácia estão condicionadas a um evento futuro*



e certo: a tutela final e definitiva” (BEDAQUE, 2020, p.138), outrossim, funda-se não em um juízo de certeza, característico da tutela final, após uma cognição exauriente realizada no decorrer do devido processo legal, mas no juízo da verossimilhança do direito afirmado.

53. Assim, para a concessão da tutela provisória urgente, além de demonstrar a plausibilidade do direito afirmado, quem a requer também deve comprovar a existência de fatores que possam comprometer a efetividade da tutela jurisdicional definitiva e ainda causem danos irreparáveis ou de difícil reparação à parte que a requer.

54. No diapasão das modalidades de tutela antecipada de urgência, ela tem por objetivo, antecipar os efeitos próprios da tutela jurisdicional definitiva, e, ao lado da tutela de evidência, abrandar os males do tempo de duração do processo, e, por conseguinte, proporcionando ao jurisdicionado que, o processo lhe tenha uma função social.

55. O presente pedido é justificado diante do fluxo de caixa de curto prazo severamente impactado, ao ponto de não conseguir mais realizar o cumprimento das obrigações decorrentes da atividade.

56. Neste contexto, face a tais constatações acerca da tutela de urgência cautelares, em virtude da demora do processo, evita que, haja o risco de algum acontecimento fático-jurídico comprometer a utilidade prática da tutela jurisdicional definitiva e, portanto, para a sua concessão da tutela cautelar, nos termos do art. 305, do Código de Processo Civil, depende da comprovação de três requisitos (dois previstos também no Art. 300 do CPCP e um complementar): (i) a exposição do direito que se objetiva assegurar; (ii) probabilidade do direito e, (iii) o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

a. DIREITO QUE SE PRETENDE ASSEGURAR: CRISE FINANCEIRA - MANUTENÇÃO DA PESSOA JURÍDICA - DESBLOQUEIOS DE CONTAS - SUSPENSÃO DAS COBRANÇAS - RESGUARDO DO RESULTADO ÚTIL DA RECUPERAÇÃO.

57. Em virtude da crise empresarial experimentada pela Devedora, a empresa possui inúmeros Protestos, ameaças de processo, inclusive já tendo recebido



“notificação extrajudicial” do Banco do Brasil, existe a iminência da propositura de ações judiciais de natureza expropriatória, nas quais certamente serão promovidas contrições judiciais diárias nos bens e direitos que compõem o patrimônio ativo da pessoa jurídica, notadamente, aquelas decorrentes das penhoras promovidas pelo Sistema Sisbajud, em suas contas bancárias e meios de pagamento das vendas realizadas.

58. Embora ainda não existam ações cíveis dos credores em desfavor da empresa, as instituições financeiras satisfazem seus créditos DIRETAMENTE dos recebidos da empresa, recolhendo qualquer valor que é creditado nas contas bancárias, ou seja, a empresa não pode nem se dar a oportunidade de ficar em mora com os bancos, conforme demonstram-se nos extratos bancários anexos.

59. Nesse contexto, considerando o alto endividamento da pessoa jurídica, a organização e preparação documental para o pedido de recuperação é complexo e moroso, de tal modo que, para o cumprimento do art. 51, da Lei 11.101/05, haverá a necessidade do envolvimento de diversas frentes de trabalho, bem como, tempo para a organização de todos os documentos exigidos para instruir a petição inicial do pedido de recuperação judicial.

60. Com isto, visando a coleta de informações, dados e documentação, haverá o dispêndio de um tempo relativamente extenso, de maneira que, enquanto há a colheita desses itens para preparar e planejar o pedido de recuperação judicial, haverá a continuidade das constrições judiciais pelos credores e, por conseguinte, reduzindo a capacidade de reestruturação da sociedade empresária frente à crise empresarial experimentada. Isto é, ter-se-á uma prejudicialidade ao resultado útil do processo de recuperação judicial a ser ajuizado na forma da Lei 11.101/05.

61. Ademais, considerando que o art. 51, da Lei 11.105/05 exige um rol extenso de documentos para instruir a petição inicial do pedido de recuperação judicial, organizar as documentações listadas no referido artigo, enquanto existem instituições bancárias “penhorando/sacando/bloqueando” todo o faturamento da empresa, inviabilizará um êxito para a reestruturação empresarial da sociedade empresária, na medida em que todos os ativos estarão bloqueados e prejudicando a superação da crise empresarial.

62. Para fundamentação, destacam-se trechos do art. 6º da Lei 11.101/05:

Av. Afonso Pena, 4785, Sala 104, Santa Fé – Campo Grande/MS

E-mail: gustavofutagami@gmail.com – 67 9 9156-0522



Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (...)

III. proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. (...)

§4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal. (...)

§ 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

63. Assim, blindando o patrimônio da empresa devedora, viabilizando o soerguimento da atividade.

64. Diante do cenário exposto nesta petição, a presente tutela provisória de urgência visa a prestação jurisdicional de tutela de natureza cautelar antecedente ao pedido de recuperação judicial da pessoa jurídica SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA, para antecipar os efeitos do *automatic stay*, conforme narrado acima, suspendendo a exigibilidade de todos e quaisquer créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte.

65. Desse modo, a prestação jurisdicional é uma medida necessária para a proteção provisória dos ativos da empresa, durante o período em que a crise financeira experimentada atinge a fase mais aguda, ensejando riscos à preservação dos seus ativos e da própria atividade empresarial, de modo que, a antecipação dos efeitos do *stay period* irá permitir que, dentro do prazo legal, haja a apresentação de um pedido de recuperação judicial preparado e organizado, sem que haja uma dilapidação dos bens e direitos da empresa, de modo a preservar as condições de



desenvolvimento da atividade empresária e o resultado útil do processo de recuperação judicial a ser ajuizado na forma prevista na legislação.

b. PLAUSIBILIDADE DO DIREITO AFIRMADO: CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/05 – EXTENSA CRISE EMPRESARIAL – MEDIDAS EXPROPRIATÓRIAS SENDO TOMADAS PELOS CREDORES

66. A fim de demonstrar a plausibilidade do direito afirmado pelo Autor e, conseqüentemente, o deferimento da tutela provisória, conforme documentação anexa, a empresa existe há mais de dois anos, bem como, nunca teve a sua falência decretada, assim como, não obteve a concessão de recuperação empresarial e possui administrador nunca condenado por crime falimentar.

67. Assim, a Rede Santa Clara, possui legitimidade ativa para requerer a sua recuperação judicial e, na medida em que possui um extenso endividamento, sobretudo dívidas objeto de ações judiciais de natureza expropriatórias ao seu ativo, ela possui interesse processual para esta medida cautelar, para que haja a antecipação dos efeitos do *automatic stay*, enquanto há a preparação dos documentos do art. 51, da Lei 11.1001/05.

68. Desse modo, a probabilidade do direito que se busca assegurar é a preservação da empresa e de sua função social, notadamente, porque a Maravilhas da Terra cumpre à risca todos os requisitos legais previstos no art. 48 da Lei 11.101/05, para requerer a sua recuperação judicial, de modo que, nos termos do art. 6º, § 12, da mesma legislação, é autorizado ao Juízo Recuperacional o manejo de medidas cautelares prévias a pedido de recuperação judicial.

69. Em outras palavras, o *fumus boni juris* é comprovado pelo cumprimento dos requisitos do art. 48, da Lei 11.101/05, bem como, na medida em que há um alto endividamento (conforme extratos bancários e protestos anexos), infere-se a necessidade de caixa pela empresa, que demonstram que tais recursos são essenciais às necessidades de capital de giro dela, atendendo, portanto, ao princípio da preservação da empresa, nos termos do estabelecido no art. 47, da mesma legislação, e essenciais à continuidade das atividades.

70. Portanto, a partir do deferimento da tutela cautelar antecedente, a recuperação judicial terá um resultado útil garantido, de modo que, sejam



impedidas as medidas expropriatórias ao seu ativo, bem como, haverá a promoção de instrumentos que possibilitaram a manutenção de sua empresa para que ela continue a exercer a sua função social para com a sociedade, de tal modo que, serão mantidos os postos de empregos, inclusive com a criação de outros, continuidade no pagamento de tributos e a circulação de produtos e serviços para o mercado de consumo.

71. Diante de todo o exposto, na medida em que há a legitimidade ativa e o interesse processual da pessoa jurídica, para pedir a recuperação, necessário o deferimento da medida cautelar antecedente, para a preservação dos seus ativos e assegurar a própria eficácia do processo recuperacional.

c. RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO: MAJORAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA SOCIEDADE – RISCO À PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL – IMINÊNCIA DE QUEBRA DA DEVEDORA POR COMPROMETIMENTO DE SEU CAPITAL DE GIRO

72. Além da plausibilidade do pedido para sustentar o pedido de tutela de urgência, o deferimento do pedido de tutela cautelar visa impedir o prosseguimento das cobranças bancárias, que resultaram no enforcamento do capital de giro, visto que drenam recursos fundamentais à atividade empresarial.

73. Assim, o perigo de dano também é evidente, pois, enquanto se organiza os documentos exigidos pelo art. 51, da Lei 11.101/05, a Rede Santa Clara corre o risco de ter sua reestruturação frustrada por bloqueios, arrestos, penhoras e excussões dos seus ativos – ativos estes que, ao final, deverão ser utilizados para gerar recursos que permitam a continuidade da operação e o pagamento de todos os credores de forma isonômica, pois, além dos bloqueios automáticos sendo realizados pelas instituições bancárias, ainda existe a iminência de uma ação à ser movida pelo Banco do Brasil, conforme notificação extrajudicial anexa.

74. Desse modo, infere-se que o perigo do dano ou do risco ao resultado útil do processo está caracterizada na própria manutenção da atividade empresarial, pois, em não havendo decisão judicial que determine a suspensão dos bloqueios e cobranças das instituições bancárias, ou mesmo evite atos expropriatórios dos ativos, esta não chegará à condição de recuperanda sob o conceito legal da



expressão, de modo que a medida requerida se traduz como de extrema necessidade a sua subsistência

75. Em busca da proteção da Lei 11.101/05 por meio do pedido de recuperação judicial, mas de ver garantido este direito e seu respectivo resultado útil, em especial se considerados o volume e a complexidade dos atos necessários para a preparação de um pedido desta natureza – que, repita-se, envolverá centenas de pequenos credores e a reestruturação de um passivo concursal de aproximadamente R\$ 12.000.000,00.

76. Portanto, a pretensão nesta tutela cautelar antecedente é a antecipação dos efeitos do *automatic stay*, mediante a suspensão da cobrança/exigibilidade de créditos e de excussão de garantias, que deverão ser extintas e/ou suspensas assim que deferido o pedido de recuperação judicial, sem prejuízo da própria tutela de urgência cautelar em caráter antecedente poder ser revogada a qualquer tempo, bem como, havendo ainda a suspensão do curso da prescrição das obrigações e, por conseguinte, a partir da antecipação do *automatic stay*, não será retirado o direito aos seus créditos pelos credores, que serão posteriormente corrigidos na forma prevista em lei.

VI. DO SEGREDO DE JUSTIÇA

77. A devedora informa que atribuiu aos autos caráter de segredo de justiça no momento do protocolo, em razão da confidencialidade das informações contidas. De forma que, devem permanecer em segredo de justiça afim de se preservar o resultado útil do pedido, e que deverá permanecer até a juntada da documentação referente ao pleito da Recuperação Judicial, que será apresentado em até 30 dias, conforme previsão legal.

78. Assim, o acesso a estes deverá ser disponibilizado somente a este D. Juízo, ao Sr. Administrador Judicial à ser nomeado nestes autos e pelo Ministério Público sob pena de violação do direito de proteção à intimidade de cada um dos indivíduos, nos termos do artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal.

79. A atribuição de sigilo às informações detalhadas, desagregadas e íntimas de cada um dos indivíduos referidos nos documentos acostados e os que serão



acostados, encontram-se perfeitamente alinhados com o inciso LX do artigo 5º da Constituição Federal, conforme já reconhecido pela doutrina e jurisprudência.

VII. DOS PEDIDOS

80. Ante o exposto, requer:

81. Em virtude da crise empresarial experimentada pela empresa SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA, na qual ensejou no descumprimento de suas obrigações, com o consequente atos expropriatórios e de cobrança pelos credores, subtraindo ativos e desfalcando o patrimônio e o capital de giro da devedora, quando necessita de patrimônio para o exercício da empresa, nos termos do art. 300 e seguintes do Código de Processo Civil e art. 6º, § 12, da Lei 11.101/05, seja concedida a TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR ANTECEDENTE, em *inaudita altera pars*, para o fim de determinar a suspensão das cobranças nas contas bancárias da empresa, bem como da exigibilidade de todos e quaisquer créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte, de modo a preservar as condições de desenvolvimento da atividade empresária desenvolvida pela Maravilhas da Terra e assegurar o resultado útil do processo de recuperação judicial a ser ajuizado na forma da Lei 11.101/05;

82. Em virtude da suspensão da exigibilidade de todos e quaisquer créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte detidos, em consequência da antecipação dos efeitos do *automatic stay* nos termos da Lei 11.101/05, seja determinada a suspensão das penhoras, leilões, bem como, quaisquer constrições extrajudiciais e judiciais sobre os ativos da pessoa jurídicas, pois tais créditos serão submetidos no âmbito do processo de recuperação a ser ajuizado na forma da Lei 11.101/05, impedindo a realização de contrições judiciais diárias, notadamente, aquelas decorrentes das penhoras e cobranças promovidas pelas instituições bancárias, e consiga se reorganizar e cobrir os custos correntes, sob pena de multa diária a ser arbitrada por este Juízo, em razão da natureza concursal;

83. No entanto, caso este Juízo entenda necessário, nos termos do art. 300, § 2º, do Código de Processo Civil, seja designada AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA,



para o fim de conceder a tutela provisória de urgência previstas nos itens desta petição;

84. A devedora informa que, na medida em que ocorrer a efetivação da tutela cautelar antecedente, nos termos do art. 308, do Código de Processo Civil, promoverá a propositura do pedido principal por meio da distribuição do pedido de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias corridos, conforme orientação jurisprudencial.

85. Por derradeiro, requer que todas as publicações e intimações sejam feitas em nome do advogado Dr. Gustavo Futagami da Silva, de OAB/MS nº: 22.915, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

Dar-se-á a presente demanda o valor provisório de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Gustavo Futagami da Silva
OAB/MS. 22.915



PROCURAÇÃO

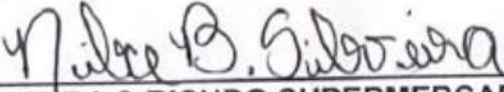
Outorgante: **SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.677.705/0001-07, com sede na Praça das Nações, 330, Anastácio/MS, CEP: 79210-000, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador.

Outorgado: **GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/MS, sob o nº 22.915, com escritório profissional na Av. Afonso Pena, 4785, Santa Fé, Campo Grande/MS.

Poderes Conferidos: amplos para foro em geral, com cláusula ad judicium e ad judicium et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive procedimentos administrativos em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, também, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, agindo separada ou conjuntamente.

Cláusula Especial de Renúncia: Em caso de renúncia dos poderes expressos nesta procuração e para este exercício fim, fica eleito desde já, o advogado GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA que assinando isoladamente, representará todos os que figurem nesta ou que venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reserva de iguais, podendo praticar todos os atos necessários.

Anastácio/MS, 22 de outubro de 2022.



SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
(SUPERMERCADO SANTA CLARA)

- Na Cidade de Anastácio, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Aziz Scaff, 2478, Cohab, CEP: 79210-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o NIRE **5490036756-8**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **04.677.705/0004-41**, com nome fantasia **REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA**;
- Na Cidade de Anastácio, estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Manoel Murtinho, 2027, Centro, CEP: 79210-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o NIRE **5490036755-0**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **04.677.705/0003-60**, com nome fantasia **REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA**.
- Na Cidade de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Duque de Caxias, 2059, Bairro Alto, CEP: 79200-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o NIRE **5490037597-8**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **04.677.705/0005-22**, com nome fantasia **REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA**, resolvem, assim alterar o contrato social como se segue, e posteriormente realizar sua consolidação.

Cláusula Primeira: Constitui neste ato uma filial na Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso do Sul, 437, Bairro Nova Aquidauana, CEP: 79200-000, com as atividades comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios e bebidas (Supermercado); Artigos de papelaria; jornais e revistas; suvenires, bijuterias e artesanatos; ferragens e ferramentas; eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo; artigos do vestuário e acessórios; produtos de beleza (cosméticos no geral), com nome fantasia **REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



- Na Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Duque de Caxias, 2059, Bairro Alto, CEP: 79200-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o NIRE **5490037597-8**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **04.677.705/0005-22**, com nome fantasia **REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA**.
- Na Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso do Sul, 437, Bairro Nova Aquidauana, CEP: 79200-000, com nome fantasia **REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA**.

Cláusula Terceira: a atividade econômica da **sede** é comércio varejista e atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios e bebidas (Supermercado); Artigos de papelaria; jornais e revistas; suvenires, bijuterias e artesanatos; ferragens e ferramentas; eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo; artigos do vestuário e acessórios; produtos de beleza (cosméticos no geral). Serviços de embalagem, montagem, empacotamento e comércio varejista e atacadista de sacolões (cestas básicas) e de suas **filiais** é a seguinte: comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios e bebidas (Supermercado); Artigos de papelaria; jornais e revistas; suvenires, bijuterias e artesanatos; ferragens e ferramentas; eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo; artigos do vestuário e acessórios; produtos de beleza (cosméticos no geral).

Cláusula Quarta: o capital social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)**, divididos em **200.000 (Duzentas mil)** quotas no valor individual de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país distribuído da seguinte forma:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.320-1	MSE2100025999	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.018.101-97	APARICIO RAMAO SILVEIRA
637.204.691-15	NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código KVmzh6bq.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54726522 em 25/03/2021 da Empresa SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 04677705000101, protocolo 210243201 - 25/03/2021. Autenticação: 8E5CD1A58957AE319B6E40EF69C78ABF4BD029. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.320-1 e o código de segurança 4E58957AE319B6E40EF69C78ABF4BD029. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1476925652

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1476925652

NOME
 NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 731140 SEJUSP MS

CPF
 637.204.691-15

DATA NASCIMENTO
 08/08/1974

FILIAÇÃO
 ASTURIO PEREIRA BICUDO
 ENEDINA DE ASSIS
 BICUDO

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00361342248

VALIDADE
 20/06/2022

HABILITAÇÃO
 03/08/1998

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR
 Nilce B. Silveira

LOCAL
 ANASTACIO, MS

DATA DE EMISSÃO
 26/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Gerson Claro Dino
 Diretor Presidente
 46492002184
 MS834316218

MATO GROSSO DO SUL

DE NATAN DE SOUZA CONTRAN

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GASTÃO DA SILVA MOURA ELIAS e tem por objeto o PLANO DE TRABALHO 2018/2020 do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de São Paulo (CASA), em 16/10/2023, tendo por objeto a contratação de serviços de consultoria para a elaboração do plano de trabalho para o ano de 2023. O presente documento é uma cópia não autenticada e não deve ser utilizado para fins legais. Para mais informações, consulte o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código MnkSphUP.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.320.225-4		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/11/2001	
RAZÃO SOCIAL/NOME SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		CPF/CNPJ 04.677.705/0001-07	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SUPERMERCADOS		REGIME DE PAGAMENTO NORMAL	
LOGRADOURO PRAÇA DAS NACOES		NÚMERO 330	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	CEP 79.210-000	MUNICÍPIO ANASTACIO	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 26/10/2020	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
<p>Consulta realizada no dia 26 de Outubro de 2023 às 01:32:02 (horário de MS).</p> <p>A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br</p> <p>Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011</p>			



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 7336987

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 25/10/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

APARICIO RAMAO SILVEIRA, portador do RG: 331190, CPF: 368.018.101-97, filho de Jacinto Silveira e Leonor da Silva Silveira, nascido aos 31/07/1965. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Anastácio, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0008197692



Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código PRde9LpR.



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 7336989

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 25/10/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA, portador do RG: 731140, CPF: 637.204.691-15, filha de Asturio Pereira Bicudo e Enedina de Assis Bicudo, nascida aos 08/08/1974. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Anastácio, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0008197694



Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código 0ayuYhed.



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7336986

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 25/10/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

APARICIO RAMAO SILVEIRA, portador do RG: 331190, CPF: 368.018.101-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Anastácio, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0008197691



Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código xZ5mX7kp.



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7336988

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 25/10/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA, portador do RG: 731140, CPF: 637.204.691-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Anastácio, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0008197693





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7336984

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 25/10/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO LTDA, portador do CNPJ: 04.677.705/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Anastácio, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0008197689





SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de ANASTÁCIO-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto no período de **5 anos** anteriores a **20 de setembro de 2023**, deles verificou que em nome de:

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO

CNPJ: 04.677.705/0003-60

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ. Serão listados protesto de todas filiais. constam **0111 Protestos**, no período de **5 anos**, conforme discriminados a seguir:

Protesto Nº: 1

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PC DAS NACOES - 330 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Endereço:	ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES	
Credor Atual:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Livro: 80	Fls: 171	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 16/06/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
34989 de 18/08/2023	00001508800	540,97
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
540,97	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	21/07/2023

Protesto Nº: 2

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PC DAS NACOES - 330 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Endereço:	ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES	
Credor Atual:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Livro: 80	Fls: 172	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 16/06/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
34990 de 18/08/2023	00001508800	540,97
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
540,97	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	28/07/2023

Protesto Nº: 3

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PC DAS NACOES - 330 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Endereço:	ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES	
Credor Atual:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Livro: 80	Fls: 173	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 16/06/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
34991 de 18/08/2023	00001508800	540,97
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
540,97	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	04/08/2023

Protesto Nº: 4

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PC DAS NACOES - 330 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Endereço:	ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES	
Credor Atual:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Livro: 80	Fls: 174	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 16/06/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
34992 de 18/08/2023	00001508800	540,96
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
540,96	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	11/08/2023

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qct1uLtpz. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qct1uLtpz.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 5

Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: AV MANOEL MURTINHO - 2027 - CENTRO
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT
 Endereço: ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES
 Credor Atual: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT

Livro: 80	Fls: 175	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº: 34993 de 18/08/2023	Nº Título: 00001508900	Valor do Título: 441,15	Valor Protestado: 441,15	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/07/2023

Protesto Nº: 6

Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: AV MANOEL MURTINHO - 2027 - CENTRO
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT
 Endereço: ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES
 Credor Atual: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT

Livro: 80	Fls: 176	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº: 34994 de 18/08/2023	Nº Título: 00001508900	Valor do Título: 441,15	Valor Protestado: 441,15	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 28/07/2023

Protesto Nº: 7

Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: AV MANOEL MURTINHO - 2027 - CENTRO
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT
 Endereço: ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES
 Credor Atual: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT

Livro: 80	Fls: 177	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº: 34995 de 18/08/2023	Nº Título: 00001508900	Valor do Título: 441,15	Valor Protestado: 441,15	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/08/2023

Protesto Nº: 8

Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: AV MANOEL MURTINHO - 2027 - CENTRO
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT
 Endereço: ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES
 Credor Atual: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT

Livro: 80	Fls: 178	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº: 34996 de 18/08/2023	Nº Título: 00001508900	Valor do Título: 441,13	Valor Protestado: 441,13	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 11/08/2023

Protesto Nº: 9

Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: R AZIZ SCAFF - 2478 - COHAB
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT
 Endereço: ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES
 Credor Atual: SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT

Livro: 80	Fls: 179	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº: 34997 de 18/08/2023	Nº Título: 00001509000	Valor do Título: 376,69	Valor Protestado: 376,69	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/07/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qct1uLtpz.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 10

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41
Endereço:	R AZIZ SCAFF - 2478 - COHAB	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Endereço:	ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES	
Credor Atual:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Livro: 80	Fls: 180	Data Protesto: 24/08/2023
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
34998 de 18/08/2023	00001509000	376,69
		Valor Protestado:
		376,69
		Espécie: DUPLICATA DE VENDA
		MERCANTIL POR INDICAÇÃO
		Vencimento:
		28/07/2023

Protesto Nº: 11

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41
Endereço:	R AZIZ SCAFF - 2478 - COHAB	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Endereço:	ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES	
Credor Atual:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Livro: 80	Fls: 181	Data Protesto: 24/08/2023
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
34999 de 18/08/2023	00001509000	376,69
		Valor Protestado:
		376,69
		Espécie: DUPLICATA DE VENDA
		MERCANTIL POR INDICAÇÃO
		Vencimento:
		04/08/2023

Protesto Nº: 12

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41
Endereço:	R AZIZ SCAFF - 2478 - COHAB	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Endereço:	ROD RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS 247 GALPAO, - CARIACICA-ES	
Credor Atual:	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LT	
Livro: 80	Fls: 182	Data Protesto: 24/08/2023
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 16/06/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35000 de 18/08/2023	00001509000	376,68
		Valor Protestado:
		376,68
		Espécie: DUPLICATA DE VENDA
		MERCANTIL POR INDICAÇÃO
		Vencimento:
		11/08/2023

Protesto Nº: 13

Protestado:	SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	CENTRO - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	CIAGRO ALIMENTOS LTDA	
Endereço:	RODOVIA BR 472 KM 407 5 S/N SALA 01, - SAO BORJA-RS	
Credor Atual:	CIAGRO ALIMENTOS LTDA	
Livro: 80	Fls: 183	Data Protesto: 24/08/2023
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 03/07/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35026 de 18/08/2023	0010068601	9.609,20
		Valor Protestado:
		9.609,20
		Espécie: DUPLICATA DE VENDA
		MERCANTIL POR INDICAÇÃO
		Vencimento:
		24/07/2023

Protesto Nº: 14

Protestado:	SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	CENTRO - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	CIAGRO ALIMENTOS LTDA	
Endereço:	RODOVIA BR 472 KM 407 5 S/N SALA 01, - SAO BORJA-RS	
Credor Atual:	CIAGRO ALIMENTOS LTDA	
Livro: 80	Fls: 184	Data Protesto: 24/08/2023
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 03/07/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35027 de 18/08/2023	0010068602	9.609,20
		Valor Protestado:
		9.609,20
		Espécie: DUPLICATA DE VENDA
		MERCANTIL POR INDICAÇÃO
		Vencimento:
		31/07/2023



SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 15

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço: CENTRO - CENTRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: CIAGRO ALIMENTOS LTDA						
Endereço: RODOVIA BR 472 KM 407 5 S/N SALA 01, - SAO BORJA-RS						
Credor Atual: CIAGRO ALIMENTOS LTDA						
Livro: 80	Fls: 185	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/07/2023	
Protocolo Nº: 35028 de 18/08/2023	Nº Título: 0010068603	Valor do Título: 9.609,20	Valor Protestado: 9.609,20	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 07/08/2023	

Protesto Nº: 16

Protestado: 00070 - SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCAD					Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço: MANOEL MURTINHO ,2027 CEN - TRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Endereço: R GALEAO 1161, - CAMPO GRANDE-MS						
Credor Atual: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Livro: 80	Fls: 186	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/07/2023	
Protocolo Nº: 35029 de 18/08/2023	Nº Título: 0120940204	Valor do Título: 6.347,33	Valor Protestado: 6.347,33	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 18/07/2023	

Protesto Nº: 17

Protestado: 00070 - SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCAD					Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço: MANOEL MURTINHO ,2027 CEN - TRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Endereço: R GALEAO 1161, - CAMPO GRANDE-MS						
Credor Atual: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Livro: 80	Fls: 187	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/07/2023	
Protocolo Nº: 35030 de 18/08/2023	Nº Título: 0120940404	Valor do Título: 6.347,33	Valor Protestado: 6.347,33	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/08/2023	

Protesto Nº: 18

Protestado: 00070 - SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCAD					Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço: MANOEL MURTINHO ,2027 CEN - TRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Endereço: R GALEAO 1161, - CAMPO GRANDE-MS						
Credor Atual: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Livro: 80	Fls: 188	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023	
Protocolo Nº: 35031 de 18/08/2023	Nº Título: 0121370204	Valor do Título: 2.865,94	Valor Protestado: 2.865,94	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/07/2023	

Protesto Nº: 19

Protestado: 00070 - SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCAD					Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço: MANOEL MURTINHO ,2027 CEN - TRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Endereço: R GALEAO 1161, - CAMPO GRANDE-MS						
Credor Atual: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA						
Livro: 80	Fls: 189	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/07/2023	
Protocolo Nº: 35032 de 18/08/2023	Nº Título: 0124440105	Valor do Título: 6.454,93	Valor Protestado: 6.454,93	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 28/07/2023	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FURTAGAMI DA SILVA e tjms-jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qc1uLtpz.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 20

Protestado:	00070 - SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCAD			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço:	MANOEL MURTINHO ,2027 CEN - TRO			
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA			
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS			
Credor Originário:	COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA			
Endereço:	R GALEAO 1161, - CAMPO GRANDE-MS			
Credor Atual:	COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA			
Livro: 80	Fls: 190	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
35033 de 18/08/2023	0124440205	6.454,92	6.454,92	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
				Emissão: 21/07/2023
				Vencimento: 04/08/2023

Protesto Nº: 21

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO			
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA			
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS			
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS			
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Livro: 80	Fls: 193	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
35046 de 18/08/2023	645804.004	999,74	999,74	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
				Emissão: 15/06/2023
				Vencimento: 20/07/2023

Protesto Nº: 22

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO			
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA			
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS			
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS			
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Livro: 80	Fls: 194	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
35047 de 18/08/2023	645804.005	999,74	999,74	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
				Emissão: 15/06/2023
				Vencimento: 27/07/2023

Protesto Nº: 23

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço:	AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO			
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA			
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS			
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS			
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Livro: 80	Fls: 195	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
35048 de 18/08/2023	645806.004	1.200,94	1.200,94	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
				Emissão: 15/06/2023
				Vencimento: 20/07/2023

Protesto Nº: 24

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço:	AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO			
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA			
Endereço:	,, - ANASTÁCIO-MS			
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS			
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Livro: 80	Fls: 196	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
35049 de 18/08/2023	645806.005	1.200,94	1.200,94	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
				Emissão: 15/06/2023
				Vencimento: 27/07/2023

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 25

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 80	Fls: 197	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/06/2023	
Protocolo Nº: 35050 de 18/08/2023	Nº Título: 645807.004	Valor do Título: 1.200,94	Valor Protestado: 1.200,94	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/07/2023	

Protesto Nº: 26

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 80	Fls: 198	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/06/2023	
Protocolo Nº: 35051 de 18/08/2023	Nº Título: 645807.005	Valor do Título: 1.200,94	Valor Protestado: 1.200,94	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/07/2023	

Protesto Nº: 27

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 80	Fls: 199	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023	
Protocolo Nº: 35052 de 18/08/2023	Nº Título: 648291.001	Valor do Título: 1.856,00	Valor Protestado: 1.856,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/07/2023	

Protesto Nº: 28

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 80	Fls: 200	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023	
Protocolo Nº: 35053 de 18/08/2023	Nº Título: 648291.002	Valor do Título: 1.856,00	Valor Protestado: 1.856,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/07/2023	

Protesto Nº: 29

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 81	Fls: 1	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023	
Protocolo Nº: 35054 de 18/08/2023	Nº Título: 648291.003	Valor do Título: 1.856,00	Valor Protestado: 1.856,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 03/08/2023	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qc1uLtpz.



SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 30

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: ,, - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS					
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Livro: 81	Fls: 2	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35055 de 18/08/2023	Nº Título: 648291.004	Valor do Título: 1.856,00	Valor Protestado: 1.856,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/08/2023

Protesto Nº: 31

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço: AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: ,, - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS					
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Livro: 81	Fls: 3	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35056 de 18/08/2023	Nº Título: 648293.001	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/07/2023

Protesto Nº: 32

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço: AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: ,, - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS					
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Livro: 81	Fls: 4	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35057 de 18/08/2023	Nº Título: 648293.002	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/07/2023

Protesto Nº: 33

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço: AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: ,, - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS					
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Livro: 81	Fls: 5	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35058 de 18/08/2023	Nº Título: 648293.003	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 03/08/2023

Protesto Nº: 34

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço: AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: ,, - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS					
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Livro: 81	Fls: 6	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35059 de 18/08/2023	Nº Título: 648293.004	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/08/2023

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qct1uLtpz.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 35 Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS
 Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Livro: 81	Fls: 7	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35060 de 18/08/2023	Nº Título: 648294.001	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/07/2023

Protesto Nº: 36 Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS
 Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Livro: 81	Fls: 8	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35061 de 18/08/2023	Nº Título: 648294.002	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/07/2023

Protesto Nº: 37 Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS
 Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Livro: 81	Fls: 9	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35062 de 18/08/2023	Nº Título: 648294.003	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 03/08/2023

Protesto Nº: 38 Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS
 Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Livro: 81	Fls: 10	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/07/2023
Protocolo Nº: 35063 de 18/08/2023	Nº Título: 648294.004	Valor do Título: 1.276,00	Valor Protestado: 1.276,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/08/2023

Protesto Nº: 39 Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS
 Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS
 Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Livro: 81	Fls: 11	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/07/2023
Protocolo Nº: 35066 de 18/08/2023	Nº Título: 649034.001	Valor do Título: 817,99	Valor Protestado: 817,99	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 26/07/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qc1uLtpz.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 40

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS	
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Livro: 81	Fis: 12	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 12/07/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35067 de 18/08/2023	649034.002	818,01
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
818,01	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	02/08/2023

Protesto Nº: 41

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS	
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Livro: 81	Fis: 13	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 12/07/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35068 de 18/08/2023	649034.003	818,01
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
818,01	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	09/08/2023

Protesto Nº: 42

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço:	AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS	
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Livro: 81	Fis: 14	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 12/07/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35069 de 18/08/2023	649050.001	912,89
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
912,89	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	26/07/2023

Protesto Nº: 43

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço:	AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS	
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Livro: 81	Fis: 15	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 12/07/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35070 de 18/08/2023	649050.002	912,89
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
912,89	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	02/08/2023

Protesto Nº: 44

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço:	AVE MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA	
Endereço:	., . - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço:	ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS	
Credor Atual:	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Livro: 81	Fis: 16	Data Protesto: 24/08/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 12/07/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35071 de 18/08/2023	649050.003	912,89
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
912,89	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	09/08/2023

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código qc1uLtpz.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 45

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 81	Fls: 17	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/07/2023	
Protocolo Nº: 35072 de 18/08/2023	Nº Título: 649051.001	Valor do Título: 909,64	Valor Protestado: 909,64	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 26/07/2023	

Protesto Nº: 46

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 81	Fls: 18	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/07/2023	
Protocolo Nº: 35073 de 18/08/2023	Nº Título: 649051.002	Valor do Título: 909,64	Valor Protestado: 909,64	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 02/08/2023	

Protesto Nº: 47

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: ROD BR 163 S/N KM 366 5, - NOVA ALVORADA DO S-MS						
Credor Atual: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Livro: 81	Fls: 19	Data Protesto: 24/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/07/2023	
Protocolo Nº: 35074 de 18/08/2023	Nº Título: 649051.003	Valor do Título: 909,64	Valor Protestado: 909,64	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 09/08/2023	

Protesto Nº: 48

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ATACADAO S.A.						
Endereço: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP						
Credor Atual: ATACADAO S.A.						
Livro: 81	Fls: 37	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023	
Protocolo Nº: 35176 de 25/08/2023	Nº Título: 0000427556	Valor do Título: 957,60	Valor Protestado: 957,60	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Protesto Nº: 49

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA					Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: ATACADAO S.A.						
Endereço: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP						
Credor Atual: ATACADAO S.A.						
Livro: 81	Fls: 38	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023	
Protocolo Nº: 35177 de 25/08/2023	Nº Título: 0000427559	Valor do Título: 722,16	Valor Protestado: 722,16	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08041436220238120008 e o código qc1uLtpz.

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 50

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		ATACADAO S.A.				
Endereço:		AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:		ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fls: 39	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023	
Protocolo Nº: 35178 de 25/08/2023	Nº Título: 0000427562	Valor do Título: 531,36	Valor Protestado: 531,36	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Protesto Nº: 51

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		ATACADAO S.A.				
Endereço:		AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:		ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fls: 40	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023	
Protocolo Nº: 35179 de 25/08/2023	Nº Título: 0000428220	Valor do Título: 1.156,00	Valor Protestado: 1.156,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Protesto Nº: 52

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		ATACADAO S.A.				
Endereço:		AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:		ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fls: 41	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023	
Protocolo Nº: 35180 de 25/08/2023	Nº Título: 0000428227	Valor do Título: 1.156,00	Valor Protestado: 1.156,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Protesto Nº: 53

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		ATACADAO S.A.				
Endereço:		AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:		ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fls: 42	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023	
Protocolo Nº: 35181 de 25/08/2023	Nº Título: 0000428232	Valor do Título: 1.156,00	Valor Protestado: 1.156,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Protesto Nº: 54

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		ATACADAO S.A.				
Endereço:		AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:		ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fls: 43	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023	
Protocolo Nº: 35182 de 25/08/2023	Nº Título: 0000430992	Valor do Título: 1.736,70	Valor Protestado: 1.736,70	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 55

Protestado:	SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço:					
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:	, , - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:	ATACADAO S.A.				
Endereço:	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fis: 44	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35183 de 25/08/2023	Nº Título: 0000430993	Valor do Título: 581,16	Valor Protestado: 581,16	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/08/2023

Protesto Nº: 56

Protestado:	SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço:					
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:	, , - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:	ATACADAO S.A.				
Endereço:	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fis: 45	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35184 de 25/08/2023	Nº Título: 0000431003	Valor do Título: 1.055,04	Valor Protestado: 1.055,04	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 57

Protestado:	SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço:					
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:	, , - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:	ATACADAO S.A.				
Endereço:	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fis: 46	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35185 de 25/08/2023	Nº Título: 0000431006	Valor do Título: 659,40	Valor Protestado: 659,40	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/08/2023

Protesto Nº: 58

Protestado:	SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:					
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:	, , - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:	ATACADAO S.A.				
Endereço:	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fis: 47	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35186 de 25/08/2023	Nº Título: 0000431010	Valor do Título: 1.736,70	Valor Protestado: 1.736,70	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 59

Protestado:	SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:					
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:	, , - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:	ATACADAO S.A.				
Endereço:	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	ATACADAO S.A.				
Livro: 81	Fis: 48	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35187 de 25/08/2023	Nº Título: 0000431011	Valor do Título: 634,80	Valor Protestado: 634,80	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/08/2023



SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 60

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ATACADAO S.A.					
Endereço: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP					
Credor Atual: ATACADAO S.A.					
Livro: 81	Fls: 49	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35188 de 25/08/2023	Nº Título: 0000431094	Valor do Título: 1.704,00	Valor Protestado: 1.704,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 61

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ATACADAO S.A.					
Endereço: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP					
Credor Atual: ATACADAO S.A.					
Livro: 81	Fls: 50	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35188 de 25/08/2023	Nº Título: 0000431102	Valor do Título: 1.704,00	Valor Protestado: 1.704,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 62

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ATACADAO S.A.					
Endereço: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP					
Credor Atual: ATACADAO S.A.					
Livro: 81	Fls: 51	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35190 de 25/08/2023	Nº Título: 0000431104	Valor do Título: 1.704,00	Valor Protestado: 1.704,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 63

Protestado: 00070 - SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCAD		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço: MANOEL MURTINHO ,2027 CEN - TRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA					
Endereço: R GALEAO 1161, - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Atual: COMERCIO DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA					
Livro: 81	Fls: 52	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/07/2023
Protocolo Nº: 35191 de 25/08/2023	Nº Título: 0124440405	Valor do Título: 6.454,92	Valor Protestado: 6.454,92	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 18/08/2023

Protesto Nº: 64

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: , , - OSASCO-SP					
Credor Originário: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Endereço: AV CORONEL ANTONINO 4115, - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Atual: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Livro: 81	Fls: 53	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023
Protocolo Nº: 35196 de 25/08/2023	Nº Título: 0117729503	Valor do Título: 1.626,98	Valor Protestado: 1.626,98	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 65

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: , , - OSASCO-SP					
Credor Originário: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Endereço: AV CORONEL ANTONINO		4115, - CAMPO GRANDE-MS			
Credor Atual: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Livro: 81	Fls: 54	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023
Protocolo Nº: 35197 de 25/08/2023	Nº Título: 0117730103	Valor do Título: 1.461,81	Valor Protestado: 1.461,81	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 66

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: , , - OSASCO-SP					
Credor Originário: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Endereço: AV CORONEL ANTONINO		4115, - CAMPO GRANDE-MS			
Credor Atual: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Livro: 81	Fls: 55	Data Protesto: 31/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023
Protocolo Nº: 35198 de 25/08/2023	Nº Título: 0117730203	Valor do Título: 1.131,59	Valor Protestado: 1.131,59	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 67

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: CARLOS CESAR DE GODOY LTDA					
Endereço: RUA JUSCELINO K DE OLIVEIRA 1190, - ITAPORA-MS					
Credor Atual: CARLOS CESAR DE GODOY LTDA					
Livro: 81	Fls: 64	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/07/2023
Protocolo Nº: 35224 de 29/08/2023	Nº Título: 090287/03	Valor do Título: 887,18	Valor Protestado: 887,18	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 68

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: CARLOS CESAR DE GODOY LTDA					
Endereço: RUA JUSCELINO K DE OLIVEIRA 1190, - ITAPORA-MS					
Credor Atual: CARLOS CESAR DE GODOY LTDA					
Livro: 81	Fls: 65	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/07/2023
Protocolo Nº: 35225 de 29/08/2023	Nº Título: 090291/03	Valor do Título: 890,75	Valor Protestado: 890,75	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 69

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: , , - OSASCO-SP					
Credor Originário: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Endereço: AV CORONEL ANTONINO		4115, - CAMPO GRANDE-MS			
Credor Atual: DISTRUBUIDORA IKEDA					
Livro: 81	Fls: 67	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/07/2023
Protocolo Nº: 35231 de 29/08/2023	Nº Título: 0117758503	Valor do Título: 205,42	Valor Protestado: 205,42	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 70

Protestado: SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: ., . - OSASCO-SP					
Credor Originário: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Endereço: V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG					
Credor Atual: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Livro: 81	Fis: 68	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/04/2023
Protocolo Nº: 35232 de 29/08/2023	Nº Título: 1876665904	Valor do Título: 1.101,69	Valor Protestado: 1.101,69	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023

Protesto Nº: 71

Protestado: SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: ., . - OSASCO-SP					
Credor Originário: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Endereço: V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG					
Credor Atual: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Livro: 81	Fis: 69	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/04/2023
Protocolo Nº: 35233 de 29/08/2023	Nº Título: 1876666004	Valor do Título: 723,37	Valor Protestado: 723,37	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023

Protesto Nº: 72

Protestado: SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: ., . - OSASCO-SP					
Credor Originário: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Endereço: V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG					
Credor Atual: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Livro: 81	Fis: 70	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/04/2023
Protocolo Nº: 35234 de 29/08/2023	Nº Título: 1876666104	Valor do Título: 1.003,53	Valor Protestado: 1.003,53	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023

Protesto Nº: 73

Protestado: SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: ., . - OSASCO-SP					
Credor Originário: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Endereço: V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG					
Credor Atual: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Livro: 81	Fis: 71	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/04/2023
Protocolo Nº: 35235 de 29/08/2023	Nº Título: 1876666204	Valor do Título: 857,43	Valor Protestado: 857,43	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023

Protesto Nº: 74

Protestado: SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço:					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: ., . - OSASCO-SP					
Credor Originário: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Endereço: V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG					
Credor Atual: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Livro: 81	Fis: 72	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/04/2023
Protocolo Nº: 35236 de 29/08/2023	Nº Título: 1876667404	Valor do Título: 984,79	Valor Protestado: 984,79	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 75

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUP LTDA						Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT						
Endereço: RUA DOS ANDRADAS 33, - CAMPO GRANDE-MS						
Credor Atual: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT						
Livro: 81	Fls: 73	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/08/2023
Protocolo Nº: 35242 de 29/08/2023	Nº Título: 0000647611	Valor do Título: 911,08	Valor Protestado: 911,08	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Protesto Nº: 76

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUP LTDA						Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT						
Endereço: RUA DOS ANDRADAS 33, - CAMPO GRANDE-MS						
Credor Atual: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT						
Livro: 81	Fls: 74	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/08/2023
Protocolo Nº: 35243 de 29/08/2023	Nº Título: 0000647612	Valor do Título: 754,11	Valor Protestado: 754,11	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023	

Protesto Nº: 77

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO						Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço: AV MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: BOCCHI ATACADO LTDA						
Endereço: RODOVIA BR 277 SN, - CASCAVEL-PR						
Credor Atual: BOCCHI ATACADO LTDA						
Livro: 81	Fls: 75	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/07/2023
Protocolo Nº: 35244 de 29/08/2023	Nº Título: 01271879 1	Valor do Título: 1.173,31	Valor Protestado: 1.173,31	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023	

Protesto Nº: 78

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO						Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço: PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: BOCCHI ATACADO LTDA						
Endereço: RODOVIA BR 277 SN, - CASCAVEL-PR						
Credor Atual: BOCCHI ATACADO LTDA						
Livro: 81	Fls: 76	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/07/2023
Protocolo Nº: 35245 de 29/08/2023	Nº Título: 01271885 1	Valor do Título: 1.173,31	Valor Protestado: 1.173,31	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/08/2023	

Protesto Nº: 79

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO						Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço: AV MANOEL MURTINHO 2027 - CENTRO						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: BOCCHI ATACADO LTDA						
Endereço: RODOVIA BR 277 SN, - CASCAVEL-PR						
Credor Atual: BOCCHI ATACADO LTDA						
Livro: 81	Fls: 77	Data Protesto: 05/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/08/2023
Protocolo Nº: 35246 de 29/08/2023	Nº Título: 01276650 1	Valor do Título: 220,42	Valor Protestado: 220,42	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 23/08/2023	

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 80

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADO	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:	PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO	
Apresentante:	BANCO ITAÚ SA	
Endereço:	.. - ANASTÁCIO-MS	
Credor Originário:	BOCCHI ATACADO LTDA	
Endereço:	RODOVIA BR 277 SN, - CASCAVEL-PR	
Credor Atual:	BOCCHI ATACADO LTDA	
Livro: 81	Fis: 78	Data Protesto: 05/09/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 02/08/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35247 de 29/08/2023	01276652 1	663,54
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
663,54	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	23/08/2023

Protesto Nº: 81

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-80
Endereço:	AV MANOEL MURTINHO, 2027 - CENTRO	
Apresentante:	O PROPRIO CREDOR VIA CENPROT	
Endereço:	MAR DAS CARAIBAS, 50, CHACARA DAS CACHOEI - CAMPO GRANDE-MS	
Credor Originário:	LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
Endereço:	RUA ANTONIO DE BARROS, - CAMPO GRANDE-MS	
Credor Atual:	LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
Livro: 81	Fis: 81	Data Protesto: 05/09/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 10/07/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35255 de 29/08/2023	11889/1	840,96
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
420,48	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	07/08/2023

Protesto Nº: 82

Protestado:	SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41
Endereço:	RUA AZIZ SCAFF, 2478 - COHAB	
Apresentante:	O PROPRIO CREDOR VIA CENPROT	
Endereço:	MAR DAS CARAIBAS, 50, CHACARA DAS CACHOEI - CAMPO GRANDE-MS	
Credor Originário:	LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
Endereço:	RUA ANTONIO DE BARROS, - CAMPO GRANDE-MS	
Credor Atual:	LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
Livro: 81	Fis: 82	Data Protesto: 05/09/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 10/07/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35256 de 29/08/2023	11890/1	656,76
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
328,38	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	07/08/2023

Protesto Nº: 83

Protestado:	SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-80
Endereço:		
Apresentante:	BANCO BRADESCO S A	
Endereço:	.. - OSASCO-SP	
Credor Originário:	TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA	
Endereço:	V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG	
Credor Atual:	TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA	
Livro: 81	Fis: 84	Data Protesto: 05/09/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 21/06/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35261 de 30/08/2023	1909110802	736,24
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
736,24	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	19/08/2023

Protesto Nº: 84

Protestado:	SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA	Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço:		
Apresentante:	BANCO BRADESCO S A	
Endereço:	.. - OSASCO-SP	
Credor Originário:	TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA	
Endereço:	V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG	
Credor Atual:	TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA	
Livro: 81	Fis: 85	Data Protesto: 05/09/2023
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 21/06/2023		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
35262 de 30/08/2023	1909113502	728,02
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
728,02	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	19/08/2023

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 85

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ATACADAO S.A.					
Endereço: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP					
Credor Atual: ATACADAO S.A.					
Livro: 81	Fls: 94	Data Protesto: 06/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35297 de 31/08/2023	Nº Título: 0000430994	Valor do Título: 1.080,00	Valor Protestado: 1.080,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/08/2023

Protesto Nº: 86

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: ATACADAO S.A.					
Endereço: AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169, - SAO PAULO-SP					
Credor Atual: ATACADAO S.A.					
Livro: 81	Fls: 96	Data Protesto: 06/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2023
Protocolo Nº: 35298 de 31/08/2023	Nº Título: 0000431007	Valor do Título: 869,70	Valor Protestado: 869,70	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/08/2023

Protesto Nº: 87

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço: RUA AZIZ SCAFF 2478 - COHAB					
Apresentante: BOCCHI ATACADO LTDA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: BOCCHI ATACADO LTDA					
Endereço: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO 15372, - CASCAVEL-PR					
Credor Atual: BOCCHI ATACADO LTDA					
Livro: 81	Fls: 96	Data Protesto: 06/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/07/2023
Protocolo Nº: 35301 de 31/08/2023	Nº Título: 1271878-1	Valor do Título: 1.173,31	Valor Protestado: 1.173,31	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: A VISTA

Protesto Nº: 88

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço: RUA AZIZ SCAFF 2478 - COHAB					
Apresentante: BOCCHI ATACADO LTDA					
Endereço: , , - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: BOCCHI ATACADO LTDA					
Endereço: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO 15372, - CASCAVEL-PR					
Credor Atual: BOCCHI ATACADO LTDA					
Livro: 81	Fls: 97	Data Protesto: 06/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/08/2023
Protocolo Nº: 35302 de 31/08/2023	Nº Título: 1276649-1	Valor do Título: 663,77	Valor Protestado: 663,77	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: A VISTA

Protesto Nº: 89

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço: AV MANOEL MURTINHO, 2027 - CENTRO					
Apresentante: O PROPRIO CREDOR VIA CENPROT					
Endereço: MAR DAS CARAIBAS, 50, CHACARA DAS CACHOEI - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Originário: LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Endereço: RUA ANTONIO DE BARROS, - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Atual: LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Livro: 81	Fls: 99	Data Protesto: 06/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023
Protocolo Nº: 35304 de 31/08/2023	Nº Título: 11889/2	Valor do Título: 840,96	Valor Protestado: 420,48	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 90

Protestado: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço: R AZIZ SCAFF, 2478 - COHAB					
Apresentante: O PROPRIO CREDOR VIA CENPROT					
Endereço: MAR DAS CARAIBAS, 50, CHACARA DAS CACHOEI - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Originário: LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Endereço: RUA ANTONIO DE BARROS, - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Atual: LOTUS - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Livro: 81	Fis: 100	Data Protesto: 06/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/07/2023
Protocolo Nº: 35305 de 31/09/2023	Nº Título: 11890/2	Valor do Título: 656,76	Valor Protestado: 328,38	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/08/2023

Protesto Nº: 91

Protestado: SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço: .. - OSASCO-SP					
Apresentante: BANCO BRADESCO S A					
Endereço: .. - OSASCO-SP					
Credor Originário: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Endereço: V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG					
Credor Atual: TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA					
Livro: 81	Fis: 102	Data Protesto: 08/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/06/2023
Protocolo Nº: 35310 de 01/09/2023	Nº Título: 1904692503	Valor do Título: 671,71	Valor Protestado: 671,71	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/08/2023

Protesto Nº: 92

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07			
Endereço: RUA PRACA DAS NACOES 330 - CENTRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: RAINHA DAS MASSAS LTDA					
Endereço: CORREDOR PUBLICO I, S/N, - DOURADOS-MS					
Credor Atual: RAINHA DAS MASSAS LTDA					
Livro: 81	Fis: 145	Data Protesto: 13/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/08/2023
Protocolo Nº: 35392 de 06/09/2023	Nº Título: 51594/1	Valor do Título: 323,62	Valor Protestado: 323,62	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/08/2023

Protesto Nº: 93

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60			
Endereço: R AVENIDA MANOEL MORTINHO 2037 - CENTRO					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: RAINHA DAS MASSAS LTDA					
Endereço: CORREDOR PUBLICO I, S/N, - DOURADOS-MS					
Credor Atual: RAINHA DAS MASSAS LTDA					
Livro: 81	Fis: 146	Data Protesto: 13/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/08/2023
Protocolo Nº: 35393 de 06/09/2023	Nº Título: 51595/1	Valor do Título: 323,62	Valor Protestado: 323,62	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/08/2023

Protesto Nº: 94

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41			
Endereço: RUA AZIS SCAFF 2478 - COHAB					
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA					
Endereço: .. - ANASTÁCIO-MS					
Credor Originário: RAINHA DAS MASSAS LTDA					
Endereço: CORREDOR PUBLICO I, S/N, - DOURADOS-MS					
Credor Atual: RAINHA DAS MASSAS LTDA					
Livro: 81	Fis: 147	Data Protesto: 13/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/08/2023
Protocolo Nº: 35394 de 06/09/2023	Nº Título: 51597/1	Valor do Título: 556,78	Valor Protestado: 556,78	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/08/2023

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 95

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADO						Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07
Endereço: RUA PC DAS NACOES,0000330, - CENTRO						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: MILENIO COMERCIO A LTDA						
Endereço: RUA SALGADO FILHO 2500, - PINHAIS-PR						
Credor Atual: MILENIO COMERCIO A LTDA						
Livro: 81	Fls: 148	Data Protesto: 13/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/08/2023	
Protocolo Nº: 35401 de 06/09/2023	Nº Título: 91634002	Valor do Título: 806,53	Valor Protestado: 806,53	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/09/2023	

Protesto Nº: 96

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADO						Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41
Endereço: R AZIZ SCAFF,0002478, - COHAB						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: MILENIO COMERCIO A LTDA						
Endereço: RUA SALGADO FILHO 2500, - PINHAIS-PR						
Credor Atual: MILENIO COMERCIO A LTDA						
Livro: 81	Fls: 149	Data Protesto: 13/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/08/2023	
Protocolo Nº: 35402 de 06/09/2023	Nº Título: 91634102	Valor do Título: 905,94	Valor Protestado: 905,94	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/09/2023	

Protesto Nº: 97

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADO						Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço: AV MANOEL MURTINHO,0002027, - CENTRO						
Apresentante: BANCO ITAÚ SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: MILENIO COMERCIO A LTDA						
Endereço: RUA SALGADO FILHO 2500, - PINHAIS-PR						
Credor Atual: MILENIO COMERCIO A LTDA						
Livro: 81	Fls: 150	Data Protesto: 13/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/08/2023	
Protocolo Nº: 35403 de 06/09/2023	Nº Título: 91634202	Valor do Título: 835,22	Valor Protestado: 835,22	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/09/2023	

Protesto Nº: 98

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERM. LDTA						Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço: AV MANOEL MURTINHO, 2027 - CENTRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA						
Endereço: AV. PRESIDENTE JUSCELINO K DE OLIVEIRA 2587, - PRESIDENTE PRUDENT-SP						
Credor Atual: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA						
Livro: 81	Fls: 165	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/06/2023	
Protocolo Nº: 35423 de 08/09/2023	Nº Título: 1100204996	Valor do Título: 1.031,41	Valor Protestado: 1.031,41	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 07/08/2023	

Protesto Nº: 99

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUPERM. LDTA						Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60
Endereço: AV MANOEL MURTINHO, 2027 - CENTRO						
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA						
Endereço: ., . - ANASTÁCIO-MS						
Credor Originário: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA						
Endereço: AV. PRESIDENTE JUSCELINO K DE OLIVEIRA 2587, - PRESIDENTE PRUDENT-SP						
Credor Atual: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA						
Livro: 81	Fls: 166	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/06/2023	
Protocolo Nº: 35424 de 08/09/2023	Nº Título: 1100204997	Valor do Título: 1.031,41	Valor Protestado: 1.031,41	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/09/2023	

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 100

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERM. LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:		RUA AZIS SCAFF, 2478 - COHAB				
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Endereço:		AV. PRESIDENTE JUSCELINO K DE OLIVEIRA 2587, - PRESIDENTE PRUDENT-SP				
Credor Atual:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Livro: 81	Fls: 167	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/06/2023	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:	
35425 de 08/09/2023	1100204999	1.031,41	1.031,41	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	07/08/2023	

Protesto Nº: 101

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERM. LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:		RUA AZIS SCAFF, 2478 - COHAB				
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Endereço:		AV. PRESIDENTE JUSCELINO K DE OLIVEIRA 2587, - PRESIDENTE PRUDENT-SP				
Credor Atual:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Livro: 81	Fls: 168	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/06/2023	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:	
35426 de 08/09/2023	1100205000	1.031,41	1.031,41	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	04/09/2023	

Protesto Nº: 102

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTD			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço:		RUA PRACA DAS NACOES, 330 - CENTRO				
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Endereço:		AV. PRESIDENTE JUSCELINO K DE OLIVEIRA 2587, - PRESIDENTE PRUDENT-SP				
Credor Atual:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Livro: 81	Fls: 169	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/06/2023	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:	
35427 de 08/09/2023	1100205005	1.121,42	1.121,42	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	07/08/2023	

Protesto Nº: 103

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTD			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço:		RUA PRACA DAS NACOES, 330 - CENTRO				
Apresentante:		BANCO DO BRASIL SA				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Endereço:		AV. PRESIDENTE JUSCELINO K DE OLIVEIRA 2587, - PRESIDENTE PRUDENT-SP				
Credor Atual:		INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA				
Livro: 81	Fls: 170	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/06/2023	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:	
35428 de 08/09/2023	1100205006	1.121,42	1.121,42	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	04/09/2023	

Protesto Nº: 104

Protestado:		SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO BRADESCO S A				
Endereço:		,, - OSASCO-SP				
Credor Originário:		TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA				
Endereço:		V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG				
Credor Atual:		TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA				
Livro: 82	Fls: 4	Data Protesto: 15/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/06/2023	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:	
35475 de 11/09/2023	1909113602	679,97	679,97	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	29/08/2023	

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 105

Protestado:		SUPERMERCADO SANTA CLARA 3			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-80	
Endereço:						
Apresentante:		C.C. LIVRE ADM. ASSOCIADOS UNIAO MS/TO E				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		S O GABRIEL HIDROENERGIA LTDA				
Endereço:		ROD BR 163 KM 6137 MARGEM DIREI, SN, - SAO GABRIEL DO OESTE-MS				
Credor Atual:		S O GABRIEL HIDROENERGIA LTDA				
Livro: 82	Fls: 5	Data Protesto: 15/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/08/2023
Protocolo Nº: 35482 de 11/09/2023	Nº Título: 2023087996	Valor do Título: 10.140,01	Valor Protestado: 10.140,01	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 26/08/2023	

Protesto Nº: 106

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0003-60	
Endereço:						
Apresentante:		C.C. LIVRE ADM. ASSOCIADOS UNIAO MS/TO E				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		MORENA COMERCIO E REPRESENTACO				
Endereço:		R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA SALAO, 1239, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:		MORENA COMERCIO E REPRESENTACO				
Livro: 82	Fls: 6	Data Protesto: 15/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 07/07/2023
Protocolo Nº: 35483 de 11/09/2023	Nº Título: 6161-1/1	Valor do Título: 350,00	Valor Protestado: 350,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/08/2023	

Protesto Nº: 107

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:						
Apresentante:		C.C. LIVRE ADM. ASSOCIADOS UNIAO MS/TO E				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		MORENA COMERCIO E REPRESENTACO				
Endereço:		R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA SALAO, 1239, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:		MORENA COMERCIO E REPRESENTACO				
Livro: 82	Fls: 7	Data Protesto: 15/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 07/07/2023
Protocolo Nº: 35484 de 11/09/2023	Nº Título: 6162-1/1	Valor do Título: 350,00	Valor Protestado: 350,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/08/2023	

Protesto Nº: 108

Protestado:		SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0001-07	
Endereço:						
Apresentante:		C.C. LIVRE ADM. ASSOCIADOS UNIAO MS/TO E				
Endereço:		,, - ANASTÁCIO-MS				
Credor Originário:		MORENA COMERCIO E REPRESENTACO				
Endereço:		R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA SALAO, 1239, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:		MORENA COMERCIO E REPRESENTACO				
Livro: 82	Fls: 8	Data Protesto: 15/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 07/07/2023
Protocolo Nº: 35485 de 11/09/2023	Nº Título: 6163-1/1	Valor do Título: 350,00	Valor Protestado: 350,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/08/2023	

Protesto Nº: 109

Protestado:		SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA			Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO BRADESCO S A				
Endereço:		,, - OSASCO-SP				
Credor Originário:		TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA				
Endereço:		V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N, - CONTAGEM-MG				
Credor Atual:		TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA				
Livro: 82	Fls: 19	Data Protesto: 18/09/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/07/2023
Protocolo Nº: 35500 de 12/09/2023	Nº Título: 1916079202	Valor do Título: 645,09	Valor Protestado: 645,09	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/09/2023	



SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE ANASTÁCIO-MS

RUA JOAO CANCIO ALVES, 318 - CENTRO - ANASTÁCIO - MS Fone: (067) 3245-2626

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 110

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUP LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIZ SCAFF 2478 - COHAB			
Apresentante: BANCO ITAÚ SA			
Endereço: , - ANASTÁCIO-MS			
Credor Originário: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT			
Endereço: RUA DOS ANDRADAS 33, - CAMPO GRANDE-MS			
Credor Atual: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT			
Livro: 82	Fis: 25	Data Protesto: 19/09/2023	Tipo: Comum
Motivo: Falta de Pagamento		Emissão: 18/08/2023	
Protocolo Nº: 35531 de 13/09/2023	Nº Título: 0000649412	Valor do Título: 1.269,59	Valor Protestado: 1.269,59
Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO		Vencimento: 28/08/2023	

Protesto Nº: 111

Protestado: SILVEIRA E BICUDO SUP LTDA		Doc: CNPJ: 04.677.705/0004-41	
Endereço: RUA AZIZ SCAFF 2478 - COHAB			
Apresentante: BANCO ITAÚ SA			
Endereço: , - ANASTÁCIO-MS			
Credor Originário: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT			
Endereço: RUA DOS ANDRADAS 33, - CAMPO GRANDE-MS			
Credor Atual: COPRALON C PROD AL LONDRINA LT			
Livro: 82	Fis: 26	Data Protesto: 19/09/2023	Tipo: Comum
Motivo: Falta de Pagamento		Emissão: 18/08/2023	
Protocolo Nº: 35534 de 13/09/2023	Nº Título: 0000649465	Valor do Título: 378,70	Valor Protestado: 378,70
Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO		Vencimento: 28/08/2023	

Eu, Mônica Gomes Cardoso MÔNICA GOMES CARDOSO - Escrevente Extrajudicial pesquisei e conferi.
O referido é verdade e dou fé.
Anastácio-MS, 20 de setembro de 2023.

Eu, Mônica Gomes Cardoso MÔNICA GOMES CARDOSO - Escrevente Extrajudicial Subscrevo e assino.

Mônica Gomes Cardoso
Escrevente Extrajudicial

Selo Digital
AIY76304-490-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:
<http://www.tjms.jus.br/controle/selos/verificaSelos.php>

Pedido Nº 113 de 20/09/2023

Pedido formulado por:
APARICIO RAMÃO SILVEIRA - CPF: 368.018.101-97

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 0%	SELO
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,00	R\$ 1,50

Informações importantes:

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3322518473557991
25/10/2023 19:01:02

Cliente - Conta atual

Agência 123-6
Conta corrente 24275-6SILVEIRA & BICUDO
Período do extrato de 25 / 09 / 2023 até 25 / 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			18.495,22 D
25/09/2023		0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.202.856	2.100,00 C	
				25/09 20:28 SAA-AQUIDAUANA			
25/09/2023		0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.203.028	2.750,00 C	
				25/09 20:30 SAA-AQUIDAUANA			
25/09/2023		0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.203.256	5.000,00 C	
				25/09 20:32 SAA-AQUIDAUANA			
25/09/2023		0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.203.543	4.900,00 C	
				25/09 20:35 SAA-AQUIDAUANA			
25/09/2023		0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.203.836	2.650,00 C	
				25/09 20:38 SAA-AQUIDAUANA			
25/09/2023		0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.204.034	920,00 C	
				25/09 20:40 SAA-AQUIDAUANA			
25/09/2023		0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.204.143	20,00 C	
				25/09 20:41 SAA-AQUIDAUANA			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.232.482.986	35,19 C	
				23/09 08:56 00004033242112 CAMILA JULI			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.233.615.999	327,39 C	
				23/09 11:27 12077441000170 CLARITA MAI			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.235.612.237	8,97 C	
				23/09 17:00 00001107035376 Claudir Mac			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.238.249.828	60,39 C	
				24/09 11:27 00081912935104 HADLEI DE C			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.238.665.207	33,64 C	
				24/09 13:02 00004342495139 GUILHERME A			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.243.508.752	1.172,77 C	
				25/09 13:04 00004125310114 Lais Albres			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.243.892.722	5,44 C	
				25/09 13:57 00004724019123 Gustavo Mes			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.246.328.878	16,99 C	
				25/09 18:38 00080481302115 JUSELMA AND			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.246.538.616	17,05 C	
				25/09 19:05 00003480193358 Emerson Sou			
25/09/2023		0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.247.019.941	38,27 C	
				25/09 20:18 00048109371191 Luiz Custód			
25/09/2023		0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	181,75 C	
25/09/2023		0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	213,16 C	
25/09/2023		0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	185,60 C	
25/09/2023		0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	770.214.840.001	286,83 C	
25/09/2023		0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	218,21 C	
25/09/2023		0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.304.566.911.029	222,47 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
25/09/2023		0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.321.922.911.029	183,65 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
25/09/2023		0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.323.104.611.029	280,90 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
25/09/2023		0000	14024 732	CIELO - CARTOES	102.650.800.006.338	74,16 C	
25/09/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boletó	92.501	8.481,08 D	
				FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME			
25/09/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boletó	92.502	6.408,58 D	
				FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME			

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.

25/09/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.504	5.162,80 D
		FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME		
25/09/2023	0000	13158 328 Pagto cartão crédito	95.629.526	2.922,49 D
		EMPRESARIAL ELO		
25/09/2023	0000	13113 142 Tarifa MSG - Mês Anterior	892.680.800.093.334	6,50 D 19.573,84 D
		Cobrança referente 11/09/2023		
26/09/2023	0123	72438 502 Depósito Online TAA	12.372.438.202.850	4.500,00 C
		26/09 20:28 SAA-AQUIDAUANA		
26/09/2023	0123	72438 502 Depósito Online TAA	12.372.438.203.034	4.700,00 C
		26/09 20:30 SAA-AQUIDAUANA		
26/09/2023	0123	72438 502 Depósito Online TAA	12.372.438.203.204	4.800,00 C
		26/09 20:32 SAA-AQUIDAUANA		
26/09/2023	0123	72438 502 Depósito Online TAA	12.372.438.203.332	4.850,00 C
		26/09 20:33 SAA-AQUIDAUANA		
26/09/2023	0123	72438 502 Depósito Online TAA	12.372.438.203.602	2.990,00 C
		26/09 20:36 SAA-AQUIDAUANA		
26/09/2023	0123	72438 502 Depósito Online TAA	12.372.438.203.715	170,00 C
		26/09 20:37 SAA-AQUIDAUANA		
26/09/2023	0123	72438 502 Depósito Online TAA	12.372.438.203.903	50,00 C
		26/09 20:39 SAA-AQUIDAUANA		
26/09/2023	0123	99021 870 Transferência recebida	610.123.000.041.360	2.000,00 C
		26/09 19:42 SILVEIRA B S LTDA		
26/09/2023	0123	99021 870 Transferência recebida	610.123.000.041.360	100,00 C
		26/09 19:54 SILVEIRA B S LTDA		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.248.110.407	48,92 C
		26/09 07:32 48399780000110 Assad E Pir		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.248.274.775	66,96 C
		26/09 08:08 00008234508806 SUELY GUIOM		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.249.489.267	24,19 C
		26/09 10:29 00027222977104 TANIA MARA		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.250.395.839	30,54 C
		26/09 12:15 00005398089110 Geovanny Ro		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.253.621.200	150,51 C
		26/09 19:24 12077441000170 CLARITA MAI		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.253.643.737	17,18 C
		26/09 19:28 00036749726895 ELLEN MARIA		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.253.654.617	28,07 C
		26/09 19:30 00002347669133 Durval Ferr		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.253.681.710	53,91 C
		26/09 19:34 00002531418180 Estefany Ap		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.253.784.691	1.400,00 C
		26/09 19:51 04677705000522 SILVEIRA BI		
26/09/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.254.080.566	550,00 C
		26/09 20:48 04677705000522 SILVEIRA BI		
26/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.001	6,29 C
26/09/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.334.101.611.029	87,12 C
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
26/09/2023	0000	14024 732 CIELO - CARTOES	102.680.800.004.981	106,79 C
26/09/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.601	4.456,34 D
		ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -		
26/09/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.602	9.188,52 D
		FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME		
26/09/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.603	7.271,13 D
		FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME		
26/09/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.604	5.999,28 D
		FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME		
26/09/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.605	136,08 D
		LATICINIOS CAMBY LTDA		
26/09/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.606	68,04 D 19.962,75 D
		LATICINIOS CAMBY LTDA		
27/09/2023	0123	72439 502 Depósito Online TAA	12.372.439.210.331	4.950,00 C
		27/09 21:03 SAA-AQUIDAUANA		
27/09/2023	0123	72439 502 Depósito Online TAA	12.372.439.210.733	3.260,00 C
		27/09 21:07 SAA-AQUIDAUANA		
27/09/2023	0123	72439 502 Depósito Online TAA	12.372.439.210.953	3.350,00 C

27/09 21:09 SAA-AQUIDAUANA					
27/09/2023	0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.211.235	2.390,00 C
27/09 21:12 SAA-AQUIDAUANA					
27/09/2023	0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.211.429	4.340,00 C
27/09 21:14 SAA-AQUIDAUANA					
27/09/2023	0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.211.619	4.600,00 C
27/09 21:16 SAA-AQUIDAUANA					
27/09/2023	0123	72439 502	Depósito Online TAA	12.372.439.211.757	3.600,00 C
27/09 21:17 SAA-AQUIDAUANA					
27/09/2023	0123	99021 870	Transferência recebida	610.123.000.041.360	1.200,00 C
27/09 21:40 SILVEIRA B S LTDA					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.257.329.788	8,25 C
27/09 12:42 00051101092149 MARIVALDO D					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.257.376.978	11,85 C
27/09 12:48 00004461844110 Wilian Roge					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.257.905.111	54,58 C
27/09 13:58 00001568245157 RONALDO AQU					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.258.691.392	29,53 C
27/09 15:42 00005239473137 LETICIA SOU					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.258.696.712	5,75 C
27/09 15:43 00005239473137 LETICIA SOU					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.259.052.552	41,54 C
27/09 16:27 00044642075100 APARECIDA F					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.259.562.147	1.870,00 C
27/09 17:30 00043626181120 MEYRE ALVES					
27/09/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.260.515.113	272,35 C
27/09 19:45 12077441000170 CLARITA MAI					
27/09/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	95,60 C
27/09/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	132,91 C
27/09/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	36,10 C
27/09/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	4,62 C
27/09/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.355.131.711.029	189,72 C
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.701	2.734,26 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.702	1.191,43 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.703	338,23 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.704	781,98 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.705	2.855,58 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.706	2.063,97 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.707	1.770,88 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.708	2.550,49 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.709	963,81 D
FORTE ALIANCA INDUSTRIA E COME					
27/09/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	92.710	6.238,81 D
BANSULCRED FIDC					
27/09/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	92.711	6.142,53 D
27/09 21:33 Comercio De Produtos Alime					
27/09/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	92.712	1.648,00 D
27/09 21:37 Comercio De Produtos Alime					
27/09/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	92.713	829,75 D
27/09 21:42 Comercio De Produtos Alime					
27/09/2023	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	852.701.200.013.331	28,21 D 19.657,88 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/09/2023					
28/09/2023	1872	99020 870	Transferência recebida	601.872.000.028.871	82,72 C
28/09 19:25 EDERSON VINICIUS FREITAS					
28/09/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.265.736.893	8,28 C
28/09 16:16 00006387414164 Venâncio Ro					

28/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.266.692.100	9,94 C
		28/09 18:10 00006003582162 FERNANDA DE		
28/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.266.798.413	8,49 C
		28/09 18:23 00003480193358 Emerson Sou		
28/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.267.173.529	25,09 C
		28/09 19:14 00002731167114 MOISES PERE		
28/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.267.460.483	10,99 C
		28/09 19:58 00003241545180 Alessandro		
28/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	58,88 C
28/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	4,30 C
28/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.007	8,54 C
28/09/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.370.645.811.029	48,64 C
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
28/09/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.046	607,99 D
28/09/2023	0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	2.230,83 D
		BB SEGURO CRED PROT EMPR		
28/09/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	2.230,83 C
		BB SEGURO CRED PROT EMPR		
28/09/2023	0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	518,64 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
28/09/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	16.545	518,64 C 20.000,00 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.269.014.654	8,99 C
		29/09 08:05 00005074283159 Guilherme A		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.269.059.256	17,21 C
		29/09 08:12 00005481875179 CRISTIAN DE		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.269.989.696	272,65 C
		29/09 09:53 12077441000170 CLARITA MAI		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.270.517.370	64,48 C
		29/09 10:42 00040415210178 ROSILENE SO		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.271.547.302	38,37 C
		29/09 12:13 00006479292103 VALERIA ALE		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.271.564.863	27,63 C
		29/09 12:15 00009022719111 Carlos Albe		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.273.889.203	16,27 C
		29/09 16:01 00000865342113 TATIANE PER		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.274.776.535	13,78 C
		29/09 17:19 00002673205152 FERNANDO EU		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.275.004.796	11,40 C
		29/09 17:39 00005345043108 Ariane Dos		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.275.098.433	37,29 C
		29/09 17:48 00003088130145 Kátia do Na		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.275.499.632	92,40 C
		29/09 18:25 00076702618115 Vanda Faria		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.276.472.739	7,50 C
		29/09 20:10 00007684661132 THAEL GUSTA		
29/09/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.276.522.500	52,04 C
		29/09 20:16 00040415210178 ROSILENE SO		
29/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.763.001	3,74 C
29/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	101,89 C
29/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	6,24 C
29/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	259,58 C
29/09/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	5,75 C
29/09/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.392.175.311.029	35,02 C
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
29/09/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.048	1.072,23 D
29/09/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.236	2.620,00 D
29/09/2023	0000	13013 195 Pagamento de GPS/RFB	48.422	3.215,16 D
		RFB-PARCEL.DIVIDAS PREVID		
29/09/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	48.422	3.215,16 C
		RFB-PARCEL.DIVIDAS PREVID		
29/09/2023	0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	5.742,82 D
		RFB - PAGAMENTO DARF/RFB		
29/09/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	42.151	5.742,82 C
		RFB - PAGAMENTO DARF/RFB		

29/09/2023		0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	42.151	2.246,55 D
29/09/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	42.151	2.246,55 C
29/09/2023		0000	13013 133 Seg Créd Proteg Empresa BB SEGURO CRED PROT EMPR	34.243	2.230,83 D
29/09/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito BB SEGURO CRED PROT EMPR	34.243	2.230,83 C
29/09/2023		0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	3.941	5.734,55 D
29/09/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	3.941	5.734,55 C
29/09/2023		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	518,64 D
29/09/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	518,64 C
29/09/2023		0000	13601 123 Cobrança de Juros	511.057.727	2.686,93 D
29/09/2023	02/10/2023	0000	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos Cheque sem fundos - 1a apresentação	850.236	2.620,00 C 22.686,93 D
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 08:24 40206833000128 JANICE DA S	4.278.190.371	2,89 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 09:09 00006814755106 WAGNER DOUG	4.278.500.668	9,15 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix - Recebido 30/09 10:15 12077441000170 CLARITA MAI	4.279.077.994	240,73 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 15:16 00008778775990 DANIEL REIS	4.281.558.589	29,49 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 17:08 00005842904110 Ezequiel Sa	4.282.284.366	5,98 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 18:01 00004743624185 Ericton Car	4.282.630.903	49,61 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix - Recebido 30/09 19:38 12077441000170 CLARITA MAI	4.283.278.375	348,54 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 19:46 00002220004147 Gisele Fern	4.283.327.903	42,36 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 19:54 00088682463920 Adenir de O	4.283.375.412	71,26 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 30/09 19:58 00000509323146 PATRICIA RI	4.283.399.219	137,36 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 01/10 10:04 00004884129199 Marcos Hive	4.285.124.002	10,35 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 01/10 10:54 00005166949102 ELIEZER FRA	4.285.392.882	66,98 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix - Recebido 01/10 11:54 12077441000170 CLARITA MAI	4.285.743.715	255,39 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 07:30 00001442985119 Jose Luiz d	4.289.022.292	12,90 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix - Recebido 02/10 10:59 00029344999104 Vera LUCIA	4.290.974.898	9,98 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 13:50 00002344187103 PATRICIA RA	4.292.868.110	30,71 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 13:56 00003382626101 Giulian Gon	4.292.920.496	64,73 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 18:28 00086732382187 MARLI APARE	4.295.771.120	55,22 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 18:29 00008011978136 Alan Carlos	4.295.779.760	19,21 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 19:06 20703158000135 LAUDEMIR B	4.296.125.195	20,29 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 19:10 00001017064130 JONHY MAICK	4.296.162.816	10,48 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 19:14 00006923501105 MAXSWEL DE	4.296.198.714	8,75 C
02/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 02/10 19:48 00007021982186 Luiz Willia	4.296.487.922	51,87 C

02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.296.498.218	15,47 C
		02/10 19:50 00086881647115 JAVES DA SI		
02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.296.602.201	72,49 C
		02/10 20:03 00007637015130 Wilder Silv		
02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.296.635.821	117,80 C
		02/10 20:08 00004644095192 FLAVIO DA S		
02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.296.646.528	23,63 C
		02/10 20:09 00058000429187 MARY S MART		
02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.296.690.887	22,45 C
		02/10 20:15 00007104191127 Emannoel Ro		
02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.296.860.240	17,97 C
		02/10 20:40 00005441038152 DENISE LIPU		
02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.296.866.487	44,59 C
		02/10 20:41 00088682463920 Adenir de O		
02/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.297.010.057	19,35 C
		02/10 21:04 00002707846163 Fabiola Men		
02/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	2.091,49 C
02/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	1.454,42 C
02/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	1.643,96 C
02/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	46,47 C
02/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.420.091.711.029	287,71 C
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.893.000.547	4.725,10 D
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.618.645.000.487	6.999,76 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.618.645.000.487	6.999,76 C
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.441	3.604,84 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.621.166.000.441	3.604,84 C
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.310	5.926,16 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.310	5.926,16 C
02/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.038	393,60 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.181.000.038	393,60 C
02/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.057	44.790,57 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.057	44.790,57 C
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.051	1.493,86 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.051	1.493,86 C
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.894	4.765,08 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.894	4.765,08 C
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.000.999	2.814,91 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.000.999	2.814,91 C
02/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.099	3.554,69 D
02/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.099	3.554,69 C
02/10/2023	0000	13013 133 Seg Créd Protec Empresa	34.243	2.230,83 D
		BB SEGURO CRED PROT EMPR		
02/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.243	2.230,83 C
		BB SEGURO CRED PROT EMPR		
02/10/2023	0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	518,64 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
02/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	16.545	518,64 C
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
02/10/2023	0000	13601 118 Cobrança de I.O.F.	391.100.702	88,99 D 20.088,99 D
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.298.101.272	22,16 C
		03/10 07:44 00054260230182 MARIA DE LU		
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.298.826.935	29,76 C
		03/10 09:18 00045657920015 ADILSON DE		
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.299.496.766	37,15 C
		03/10 10:25 00059257318168 MARILDA SAN		
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.301.011.290	8,78 C
		03/10 12:51 00003496901110 EMILY JACKE		
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.301.336.984	8,49 C
		03/10 13:27 00062902474172 EUDENIR CAR		
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.301.346.886	9,50 C
		03/10 13:28 00062902474172 EUDENIR CAR		
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.301.609.162	7,99 C
		03/10 13:57 00005643645173 maikely Rib		
03/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.303.721.647	20,00 C

			03/10 17:40 00027334406168 JORGE SANTO		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.303.944.074	12,98 C
			03/10 18:04 18055138000153 LUCAS ROSSI		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.304.704.706	34,51 C
			03/10 19:33 20144526000152 ROBERTO CAR		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.304.760.007	38,90 C
			03/10 19:40 00006740212155 RAQUEL BARB		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.304.775.955	40,54 C
			03/10 19:43 00006923501105 MAXSWEL DE		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.304.831.852	15,06 C
			03/10 19:50 00039197652814 PAULO CESAR		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.304.841.026	12,58 C
			03/10 19:51 00014402507740 EDUARDO DOS		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.304.930.302	69,56 C
			03/10 20:03 00004667041196 MAXSANDRO G		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.305.173.370	139,09 C
			03/10 20:42 12077441000170 CLARITA MAI		
03/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.305.176.100	30,21 C
			03/10 20:42 12077441000170 CLARITA MAI		
03/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	470,87 C
03/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	530,10 C
03/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	140,53 C
03/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	770.214.840.001	31,73 C
03/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	9,09 C
03/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.432.496.511.029	180,19 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
03/10/2023	0000	14024 732	CIELO - CARTOES	102.750.800.005.896	191,07 C
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.617.893.000.550	2.001,85 D
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.618.645.000.488	7.192,75 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.618.645.000.488	7.192,75 C
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.621.166.000.442	4.081,37 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.621.166.000.442	4.081,37 C
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.307.341.000.311	6.859,38 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.307.341.000.311	6.859,38 C
03/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.181.000.040	402,36 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.181.000.040	402,36 C
03/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.165.000.058	44.764,17 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.165.000.058	44.764,17 C
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.306.276.005.052	1.553,63 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.306.276.005.052	1.553,63 C
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.617.186.000.895	4.888,74 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.617.186.000.895	4.888,74 C
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.619.332.001.000	2.900,24 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.619.332.001.000	2.900,24 C
03/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.307.457.000.100	3.692,20 D
03/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.307.457.000.100	3.692,20 C
03/10/2023	0000	13013 373	AABB-Assoc Atl Bco Brasil	3.834	60,00 D
			AABB AQUIDAUANA		
03/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	3.834	60,00 C
			AABB AQUIDAUANA		
03/10/2023	0000	13013 133	Seg Créd Proteg Empresa	34.243	2.230,83 D
			BB SEGURO CRED PROT EMPR		
03/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	34.243	2.230,83 C
			BB SEGURO CRED PROT EMPR		
03/10/2023	0000	13013 133	Seguro Vida Empresa Flex	16.545	518,64 D
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
03/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	16.545	518,64 C 20.000,00 D
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.306.344.461	4,53 C
			04/10 07:31 00037491837832 LAIANE RODR		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.306.849.440	332,34 C
			04/10 08:48 00025425906803 VILMA CARNE		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.308.842.293	2.459,90 C
			04/10 12:11 00008028758827 EVANDRO LUI		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.309.533.180	114,52 C

			04/10 13:26 00000242692125 PAOLA DA SI		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.310.577.049	10,54 C
			04/10 15:22 00009407067173 AIRTON MARQ		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.312.019.910	47,47 C
			04/10 17:52 00004223236164 Idalina Cri		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.312.307.206	26,56 C
			04/10 18:22 00002348429110 Antonio Car		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.312.744.187	53,44 C
			04/10 19:12 00006047298125 ELLON KLAYN		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.312.747.647	6,39 C
			04/10 19:12 00005345043108 Ariane Dos		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.312.988.081	25,03 C
			04/10 19:42 00004667041196 MAXSANDRO G		
04/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.313.290.855	156,52 C
			04/10 20:26 12077441000170 CLARITA MAI		
04/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	71,79 C
04/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	116,64 C
04/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	91,99 C
04/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	194,62 C
04/10/2023	0000	14024 732	CIELO - CARTOES	102.760.800.007.310	117,08 C
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.617.893.000.564	636,48 D
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.618.645.000.489	3.192,88 D
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.621.166.000.443	4.083,54 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.621.166.000.443	4.083,54 C
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.307.341.000.312	6.863,58 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.307.341.000.312	6.863,58 C
04/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.181.000.041	403,24 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.181.000.041	403,24 C
04/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.165.000.059	44.821,34 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.165.000.059	44.821,34 C
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.306.276.005.053	1.554,50 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.306.276.005.053	1.554,50 C
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.617.186.000.896	4.891,30 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.617.186.000.896	4.891,30 C
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.619.332.001.001	2.901,79 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.619.332.001.001	2.901,79 C
04/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.307.457.000.101	3.694,89 D
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.307.457.000.101	3.694,89 C
04/10/2023	1981	13079 102	Cheque Compensado	850.236	2.620,00 D
04/10/2023	0000	13013 373	AABB-Assoc Atl Bco Brasil	3.834	60,00 D
			AABB AQUIDAUANA		
04/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	3.834	60,00 C
			AABB AQUIDAUANA		
04/10/2023	0000	13013 133	Seg Créd Proteg Empresa	34.243	2.230,83 D
			BB SEGURO CRED PROT EMPR		
04/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	34.243	2.230,83 C
			BB SEGURO CRED PROT EMPR		
04/10/2023	0000	13013 133	Seguro Vida Empresa Flex	16.545	518,64 D
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
04/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	16.545	518,64 C
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX		
04/10/2023	05/10/2023	0000	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	850.236	2.620,00 C 20.000,00 D
			Cheque sem fundos - 2a apresentação		
05/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.314.675.729	11,67 C
			05/10 07:46 00050048422134 CLEUZENIRA		
05/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.317.782.750	9,49 C
			05/10 13:00 00092666230163 IVERSON AQU		
05/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.318.005.363	258,68 C
			05/10 13:23 12077441000170 CLARITA MAI		
05/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.318.356.507	16,13 C
			05/10 13:59 00005369407118 MAIARA F GA		
05/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.321.033.717	21,53 C
			05/10 18:14 00033881367187 LUCINDA FER		
05/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.321.702.230	17,97 C
			05/10 19:21 00002473109133 Lucas Gabri		

05/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.321.716.699	26,96 C	
		05/10 19:23 00004575472433 GONCALO PED			
05/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.322.073.241	53,18 C	
		05/10 20:05 00082981132172 Odirlei Cav			
05/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.322.129.856	28,41 C	
		05/10 20:12 00009014570198 Luiz Carlos			
05/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.322.135.990	13,24 C	
		05/10 20:13 00001296964124 Mônica Oliv			
05/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.322.218.396	95,15 C	
		05/10 20:24 00003508155188 Valéria Coc			
05/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.322.252.905	20,92 C	
		05/10 20:29 00007304626178 Itamara Dos			
05/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.001	293,07 C	
05/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	207,30 C	
05/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	783,86 C	
05/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.007	33,27 C	
05/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.476.466.011.029	16,68 C	18.092,49 D
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
04/10/2023	05/10/2023	0000	14128 900 Aq. Receb. Est. Amort.	293.617.893.000.581	41,61 C 18.050,88 D
05/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.618.645.000.504	1.949,12 D
05/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.444	4.085,69 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.621.166.000.444	4.085,69 C
05/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.313	6.867,80 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.313	6.867,80 C
05/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.042	404,12 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.181.000.042	404,12 C
05/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.060	44.878,58 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.060	44.878,58 C
05/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.054	1.555,31 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.054	1.555,31 C
05/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.897	4.893,89 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.897	4.893,89 C
05/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.002	2.903,31 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.002	2.903,31 C
05/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.102	3.697,59 D
05/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.102	3.697,59 C
05/10/2023		0000	13013 465 Brasilprev	4.154	110,15 D
		BRASILPREV SEGUROS			
05/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	4.154	110,15 C
		BRASILPREV SEGUROS			
05/10/2023		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	518,64 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
05/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	16.545	518,64 C 20.000,00 D
		BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
06/10/2023	1872	99020 870 Transferência recebida	601.872.000.028.871	513,67 C	
		06/10 18:22 EDERSON VINICIUS FREITAS			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.324.667.325	19,00 C	
		06/10 09:11 00081912935104 HADLEI DE C			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.326.564.882	17,57 C	
		06/10 11:41 00005524751140 Bruno Helin			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.326.755.373	30,98 C	
		06/10 11:56 00099856050120 Isabel Cade			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.326.825.468	12,49 C	
		06/10 12:02 00000707991137 LUCIMAR REC			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.327.579.617	77,10 C	
		06/10 13:04 00004761233133 Euton Carri			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.327.697.336	28,19 C	
		06/10 13:14 00004744453139 Gilmar Mich			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.330.346.386	132,91 C	
		06/10 16:51 08319140000139 Wbi Represe			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.330.360.864	65,17 C	
		06/10 16:52 08319140000139 Wbi Represe			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.330.381.978	465,95 C	
		06/10 16:54 08319140000139 Wbi Represe			
06/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.330.404.300	381,41 C	

			06/10 16:55 08319140000139 Wbi Represe	
06/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.330.981.665 51,90 C
			06/10 17:39 17478842000156 SANDRO ROCH	
06/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.331.016.331 11,48 C
			06/10 17:42 00002128375169 CELIA APARE	
06/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.332.060.677 7,58 C
			06/10 19:09 00070660271168 Ademilson d	
06/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.332.164.962 24,13 C
			06/10 19:19 00007130009101 Rosaine Gom	
06/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.332.222.844 41,32 C
			06/10 19:25 00004078006116 Emily Rayan	
06/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.332.243.232 16,23 C
			06/10 19:27 00003283254141 Thaís Ferna	
06/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.001 646,52 C
06/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.002 320,53 C
06/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.007 355,31 C
06/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.483.272.211.029 10,02 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	
06/10/2023	0000	14024 732	CIELO - CARTOES	102.780.800.004.896 25,59 C
06/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.618.645.000.517 2.098,72 D
06/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.621.166.000.445 1.156,33 D
06/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.307.341.000.314 6.872,01 D
06/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.307.341.000.314 6.872,01 C
06/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.181.000.043 405,02 D
06/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.181.000.043 405,02 C
06/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.165.000.061 44.935,90 D
06/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.165.000.061 44.935,90 C
06/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.306.276.005.055 1.556,20 D
06/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.306.276.005.055 1.556,20 C
06/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.617.186.000.898 4.896,45 D
06/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.617.186.000.898 4.896,45 C
06/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	293.619.332.001.003 2.904,83 D
06/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	293.619.332.001.003 2.904,83 C
06/10/2023	0000	13128 500	FCO Amortização	12.307.457.000.103 3.700,28 D
06/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.307.457.000.103 3.700,28 C
06/10/2023	0000	13013 465	Brasilprev	4.154 110,15 D
			BRASILPREV SEGUROS	
06/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	4.154 110,15 C
			BRASILPREV SEGUROS	
06/10/2023	0000	13013 133	Seguro Vida Empresa Flex	16.545 518,64 D
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	
06/10/2023	0000	13013 807	Estorno de Débito	16.545 518,64 C 20.000,00 D
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.335.767.146 1,99 C
			07/10 10:26 00009052722188 Bruno Ferna	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.335.859.589 21,98 C
			07/10 10:35 40441649000162 DARA JHENET	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.336.069.225 6,73 C
			07/10 10:55 00034639156855 Karina Sant	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.336.106.575 193,05 C
			07/10 10:58 00009052722188 Bruno Ferna	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.336.156.754 10,28 C
			07/10 11:03 00009052722188 Bruno Ferna	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.336.250.663 30,99 C
			07/10 11:12 00085189227120 WAGNER MARQ	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.336.285.623 2,99 C
			07/10 11:15 00006905059145 Gustavo Sei	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix - Recebido	4.340.749.869 202,68 C
			07/10 20:50 12077441000170 CLARITA MAI	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.342.985.603 41,59 C
			08/10 12:11 00011405401494 Deivson Gom	
09/10/2023	0000	14397 821	Pix-Recebido QR Code	4.342.990.702 10,25 C
			08/10 12:12 00011405401494 Deivson Gom	
09/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.763.002 1,16 C
09/10/2023	0000	14024 732	Cielo Vendas Débito	102.994.836.001 859,61 C

09/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	296,76 C	
09/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.007	197,01 C	
09/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.001	25,07 C	
09/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	50,23 C	
09/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.007	44,76 C	
09/10/2023		0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.508.476.411.029	262,18 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
09/10/2023		0000	14024 732 CIELO - CARTOES	102.790.800.011.539	138,46 C	17.602,23 D
06/10/2023	09/10/2023	0000	14128 900 Aq. Receb. Est. Amort.	293.618.645.000.536	41,21 C	17.561,02 D
09/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.462	2.438,98 D	
09/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.315	6.880,79 D	
09/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.315	6.880,79 C	
09/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.044	406,17 D	
09/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.181.000.044	406,17 C	
09/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.062	45.108,27 D	
09/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.062	45.108,27 C	
09/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.056	1.558,09 D	
09/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.056	1.558,09 C	
09/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.899	4.902,29 D	
09/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.899	4.902,29 C	
09/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.004	2.908,32 D	
09/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.004	2.908,32 C	
09/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.104	3.705,44 D	
09/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.104	3.705,44 C	
09/10/2023		0000	13013 465 Brasilprev	4.154	110,15 D	
BRASILPREV SEGUROS						
09/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	4.154	110,15 C	
BRASILPREV SEGUROS						
09/10/2023		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	518,64 D	
BB SEG VIDA EMPRESA FLEX						
09/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	16.545	518,64 C	20.000,00 D
BB SEG VIDA EMPRESA FLEX						
10/10/2023		0000	14397 821 Pix - Recebido	4.358.329.848	65,92 C	
10/10 12:22 00081912935104 HADLEI DE C						
10/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.007	14,33 C	
10/10/2023		0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.525.467.511.029	36,50 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
10/10/2023		0000	14024 732 CIELO - CARTOES	102.820.800.005.682	93,55 C	
10/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.045	210,30 D	
10/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.479	548,88 D	
10/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.621.166.000.479	548,88 C	
10/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.316	6.885,01 D	
10/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.316	6.885,01 C	
10/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.063	45.165,87 D	
10/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.063	45.165,87 C	
10/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.900	4.904,86 D	
10/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.900	4.904,86 C	
10/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.057	1.558,95 D	
10/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.057	1.558,95 C	
10/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.005	2.909,83 D	
10/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.005	2.909,83 C	
10/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.105	3.708,14 D	
10/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.105	3.708,14 C	
10/10/2023		0000	13013 240 Débito MAPFRE	24.696	1.986,33 D	
MAPFRE VC SEGURADORA S.A.						
10/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	24.696	1.986,33 C	
MAPFRE VC SEGURADORA S.A.						
10/10/2023		0000	13013 465 Brasilprev	4.154	110,15 D	
BRASILPREV SEGUROS						
10/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	4.154	110,15 C	
BRASILPREV SEGUROS						
10/10/2023		0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação	14.033	1.000,27 D	
BB ADMIN CONSÓRCIO SA						
10/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	14.033	1.000,27 C	
BB ADMIN CONSÓRCIO SA						

10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	980,42 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	980,42 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	863,75 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	863,75 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	862,16 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	862,16 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	827,05 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	827,05 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	827,05 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	827,05 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	840,26 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	840,26 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	826,91 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	826,91 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	826,91 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	826,91 C
10/10/2023	0000	13013 364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	840,54 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	840,54 C
10/10/2023	0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	518,64 D
10/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	518,64 C 20.000,00 D
11/10/2023	0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code 11/10 13:01 00076702618115 Vanda Faria	4.367.885.452	2,66 C
11/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.007	5,78 C
11/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	10.542.950.611.029	12,82 C
11/10/2023	0000	14024 732 CIELO - CARTOES	102.831.000.009.466	129,65 C
11/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.052	150,91 D
11/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.480	496,60 D
11/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.621.166.000.480	496,60 C
11/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.317	6.889,23 D
11/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.317	6.889,23 C
11/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.064	45.223,55 D
11/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.064	45.223,55 C
11/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.901	4.907,44 D
11/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.901	4.907,44 C
11/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.058	1.559,77 D
11/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.058	1.559,77 C
11/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.006	2.911,34 D
11/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.006	2.911,34 C
11/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.106	3.710,84 D
11/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.106	3.710,84 C 20.000,00 D
13/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 12/10 12:30 12077441000170 CLARITA MAI	4.374.960.587	37,52 C
13/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido 12/10 12:30 12077441000170 CLARITA MAI	4.374.964.377	38,44 C

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhnyZ.

13/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.007	40,14 C
13/10/2023		0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.572.163.411.029	49,86 C
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
13/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.059	50,20 D
13/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.481	115,76 D
13/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.318	6.895,74 D
13/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.318	6.895,74 C
13/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.065	45.339,12 D
13/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.065	45.339,12 C
13/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.902	4.911,66 D
13/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.902	4.911,66 C
13/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.059	1.561,15 D
13/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.059	1.561,15 C
13/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.007	2.913,85 D
13/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.007	2.913,85 C
13/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.107	3.714,78 D
13/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.107	3.714,78 C
13/10/2023		0000	13013 465 Brasilprev	4.154	110,15 D
BRASILPREV SEGUROS					
13/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	4.154	110,15 C
BRASILPREV SEGUROS					
13/10/2023		0000	13013 133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	518,64 D
BB SEG VIDA EMPRESA FLEX					
13/10/2023		0000	13013 807 Estorno de Débito	16.545	518,64 C 20.000,00 D
BB SEG VIDA EMPRESA FLEX					
16/10/2023		0123	99015 870 Transferência recebida	550.123.000.026.228	3.805,60 C
16/10 13:49 C B COM DIST CARNES LTDA					
16/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.391.426.467	12,37 C
15/10 08:35 00063872560115 Agmar Gonçalves					
16/10/2023		0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.577.791.011.029	87,40 C 16.094,63 D
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
13/10/2023	16/10/2023	0000	14128 610 Estorno de Débito	12.308.181.000.074	3,77 C 16.090,86 D
16/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.062	3.909,14 D
16/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.498	385,11 D
16/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.621.166.000.498	385,11 C
16/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.319	6.904,57 D
16/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.319	6.904,57 C
16/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.066	45.513,04 D
16/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.066	45.513,04 C
16/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.903	4.917,49 D
16/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.903	4.917,49 C
16/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.060	1.563,07 D
16/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.060	1.563,07 C
16/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.008	2.917,32 D
16/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.008	2.917,32 C
16/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.108	3.719,96 D
16/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.108	3.719,96 C 20.000,00 D
17/10/2023		0000	14397 821 Pix-Recebido QR Code	4.404.791.912	1,79 C
17/10 10:29 00091066832153 ROSELI DOS					
17/10/2023		0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.007	40,13 C
17/10/2023		0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.603.628.011.029	170,45 C
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
17/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.077	212,37 D
17/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.499	381,97 D
17/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.621.166.000.499	381,97 C
17/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.320	6.908,86 D
17/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.320	6.908,86 C
17/10/2023		0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.067	45.571,16 D
17/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.067	45.571,16 C
17/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.904	4.920,14 D
17/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.904	4.920,14 C
17/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.061	1.563,93 D
17/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.061	1.563,93 C
17/10/2023		0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.009	2.918,88 D
17/10/2023		0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.009	2.918,88 C

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhYZ.

17/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.109	3.722,67 D	
17/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.109	3.722,67 C	20.000,00 D
18/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.627.958.211.029	53,44 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
18/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.500	53,44 D	
18/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.321	6.913,14 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.321	6.913,14 C	
18/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.084	8.601,10 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.181.000.084	8.601,10 C	
18/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.068	45.629,36 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.068	45.629,36 C	
18/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.905	4.922,75 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.905	4.922,75 C	
18/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.062	1.564,80 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.062	1.564,80 C	
18/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.010	2.920,45 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.010	2.920,45 C	
18/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.110	3.725,39 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.110	3.725,39 C	20.000,00 D
19/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	6,93 C	
19/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.633.669.511.029	183,16 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
19/10/2023	0000	14024 732 CIELO - CARTOES	102.910.800.004.729	22,13 C	
19/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.517	212,22 D	
19/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.322	6.917,45 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.341.000.322	6.917,45 C	
19/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.085	8.596,48 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.181.000.085	8.596,48 C	
19/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.069	45.687,63 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.069	45.687,63 C	
19/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.063	1.565,68 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.063	1.565,68 C	
19/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.011	2.922,01 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.011	2.922,01 C	
19/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.111	3.728,10 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.111	3.728,10 C	
19/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.906	4.925,39 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.906	4.925,39 C	20.000,00 D
20/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	101,74 C	
20/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.653.128.811.029	57,53 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
20/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.621.166.000.534	121,22 D	
20/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.323	38,05 D	
20/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.181.000.086	8.615,42 D	
20/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.181.000.086	8.615,42 C	
20/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.165.000.070	45.745,98 D	
20/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.165.000.070	45.745,98 C	
20/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.306.276.005.064	1.566,54 D	
20/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.306.276.005.064	1.566,54 C	
20/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.012	2.923,58 D	
20/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.012	2.923,58 C	
20/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.457.000.112	3.730,82 D	
20/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.307.457.000.112	3.730,82 C	
20/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.907	4.928,04 D	
20/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.907	4.928,04 C	
20/10/2023	0000	13013 240 BB Dental	34.770	487,80 D	
BRASILDENTAL O P ODONTO					
20/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.770	487,80 C	20.000,00 D
BRASILDENTAL O P ODONTO					
23/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	62,74 C	
23/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	770.214.840.002	78,09 C	
23/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.671.445.611.029	715,10 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA					
23/10/2023	0000	14024 732 CIELO - CARTOES	102.930.800.007.051	1.887,93 C	17.256,14 D
20/10/2023	23/10/2023	0000	14128 900 Aq. Receb. Est. Amort.	293.621.166.000.563	4,46 C 17.251,68 D

23/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.339	2.748,32 D
23/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.013	2.927,09 D
23/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.013	2.927,09 C
23/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.908	4.933,96 D
23/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.908	4.933,96 C
23/10/2023	0000	13013 240 BB Dental	34.770	487,80 D
BRASILDENTAL O P ODONTO				
23/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.770	487,80 C
BRASILDENTAL O P ODONTO				
23/10/2023	0000	13013 377 Seguro Ouro Empresarial	16.577	253,14 D
OURO EMPRESARIAL - ALS				
23/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	16.577	253,14 C
OURO EMPRESARIAL - ALS				
23/10/2023	0000	13013 377 Seguro Ouro Empresarial	16.577	143,98 D
OURO EMPRESARIAL - ALS				
23/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	16.577	143,98 C 20.000,00 D
OURO EMPRESARIAL - ALS				
24/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.458.099.185	298,30 C
24/10 19:35 12077441000170 CLARITA MAI				
24/10/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.458.103.894	269,31 C
24/10 19:35 12077441000170 CLARITA MAI				
24/10/2023	0000	14024 732 Cielo Vendas Débito	102.994.836.002	29,65 C
24/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.686.918.911.029	26,36 C
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA				
24/10/2023	0000	14024 732 CIELO - CARTOES	102.960.800.005.993	704,71 C
24/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	12.307.341.000.364	1.328,33 D
24/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.619.332.001.014	2.928,65 D
24/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.619.332.001.014	2.928,65 C
24/10/2023	0000	13128 500 FCO Amortização	293.617.186.000.909	4.936,57 D
24/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	293.617.186.000.909	4.936,57 C
24/10/2023	0000	13013 240 BB Dental	34.770	487,80 D
BRASILDENTAL O P ODONTO				
24/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	34.770	487,80 C
BRASILDENTAL O P ODONTO				
24/10/2023	0000	13013 377 Seguro Ouro Empresarial	16.577	253,14 D
OURO EMPRESARIAL - ALS				
24/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	16.577	253,14 C
OURO EMPRESARIAL - ALS				
24/10/2023	0000	13013 377 Seguro Ouro Empresarial	16.577	143,98 D
OURO EMPRESARIAL - ALS				
24/10/2023	0000	13013 807 Estorno de Débito	16.577	143,98 C 20.000,00 D
OURO EMPRESARIAL - ALS				
25/10/2023	25/10/2023	9120 12134 612 Recebimento Fornecedor	10.705.996.111.029	119,02 C
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA				
25/10/2023	0000	00000 999 S A L D O		19.880,98 D

 Chegou o momento mais esperado da MPE Week!
 A hora de aproveitar as ofertas pra sua empresa.
 Confira ate 31/10 em ofertasmpeweek.bb.com.br.

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 25/10/2023 R\$ 825,30. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JC649547 NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhYZ.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3342518233292411
25/10/2023 18:48:57

Cliente - Conta atual

Agência 123-6
Conta corrente 40028-9NILCE A B SILVEIRA - EPP
Período do extrato de 25 / 09 / 2023 até 25 / 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.218	4.730,75 D	
25/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.218	4.730,75 C	0,00 C
26/09/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	302.235.387	10,94 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
26/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.219	10,94 D	0,00 C
27/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.227	4.746,08 D	
27/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.227	4.746,08 C	0,00 C
28/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.230	8.552,49 D	
28/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.230	8.552,49 C	0,00 C
29/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.233	8.648,29 D	
29/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.233	8.648,29 C	0,00 C
02/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.236	8.674,73 D	
02/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.236	8.674,73 C	0,00 C
03/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	303.246.881	521,65 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
03/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	303.302.245	19,57 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
03/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.237	541,22 D	0,00 C
04/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.246	8.221,29 D	
04/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.246	8.221,29 C	0,00 C
05/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.247	8.168,08 D	
05/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.247	8.168,08 C	0,00 C
06/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.248	8.179,38 D	
06/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.248	8.179,38 C	0,00 C
09/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.249	8.213,40 D	
09/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.249	8.213,40 C	0,00 C
10/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.240.110	1.270,29 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
10/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.250	1.270,29 D	0,00 C
11/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.266	7.068,49 D	
11/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.266	7.068,49 C	0,00 C
13/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.267	6.983,54 D	
13/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.267	6.983,54 C	0,00 C
16/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.268	7.012,72 D	
16/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.268	7.012,72 C	0,00 C
17/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	305.197.725	404,65 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
17/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.269	404,65 D	0,00 C
18/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.277	6.702,22 D	
18/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.277	6.702,22 C	0,00 C
19/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.278	6.636,33 D	
19/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.278	6.636,33 C	0,00 C
20/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.279	6.645,60 D	
20/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.279	6.645,60 C	0,00 C
23/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.280	6.673,47 D	
23/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.161.000.280	6.673,47 C	0,00 C
24/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	305.957.739	275,89 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
24/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.161.000.281	275,89 D	0,00 C
25/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E facil gerenciar pelo Painei Pix no computador.

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 25/10/2023 R\$ 207,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JC649547 NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3342518233292411
25/10/2023 18:50:26

Cliente - Conta atual

Agência 123-6
Conta corrente 40957-XSILVEIRA B S LTDA
Período do extrato de 25 / 09 / 2023 até 25 / 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.210	10.650,53 D	
25/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.210	10.650,53 C	
25/09/2023		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	153,73 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
25/09/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	153,73 C	0,00 C
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
26/09/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	302.201.567	321,66 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
26/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.211	321,66 D	
26/09/2023		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	153,73 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
26/09/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	153,73 C	0,00 C
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
27/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.221	10.390,09 D	
27/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.221	10.390,09 C	
27/09/2023		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	153,73 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
27/09/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	153,73 C	0,00 C
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
28/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.224	17.753,01 D	
28/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.224	17.753,01 C	0,00 C
29/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.227	17.939,09 D	
29/09/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.227	17.939,09 C	0,00 C
02/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.230	17.995,79 D	
02/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.230	17.995,79 C	0,00 C
03/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	303.246.903	219,09 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
03/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.231	219,09 D	0,00 C
04/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.240	17.940,58 D	
04/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.240	17.940,58 C	0,00 C
05/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.241	17.850,77 D	
05/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.241	17.850,77 C	0,00 C
06/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.242	17.875,44 D	
06/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.242	17.875,44 C	0,00 C
09/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.243	17.949,66 D	
09/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.243	17.949,66 C	0,00 C
10/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.240.140	244,35 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
10/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	304.470.178	146,82 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
10/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.244	391,17 D	0,00 C
11/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.253	17.785,37 D	
11/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.253	17.785,37 C	0,00 C
13/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.254	17.656,50 D	
13/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.254	17.656,50 C	0,00 C
16/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.255	17.730,00 D	
16/10/2023		0000	13128	807 Estorno de Débito	12.308.164.000.255	17.730,00 C	0,00 C
17/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	305.197.742	345,84 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
17/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.164.000.256	345,84 D	0,00 C

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.

18/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.164.000.265	17.608,02 D	
18/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.164.000.265	17.608,02 C	0,00 C
19/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.164.000.266	17.457,15 D	
19/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.164.000.266	17.457,15 C	0,00 C
20/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.164.000.267	17.481,38 D	
20/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.164.000.267	17.481,38 C	0,00 C
23/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.164.000.268	17.554,35 D	
23/10/2023	0000	13128 807 Estorno de Débito	12.308.164.000.268	17.554,35 C	0,00 C
24/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	305.957.744	158,04 C	
341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO					
24/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	305.984.844	29,38 C	
341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO					
24/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.164.000.269	187,42 D	0,00 C
25/10/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E facil gerenciar pelo Painel Pix no computador.

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 25/10/2023 R\$ 207,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JC649547 NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhnyZ.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3342518233292411
25/10/2023 18:44:24

Cliente - Conta atual

Agência 123-6
Conta corrente 40958-8SILVEIRA B S LTDA
Período do extrato de 25 / 09 / 2023 até 25 / 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.235.715.505	52,63 C	
				23/09 17:21 00081698100191 Viviane Vie			
25/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.235.825.142	30,00 C	
				23/09 17:42 00081698100191 VIVIANE VIE			
25/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.238.347.833	9,49 C	
				24/09 11:48 00005704565336 Jose Fagner			
25/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.307.618.411.029	215,82 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
25/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.317.427.111.029	452,75 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
25/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.322.395.511.029	27,87 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
25/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.163.000.478	788,56 D	
25/09/2023		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	153,73 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
25/09/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	153,73 C	0,00 C
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
26/09/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	302.201.565	165,98 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
26/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.253.744.171	47,31 C	
				26/09 19:45 00081698100191 Viviane Vie			
26/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.253.767.739	7,00 C	
				26/09 19:49 00081698100191 VIVIANE VIE			
26/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.336.651.311.029	13,34 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
26/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.163.000.486	233,63 D	
26/09/2023		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	153,73 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
26/09/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	153,73 C	0,00 C
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
27/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.354.826.911.029	41,25 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
27/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.163.000.494	41,25 D	
27/09/2023		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	153,73 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
27/09/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	153,73 C	0,00 C
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
28/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.376.680.311.029	118,18 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
28/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.163.000.497	118,18 D	0,00 C
29/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.384.278.711.029	75,53 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
29/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.163.000.515	75,53 D	0,00 C
02/10/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.412.263.311.029	238,51 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
02/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.163.000.525	238,51 D	0,00 C
03/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	303.246.883	160,57 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
03/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	303.302.255	123,14 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			

03/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.433.371.111.029	38,47 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
03/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.533	322,18 D	0,00 C
04/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.456.368.211.029	2,25 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
04/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.541	15.562,90 D	
04/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.163.000.541	15.562,90 C	
04/10/2023	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	872.770.804.368.947	2,25 D	0,00 C
Cobrança referente a 10/08/2023						
05/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.474.653.211.029	41,75 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
05/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.542	41,75 D	0,00 C
06/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.490.651.211.029	37,80 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
06/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.550	37,80 D	0,00 C
09/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.510.759.911.029	321,66 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
09/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.558	321,66 D	0,00 C
10/10/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.240.214	4,88 C	
341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO						
10/10/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	304.470.177	10,59 C	
341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO						
10/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.530.946.411.029	47,82 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
10/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.566	63,29 D	0,00 C
11/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.543.985.211.029	17,96 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
11/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.574	17,96 D	0,00 C
13/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.557.811.911.029	12,10 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
13/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.582	12,10 D	0,00 C
16/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.584.921.311.029	8,98 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
16/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.590	8,98 D	0,00 C
17/10/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	305.197.715	186,05 C	
341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO						
17/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.610.299.411.029	36,25 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
17/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.596	222,30 D	0,00 C
18/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.629.193.611.029	22,34 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
18/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.604	22,34 D	0,00 C
19/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.612	15.126,28 D	
19/10/2023	0000	13128 807	Estorno de Débito	12.308.163.000.612	15.126,28 C	0,00 C
20/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.650.446.011.029	49,30 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
20/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.613	49,30 D	0,00 C
23/10/2023	0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	10.675.010.611.029	71,03 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
23/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.621	71,03 D	0,00 C
24/10/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	305.957.726	83,73 C	
341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO						
24/10/2023	0000	13128 177	Empréstimo	12.308.163.000.629	83,73 D	0,00 C
25/10/2023	25/10/2023	9120 12134	612 Recebimento Fornecedor	10.697.289.911.029	30,21 C	
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
25/10/2023	0000	00000 999	S A L D O			30,21 C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E facil gerenciar pelo Painei Pix no computador.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
25/10/2023 R\$ 204,75. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JC649547 NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3322518473557991
25/10/2023 18:56:11

Cliente - Conta atual

Agência 123-6
Conta corrente 41360-7SILVEIRA B S LTDA
Período do extrato de 25 / 09 / 2023 até 25 / 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.245.902.233	9,65 C	
				25/09 17:48 00004244977198 Analice Cri			
25/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.246.770.717	1.846,95 C	
				25/09 19:38 00000630298122 FABIO DA SI			
25/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.311.623.327.702	306,79 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
25/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.501	1.089,21 D	
				SOUZA CRUZ LTDA			
25/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.502	1.086,66 D	
				SOUZA CRUZ LTDA			
25/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	12,48 C	0,00 C
26/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.252.179.465	1.863,79 C	
				26/09 16:14 00075938308372 JOAO ELDES			
26/09/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.253.701.710	213,79 C	
				26/09 19:37 00006292936864 CELINA DE O			
26/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.338.154.427.702	35,60 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
26/09/2023		0123	99021	470 Transferência enviada	610.123.000.024.275	2.000,00 D	
				26/09 19:42 SILVEIRA & BICUDO			
26/09/2023		0123	99021	470 Transferência enviada	610.123.000.024.275	100,00 D	
				26/09 19:54 SILVEIRA & BICUDO			
26/09/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	13,18 D	0,00 C
27/09/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	302.315.925	632,50 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
27/09/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	302.320.618	267,85 C	
				341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			
27/09/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	302.353.988	130,51 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
27/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.359.228.627.702	136,17 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
27/09/2023		0123	99021	470 Transferência enviada	610.123.000.024.275	1.200,00 D	
				27/09 21:40 SILVEIRA & BICUDO			
27/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	32,97 C	0,00 C
28/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.370.667.427.702	127,60 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
28/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.162.000.162	158,79 D	
28/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	31,19 C	0,00 C
29/09/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.385.415.027.702	86,45 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
29/09/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.162.000.165	86,45 D	0,00 C
02/10/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.422.894.727.702	674,55 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
02/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.162.000.175	674,55 D	0,00 C
03/10/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	10.430.273.927.702	117,09 C	
				ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
03/10/2023		0000	13128	177 Empréstimo	12.308.162.000.183	117,09 D	0,00 C
04/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	303.418.619	943,15 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
04/10/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	303.434.140	322,45 C	
				341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.

04/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	303.483.612	51,13 C	
		341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
04/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.458.783.727.702	108,91 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
04/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.162.000.191	1.425,64 D	0,00 C
05/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.478.424.327.702	165,57 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
05/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.162.000.199	165,57 D	0,00 C
06/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.494.147.927.702	351,31 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
06/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.162.000.207	351,31 D	0,00 C
09/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.507.103.727.702	846,01 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
09/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.162.000.215	846,01 D	0,00 C
10/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.533.637.327.702	84,91 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
10/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.162.000.223	84,91 D	0,00 C
11/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	304.621.044	858,88 C	
		341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
11/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	304.667.287	21,65 C	
		341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
11/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	304.675.798	236,79 C	
		341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			
11/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.551.700.027.702	174,21 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
11/10/2023	0000	13128 177 Empréstimo	12.308.162.000.231	531,91 D	
11/10/2023	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	872.840.803.093.859	69,00 D	
		Cobrança referente a 10/10/2023			
11/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	690,62 D	0,00 C
13/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.567.678.927.702	741,83 C	741,83 C
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
11/10/2023	13/10/2023	0000 14128 610 Estorno de Débito	12.308.162.000.248	2,61 C	744,44 C
13/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	744,44 D	0,00 C
16/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.590.363.927.702	712,90 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
16/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	712,90 D	0,00 C
17/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.602.583.527.702	64,57 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
17/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	64,57 D	0,00 C
18/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	305.331.934	469,79 C	
		341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			
18/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	305.333.931	463,42 C	
		341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
18/10/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	305.363.427	34,83 C	
		341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
18/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.624.036.827.702	80,97 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
18/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	1.049,01 D	0,00 C
19/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.635.972.527.702	125,03 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
19/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	125,03 D	0,00 C
20/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.652.185.127.702	236,91 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
20/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	236,91 D	0,00 C
23/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.667.313.627.702	377,09 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
23/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	377,09 D	0,00 C
24/10/2023	0000	14134 612 Recebimento Fornecedor	10.690.683.327.702	55,04 C	
		ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
24/10/2023	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	55,04 D	0,00 C
25/10/2023	0123	00054 976 TED Transf.Eletr.Disponív	306.082.369	289,29 C	
		341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
25/10/2023	0123	00054 976 TED Transf.Eletr.Disponív	306.091.717	336,50 C	
		341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			
25/10/2023	0123	00054 976 TED Transf.Eletr.Disponív	306.128.179	73,65 C	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhYZ.

341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO

25/10/2023	25/10/2023	9120	12134 612	Recebimento Fornecedor	10.708.735.527.702	64,03 C
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA						
25/10/2023		0000	00000 999	S A L D O		763,47 C

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.

Transação efetuada com sucesso por: JC649547 NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.



Extrato Mensal / Por Período

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0001-07
 Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO
 Data da operação: 25/10/2023 - 18h58

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00174 0033481-2	2.046,83	2.046,83

Extrato de: Ag: 174 | CC: 0033481-2 | Entre 20/09/2023 e 25/10/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
18/09/2023	SALDO ANTERIOR				0,29
20/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	9897367	1.454,27		1.454,56
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	9897372	70,75		1.525,31
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	9897388	141,06		1.666,37
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	9897392	27,70		1.694,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	9898786	426,84		2.120,91
	RECEBIMENTO FORNECEDOR VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BEN	2000174	2.497,84		4.618,75
	RECEBIMENTO FORNECEDOR VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BEN	2000174	4.837,96		9.456,71
	PAGTO ELETRON COBRANCA DESTRO 01	4690		-135,57	9.321,14
	PAGTO ELETRON COBRANCA DESTRO 01	4691		-717,80	8.603,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA DESTRO 02	4692		-135,57	8.467,77
	PAGTO ELETRON COBRANCA DESTRO 02	4693		-717,80	7.749,97
	PAGTO ELETRON COBRANCA DESTRO 04	4694		-135,57	7.614,40
	PAGTO ELETRON COBRANCA DESTRO 03	4695		-135,57	7.478,83
	PAGTO ELETRON COBRANCA DESTRO 05	4696		-135,57	7.343,26
	APLIC.INVEST FACIL	8302466		-7.342,26	1,00
21/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1851134	41,38		42,38
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1851188	108,89		151,27
	RESGATE INVEST FACIL	8302466	7.342,27		7.493,54
	TRANSF CC PARA CC PJ SENDAS DISTRIBUIDORA S A	2372520		-3.265,34	4.228,20
	TRANSFERENCIA PIX DES: REDE DE SUPERMERCADOS 21/09	1917477		-4.228,00	0,20
22/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	2803832	170,83		171,03
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	2804638	284,39		455,42
	PAGTO ELETRON COBRANCA LOJA 6	4697		-284,72	170,70
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --VIVO/MS	5968289		-164,20	6,50
25/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3445535	163,35		169,85
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3445564	107,42		277,27
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3448317	5,25		282,52
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3448361	85,73		368,25
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3450061	296,45		664,70
	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03540	5407540	1.700,00		2.364,70
	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03544	5407544	1.150,00		3.514,70
	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03548	5407548	900,00		4.414,70
	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03552	5407552	750,00		5.164,70
	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03556	5407556	450,00		5.614,70
	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03560	5407560	1.900,00		7.514,70
	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03564	5407564	1.500,00		9.014,70

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código lpXJMhYZ.



Extrato Mensal / Por Período

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0001-07

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 18h58

	DEP DINH C/C S/CART BDN AG00174MAQ065407SEQ03574	5407574	100,00		9.114,70
	APLIC.INVEST FACIL	188627		-124,80	8.989,90
	TRANSFERENCIA PIX DES: REDE DE SUPERMERCADOS 23/09	1247364		-4.700,00	4.289,90
	TRANSFERENCIA PIX DES: BRUNO SOARES DANIEL 25/09	1625517		-559,30	3.730,60
	PIX QR CODE DINAMICO DES: ASSAI ATACADISTA 23/09	1210051		-3.108,00	622,60
	PIX QR CODE DINAMICO DES: ASSAI ATACADISTA 23/09	1227422		-621,60	1,00
26/09/2023	RESGATE INVEST FACIL	188627	124,80		125,80
	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 016178001 PARC 004/036	9990269		-125,80	0,00
27/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4877458	210,30		210,30
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4878781	606,17		816,47
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4878791	658,34		1.474,81
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4878821	522,20		1.997,01
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990270		-1.997,01	0,00
28/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5624269	4,27		4,27
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5625638	95,31		99,58
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990271		-99,58	0,00
29/09/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	6906243	5,93		5,93
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	6908428	62,11		68,04
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	6908478	98,50		166,54
	DEP DISPONIVEL C/C BDN AG00162MAQ062508SEQ04407	2508407	546,41		712,95
	DEP DISPONIVEL C/C BDN AG00162MAQ062508SEQ04412	2508412	533,70		1.246,65
	TAR MALOTE MANUTENCAO	3000174		-95,00	1.151,65
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990272		-1.151,65	0,00
02/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	8605800	801,16		801,16
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	8608410	33,58		834,74
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	8608412	31,78		866,52
	RECEBIMENTO FORNECEDOR VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BEN	200174	1.571,41		2.437,93
	RECEBIMENTO FORNECEDOR VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BEN	200174	5.839,52		8.277,45
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990275		-6.344,61	1.932,84
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740275		-20,16	1.912,68
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740275		-38,66	1.874,02
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740275		-46,00	1.828,02
	APLIC.INVEST FACIL	4237694		-1.827,02	1,00
04/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1842752	1.525,07		1.526,07
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1843554	3,43		1.529,50
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1843629	28,28		1.557,78
	APLIC.INVEST FACIL	6223602		-1.556,78	1,00
05/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	2876176	29,76		30,76
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	2877457	384,68		415,44
	RESGATE INVEST FACIL	4237694	1.827,04		2.242,48
	RESGATE INVEST FACIL	6223602	1.556,79		3.799,27
	PAGTO ELETRON COBRANCA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	4698		-220,53	3.578,74
	TRANSFERENCIA PIX DES: REDE DE SUPERMERCADOS 05/10	1653100		-3.578,74	0,00
06/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4626107	681,22		681,22
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4627090	85,12		766,34
	APLIC.INVEST FACIL	8253195		-765,34	1,00
09/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5828935	64,95		65,95
	TED-TRANSF ELET DISPON				

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhYZ.



Extrato Mensal / Por Período

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0001-07

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 18h58

Folha 3/4

	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5829692	161,95	227,90
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5829733	277,85	505,75
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5829845	2.849,54	3.355,29
	APLIC.INVEST FACIL	9538309		293,00
	TRANSFERENCIA PIX			
	DES: Andre Luiz Leao Fialh 09/10	1050365		1,00
10/10/2023	RESGATE INVEST FACIL	8253195	765,35	766,35
	RESGATE INVEST FACIL	9538309	3.062,30	3.828,65
	TRANSFERENCIA PIX			
	DES: REDE DE SUPERMERCADOS 10/10	2115202		0,65
13/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	7854327	1.090,03	1.090,68
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	7855021	328,20	1.418,88
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	7855869	203,89	1.622,77
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	7856023	20,86	1.643,63
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	7856026	22,34	1.665,97
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	8971140	294,88	1.960,85
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	8971142	341,49	2.302,34
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	8974314	100,96	2.403,30
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	8974363	89,26	2.492,56
	TARIFA BANCARIA			
	CestaEmpresarial3	21023		2.262,36
	APLIC.INVEST FACIL	1808283		2.051,28
	TRANSFERENCIA PIX			
	DES: SONIA MARIA PERCIGILI 13/10	1221361		1,00
16/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1153799	244,33	245,33
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1156544	56,91	302,24
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1156561	1.287,02	1.589,26
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	1156565	40,17	1.629,43
	RESGATE INVEST FACIL	1808283	211,08	1.840,51
	TRANSFERENCIA PIX			
	DES: REDE DE SUPERMERCADOS 16/10	1941409		0,51
18/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	2574033	354,14	354,65
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	2575780	831,12	1.185,77
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	2575840	1.347,17	2.532,94
	APLIC.INVEST FACIL	3925171		1,00
19/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3288899	114,84	115,84
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3288920	63,08	178,92
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3289513	21,42	200,34
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	3289552	15,79	216,13
	APLIC.INVEST FACIL	4503924		1,00
20/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4315930	325,68	326,68
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	4315973	29,56	356,24
	RECEBIMENTO FORNECEDOR			
	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BEN	2000174	1.589,88	1.946,12
	RECEBIMENTO FORNECEDOR			
	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BEN	2000174	4.597,27	6.543,39
	APLIC.INVEST FACIL	5106514		1,00
23/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5203152	168,44	169,44
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5204568	1.510,75	1.680,19
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5206853	74,30	1.754,49
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.OMNI SA CREDITO FIN	5206930	97,86	1.852,35
	RESGATE INVEST FACIL	3925171	2.531,97	4.384,32

**Extrato Mensal / Por Período**

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0001-07

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 18h58

Folha 4/4

RESGATE INVEST FACIL	4503924	215,14		4.599,46
RESGATE INVEST FACIL	5106514	6.401,54		11.001,00
TRANSFERENCIA PIX DES: REDE DE SUPERMERCADOS 22/10	1051024		-4.000,00	7.001,00
TRANSFERENCIA PIX DES: ATACADAO SA 23/10	1609149		-2.000,00	5.001,00
PIX QR CODE ESTATICO DES: REDE DE SUPERMERCADOS 22/10	1046365		-5.000,00	1,00
Total		76.182,57	-76.181,86	1,00

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 18h58 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
23/10/2023	SALDO ANTERIOR				-9.147,65
	RESGATE INVEST FACIL	3925171	2.531,97		-6.615,68
	RESGATE INVEST FACIL	4503924	215,14		-6.400,54
	RESGATE INVEST FACIL	5106514	6.401,54		1,00
25/10/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	6687987	75,57		76,57
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	6688068	286,89		363,46
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	6688076	888,10		1.251,56
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.OMNI SA CREDITO FIN	6688185	654,40		1.905,96
Total			11.053,61	0,00	1.905,96

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
20/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	7.342,26
21/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
25/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	124,80
26/09/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
02/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	1.827,02
03/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	1.827,06
04/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	3.383,88
05/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
06/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	765,34
09/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	3.827,64
10/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
13/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	211,08
16/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
18/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	2.531,94
19/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	2.747,12
20/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	9.289,57
23/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	140,87
24/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	140,87

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 18h58 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0002-80

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 19h00

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00174 0006460-2	-69.457,19	-69.457,19

Extrato de: Ag: 174 | CC: 0006460-2 | Entre 20/09/2023 e 25/10/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
19/09/2023	SALDO ANTERIOR				0,00
20/09/2023	VENDA CARTAO DE CREDITO	4206706	102,56		102,56
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	1.457,00		1.559,56
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	331,98		1.891,54
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	883,91		2.775,45
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990263		-2.775,45	0,00
21/09/2023	VENDA CARTAO DE CREDITO	4206706	29,98		29,98
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	1.622,26		1.652,24
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2100174	100,22		1.752,46
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	1.039,40		2.791,86
	CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	4206706	17,64		2.809,50
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	658,91		3.468,41
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990264		-3.468,41	0,00
22/09/2023	VENDA CARTAO DE CREDITO	4206706	16,04		16,04
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	1.271,12		1.287,16
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2200174	4,72		1.291,88
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	131,82		1.423,70
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	35,78		1.459,48
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990265		-1.459,48	0,00
25/09/2023	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	648,06		648,06
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2500174	412,28		1.060,34
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2500174	563,00		1.623,34
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	14,63		1.637,97
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	195,94		1.833,91
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990268		-1.833,91	0,00
26/09/2023	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	6,73		6,73
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2600174	498,47		505,20
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	1,77		506,97
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990269		-506,97	0,00
27/09/2023	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	12,18		12,18
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2700174	64,67		76,85
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	21,55		98,40
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990270		-98,40	0,00
28/09/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2800174	205,93		205,93
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	2,57		208,50
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990271		-208,50	0,00
29/09/2023	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	13,36		13,36
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	2900174	125,37		138,73
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	19,29		158,02
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990272		-158,02	0,00
02/10/2023	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	81,42		81,42
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	200174	355,50		436,92

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código lpXJMhyZ.



Extrato Mensal / Por Período

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0002-80

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 19h00

	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	200174	367,64		804,56
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	200174	633,07		1.437,63
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	208,40		1.646,03
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	476,66		2.122,69
03/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990275		-2.122,69	0,00
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	107,39		107,39
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	280,01		387,40
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	534,34		921,74
04/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990276		-921,74	0,00
	VENDA CARTAO DE CREDITO	4206706	1,79		1,79
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	576,68		578,47
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	400174	18,34		596,81
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	325,97		922,78
	CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	4206706	41,78		964,56
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	174,80		1.139,36
05/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990277		-1.139,36	0,00
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	42,70		42,70
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	500174	99,73		142,43
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	210,91		353,34
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	75,14		428,48
06/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990278		-428,48	0,00
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	502,73		502,73
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	600174	348,05		850,78
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	126,16		976,94
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	10,21		987,15
09/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990279		-987,15	0,00
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	4206706	518,35		518,35
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	900174	844,96		1.363,31
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	565,54		1.928,85
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	105,57		2.034,42
10/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990282		-2.034,42	0,00
	VENDA CARTAO DE CREDITO	4206706	122,67		122,67
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	1000174	107,13		229,80
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	15,97		245,77
13/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990283		-245,77	0,00
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	1100174	82,89		82,89
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	1300174	135,18		218,07
16/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990286		-218,07	0,00
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	1600174	324,83		324,83
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	4206706	33,58		358,41
	CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	4206706	4,23		362,64
17/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990289		-362,64	0,00
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	1700174	113,70		113,70
	CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	4206706	26,25		139,95
18/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990290		-139,95	0,00
	CARTAO VISA ELECTRON CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG	4206706	9,86		9,86
	RECEBIMENTO FORNECEDOR ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S	1800174	67,70		77,56

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.



Extrato Mensal / Por Período

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0002-80

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 19h00

Folha 3/3

	CIELO VDA DEBITO MASTER	4206706	7,11	84,67
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
	CIELO VDA DEBITO ELO	4206706	146,97	231,64
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
19/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990291		-231,64
	CARTAO VISA ELECTRON	4206706	254,58	254,58
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	1900174	14,93	269,51
	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S			
	CIELO VDA DEBITO ELO	4206706	9,35	278,86
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
20/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990292		-278,86
	CARTAO VISA ELECTRON	4206706	356,21	356,21
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2000174	174,97	531,18
	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S			
23/10/2023	MORA CAPITAL DE GIRO	9990293		-531,18
	VENDA CARTAO DE CREDITO	4206706	170,61	170,61
	CARTAO VISA ELECTRON	4206706	822,35	992,96
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2300174	185,83	1.178,79
	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S			
	CIELO VDA CREDITO MASTER	4206706	158,22	1.337,01
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
	CIELO VDA CREDITO ELO	4206706	5,77	1.342,78
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG			
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990296		-1.342,78
Total			21.493,87	-21.493,87

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 19h00 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
23/10/2023	SALDO ANTERIOR				0,00
24/10/2023	CIELO VDA CREDITO ELO	4206706	11,93		11,93
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG				
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990297		-11,93	0,00
	CONTR 014247264 PARC 024/048				
25/10/2023	TARIFA BANCARIA	21023		-126,50	-126,50
	CESTA EMPRESARIAL 2				
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990297		-5.501,66	-5.628,16
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990297		-13.018,88	-18.647,04
	MORA CAPITAL DE GIRO	9990297		-45.834,72	-64.481,76
	OPERACAO CAPITAL GIRO	17425		-5.213,57	-69.695,33
	CIELO VDA CREDITO ELO	237425	16,63		-69.678,70
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG				
	CIELO VDA DEBITO ELO	237425	46,28		-69.632,42
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG				
	CARTAO VISA ELECTRON	237425	175,23		-69.457,19
	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAG				
Total			250,07	-69.707,26	-69.457,19

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 19h00 e estão sujeitos a alterações.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhyZ.

**Extrato Mensal / Por Período**

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0003-60

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 19h04

Folha 1/1

Extrato de: Ag: 174 | CC: 0007807-7 | Entre 20/09/2023 e 25/10/2023

Extrato não disponível no momento. Tente mais tarde. (SMC.WSE.0005)

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 19h04 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Extrato não disponível no momento. Tente mais tarde. (SMC.WSE.0005)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 19h04 e estão sujeitos a alterações.

**Extrato Mensal / Por Período**

SILVEIRA E BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0004-41

Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO

Data da operação: 25/10/2023 - 18h57

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00174 0007811-5	-135,14	-135,14

Extrato de: Ag: 174 | CC: 0007811-5 | Entre 20/09/2023 e 25/10/2023

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 18h57 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
19/09/2023	SALDO ANTERIOR				0,00
25/10/2023	TARIFA BANCARIA	10923		-8,64	-8,64
	CESTA MAX EMPRESARIA				
	TARIFA BANCARIA	21023		-126,50	-135,14
	CESTA MAX EMPRESARIA				
Total			0,00	-135,14	-135,14

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 18h57 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA | CNPJ: 004.677.705/0005-22
 Nome do usuário: ELISANGELA CAIRES LEANDRO
 Data da operação: 25/10/2023 - 19h02

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00174 0012547-4	16,98	16,98

Extrato de: Ag: 174 | CC: 0012547-4 | Entre 20/09/2023 e 25/10/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/09/2023	SALDO ANTERIOR				0,00
26/09/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: MOISES FLORES 26/09	1856246	21,02		21,02
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL Max Empresarial 1	10923		-21,02	0,00
06/10/2023	PIX QR CODE DINAMIC REM: CLEBER DOS SANTOS COR 06/10	1904338	233,28		233,28
	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	10923		-89,81	143,47
	APLIC.INVEST FACIL	8253103		-142,47	1,00
13/10/2023	RESGATE INVEST FACIL	8253103	126,50		127,50
	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	21023		-126,50	1,00
Total			380,80	-379,80	1,00

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 19h02 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
06/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	142,47
09/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	142,47
10/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	142,47
11/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	142,48
13/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98
16/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98
17/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98
18/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98
19/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98
20/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98
23/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98
24/10/2023	SALDO INVEST FÁCIL	15,98

Os dados acima têm como base 25/10/2023 às 19h02 e estão sujeitos a alterações.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código lpXJMhyZ.

ItaúEmpresas

SILVEIRA BICUDO S.LTDA
04.677.705/0001-07agência
0475conta corrente
25328-2

saldo disponível em conta

R\$ 0,00

lançamentos período: 25/09/2023 até 25/10/2023

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
22 / set	SALDO ANTERIOR			0,00
25 / set	PARCELAMENTO 04/49	475	-124,62	
25 / set	ENC MORAT 04/49	475	-15,19	
25 / set	SISPAG 0000000000000000	910	139,81	
25 / set	SISPAG 0000000000000000	910	123,75	
25 / set	SISPAG 0000000000000000	910	52,21	
25 / set	SISPAG 0000000000000000	910	195,19	
25 / set	SISPAG 0000000000000000	910	269,66	
25 / set	TED 610.0001.VR B - R	9122	63,59	
25 / set	ITAU SEG VIDA GLOB	475	-664,05	
25 / set	SALDO DO DIA			40,35
26 / set	TAR/CUSTAS COBRANCA		-1,79	
26 / set	SISPAG 02828063	912	529,11	
26 / set	SISPAG 0000000000000000	910	73,09	
26 / set	SISPAG 0000000000000000	910	84,39	
26 / set	PIX TRANSF VR Bene26/09	9136	964,75	
26 / set	JUROS MORA GIRO 30/42	475	-37,66	
26 / set	PARCIAL GIRO 30/42	475	-1.642,24	
26 / set	SALDO DO DIA			10,00
27 / set	LIQ/AMORT SDO DEVEDOR	5934	-12.480,99	
27 / set	SISPAG 0000000000000000	910	78,87	
27 / set	SISPAG 0000000000000000	910	77,30	
27 / set	TRANSF 0475.13188-4		10.603,92	
27 / set	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.710,90	
27 / set	EST LIQ/AMORT SDO DEVED	5617	12.480,99	
27 / set	JUROS MORA GIRO 30/42	475	-8,38	
27 / set	PARCIAL GIRO 30/42	475	-12.462,61	
27 / set	SALDO DO DIA			10,00
28 / set	SISPAG FORNECEDORES		-1.500,00	

28 / set	SISPAG TICKET SERVICOS	262	462,24	
28 / set	SISPAG 0000000000000000	910	42,16	
28 / set	TRANSF 0475.13188-4	9629	69,42	
28 / set	TRANSF 0475.13188-4	9629	394,02	
28 / set	TRANSF 0475.13188-4	9629	668,54	
28 / set	SALDO DO DIA			146,38
29 / set	PREMIO VGBL PRV756	475	-220,00	
29 / set	JUROS MORA GIRO 30/42	475	-0,97	
29 / set	PARCIAL GIRO 30/42	475	-233,21	
29 / set	PARCIAL GIRO 30/42	475	-529,16	
29 / set	SISPAG PG SODEX02830267	912	254,42	
29 / set	SISPAG PG SODEX02831448	912	14,69	
29 / set	SISPAG TICKET SERVICOS	262	128,36	
29 / set	SISPAG 0000000000000000	910	37,16	
29 / set	SISPAG 0000000000000000	910	182,04	
29 / set	TRANSF 0475.13188-4	9629	997,54	
29 / set	TRANSF 0475.13188-4	9629	552,56	
29 / set	CONSORC ITAU P7856540829	475	-1.051,37	
29 / set	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			278,44
outubro 2023				
02 / out	SISPAG FORNECEDORES		-7.000,00	
02 / out	TAR/CUSTAS COBRANCA		-7,60	
02 / out	SISPAG 0000000000000000	910	119,44	
02 / out	SISPAG 0000000000000000	910	59,43	
02 / out	SISPAG 0000000000000000	910	143,07	
02 / out	SISPAG 0000000000000000	910	176,11	
02 / out	SISPAG 0000000000000000	910	456,45	
02 / out	SISPAG 0000000000000000	910	206,83	
02 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	2.199,21	
02 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.619,99	
02 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.584,81	
02 / out	TED 610.0001.VR B - R	9953	172,73	
02 / out	SALDO DO DIA			8,91
03 / out	SISPAG FORNECEDORES		-9.450,00	
03 / out	SISPAG 02833417	912	550,54	
03 / out	SISPAG 0000000000000000	910	139,65	
03 / out	SISPAG 0000000000000000	910	16,78	
03 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.373,64	
03 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	2.795,69	
03 / out	PIX TRANSF VR Bene03/10	9122	1.123,17	
03 / out	MOV TIT COB DISP 03/10S	475	3.599,17	
03 / out	TAR ADAPT 3 EXCED 09/23	475	-28,80	
03 / out	SALDO DO DIA			128,75

04 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	373,23	
04 / out	SISPAG 0000000000000000	910	120,17	
04 / out	SISPAG 0000000000000000	910	68,37	
04 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	3.034,98	
04 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.002,58	
04 / out	TAR PLANO ADAPT 3 09/23	475	-305,00	
04 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.423,08
05 / out	SISPAG FORNECEDORES		-5.500,00	
05 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	596,11	
05 / out	SISPAG 0000000000000000	910	42,41	
05 / out	SISPAG 0000000000000000	910	66,67	
05 / out	TED 082.0000BANCO TOPAZI		13,37	
05 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	346,52	
05 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	60,46	
05 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			48,62
06 / out	SISPAG FORNECEDORES		-2.369,00	
06 / out	SISPAG PG SODEX02836155	912	50,52	
06 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	9,28	
06 / out	SISPAG 0000000000000000	910	95,61	
06 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	2.130,54	
06 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	35,41	
06 / out	SALDO DO DIA			0,98
09 / out	SISPAG FORNECEDORES		-8.414,21	
09 / out	SISPAG 0000000000000000	910	240,73	
09 / out	SISPAG 0000000000000000	910	314,38	
09 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	3.271,05	
09 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.044,41	
09 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	3.542,99	
09 / out	TED 610.0001.VR B - R	9136	1.002,67	
09 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.003,00
10 / out	SISPAG FORNECEDORES		-6.759,58	
10 / out	TAR/CUSTAS COBRANCA		-7,60	
10 / out	SISDEB ITAUPORTOSEGUR	475	-49,32	
10 / out	SISPAG 02839532	912	281,89	
10 / out	SISPAG 0000000000000000	910	209,00	
10 / out	SISPAG 0000000000000000	910	15,53	
10 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	470,69	
10 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	2.141,55	
10 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.190,20	
10 / out	PIX TRANSF VR Bene10/10	9026	1.504,64	
10 / out	SALDO DO DIA			0,00
13 / out	SISPAG FORNECEDORES		-6.785,00	
13 / out	SISDEB REDECARD S A	475	-36,28	

13 / out	SISPAG PG SODEX02841161	912	395,92	
13 / out	SISPAG PG SODEX02843065	912	57,94	
13 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	282,89	
13 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	133,77	
13 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	47,54	
13 / out	SISPAG 0000000000000000	910	99,37	
13 / out	SISPAG 0000000000000000	910	113,87	
13 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.998,48	
13 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.142,77	
13 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.413,54	
13 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	1.135,59	
13 / out	SALDO DO DIA			0,40
16 / out	PARCELAMENTO 05/49	475	-1.607,90	
16 / out	PARCELAMENTO 05/49	475	-678,12	
16 / out	PARCELAMENTO 05/49	475	-2.723,99	
16 / out	MULTA PARCELAMENTO 05/49	475	-32,15	
16 / out	ENC MORAT 05/49	475	-1,74	
16 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-36,91	
16 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-183,65	
16 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-1.387,10	
16 / out	SISPAG 0000000000000000	910	3,85	
16 / out	SISPAG 0000000000000000	910	179,80	
16 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	2.285,62	
16 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	4.111,09	
16 / out	TED 610.0001.VR B - R	9779	70,80	
16 / out	SALDO DO DIA			0,00
17 / out	MULTA PARCELAMENTO 05/49	475	-35,03	
17 / out	MULTA PARCELAMENTO 05/49	475	-11,31	
17 / out	ENC MORAT 05/49	475	-2,50	
17 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-286,69	
17 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-314,21	
17 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-612,87	
17 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-1.103,41	
17 / out	SISPAG 02845194	912	314,21	
17 / out	SISPAG 0000000000000000	910	37,53	
17 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	612,87	
17 / out	TRANSF 0475.13188-4	9629	298,00	
17 / out	PIX TRANSF VR Bene17/10	9925	1.103,41	
17 / out	SALDO DO DIA			0,00
18 / out	SISPAG 0000000000000000	910	8,95	
18 / out	SALDO DO DIA			8,95
19 / out	MULTA PARCELAMENTO 05/49	475	-1,95	
19 / out	ENC MORAT 05/49	475	-21,47	

19 / out	ENC MORAT 05/49	475	-0,11	
19 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-1,93	
19 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-41,08	
19 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-97,60	
19 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	90,71	
19 / out	SISPAG 0000000000000000	910	23,40	
19 / out	TED 082.0000BANCO TOPAZI		41,08	
19 / out	SALDO DO DIA			0,00
20 / out	TAR/CUSTAS COBRANCA		-1,79	
20 / out	MULTA PARCELAMENTO 05/49	475	-9,91	
20 / out	ENC MORAT 05/49	475	-0,54	
20 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-21,58	
20 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-473,82	
20 / out	SISPAG PG SODEX02847473	912	56,67	
20 / out	SISPAG TICKET SERVICOS	262	65,66	
20 / out	SISPAG 0000000000000000	910	32,03	
20 / out	MOV TIT COB DISP 20/10S	475	353,28	
20 / out	ITAU SEG VIDA GLOB	475	-664,05	
20 / out	EST ITAU S VIDA GLO	475	664,05	
20 / out	SALDO DO DIA			0,00
23 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-104,01	
23 / out	SISPAG 0000000000000000	910	90,47	
23 / out	SISPAG 0000000000000000	910	13,54	
23 / out	SALDO DO DIA			0,00
24 / out	MULTA PARCELAMENTO 05/49	475	-24,52	
24 / out	ENC MORAT 05/49	475	-1,33	
24 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-178,97	
24 / out	PARCIAL PARCELAM 05/49	475	-1.047,10	
24 / out	SISPAG 02850405	912	204,82	
24 / out	PIX TRANSF VR Bene24/10	9773	1.047,10	
24 / out	SALDO DO DIA			0,00
25 / out	SISPAG 0000000000000000		132,05	
25 / out	SISPAG 0000000000000000		99,11	
25 / out	PARCELAMENTO 05/49		-231,16	
25 / out	SALDO DO DIA			0,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		0,00

outros lançamentos

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
------	-------------	-----------	-------------

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhnyZ.

lan#amentos para o dia

25 / out	CONSORC ITAU P7856628661	-1.051,37
25 / out	PARCELAMENTO 05/49	-14.647,27
25 / out	PARCELAMENTO 05/49	-171,19
25 / out	PARCELA GIRO 31/42	-31.172,35

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 25/10/2023 19:13:54

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código IpXJMhYZ.

**BANCO DO BRASIL**

#interna

Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 04.677.705/0001-07
 Praça Das Nações - 330
 79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da(s) operação(ões) abaixo encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcelas previstas contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
BB CONTA GARANTIDA	12308181	13.11.2023
BB FCO DES COM E DE SERV	12306276	01.05.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	293617186	01.09.2025
BB FCO DES COM E DE SERV	293617893	01.11.2026
BB FCO DES COM E DE SERV	293618645	01.02.2027
BB FCO DES COM E DE SERV	293619332	01.07.2027
BB FCO DES COM E DE SERV	293621166	01.12.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	12307341	01.01.2031
BB FCO DES COM E DE SER	12307457	01.07.2027
REESCALONAMENTO PJ	12308165	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência 0123-6 Aquidauana
 R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
 CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
 Gerente Geral Un
 Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
 Novembro/2014 - Graf Rio





BANCO DO BRASIL

Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 04.677.705/0002-80
 Praça Das Nações - 330
 79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da(s) operação(ões) abaixo encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcelas previstas contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308161	28.09.2030

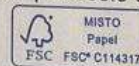
BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência 0123-6 Aquidauana
 R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
 CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
 Gerente Geral Un
 Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
 - Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
 - Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
 - Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
 Novembro/2014 - Graf Rio





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 04.677.705/0003-60
 Praça Das Nações - 330
 79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da(s) operação(ões) abaixo encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcelas previstas contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308163	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência 0123-6 Aquidauana
 R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
 CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
 Gerente Geral Un
 Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
 Novembro/2014 - Graf Rio





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 04.677.705/0004-41
 Praça Das Nações - 330
 79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da(s) operação(ões) abaixo encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcelas previstas contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308164	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência 0123-6 Aquidauana
 R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
 CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
 Gerente Geral Un
 Matrícula: 9.446.369-7

- O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
 - Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
 - Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
 Novembro/2014 - Graf Rio



Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código 502s6rKj.



Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 04.677.705/0006-03
 Praça Das Nações - 330
 79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da(s) operação(ões) abaixo encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcelas previstas contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL	12307855	10.01.2026
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL	12307854	10.01.2024

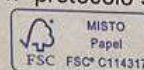
BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência 0123-6 Aquidauana
 R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
 CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
 Gerente Geral Un
 Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
 - Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
 - Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
 - Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
 Novembro/2014 - Grafi Rio





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0001-07

Produto	Operação	Vencimento
BB CONTA GARANTIDA	12308181	13.11.2023
BB FCO DES COM E DE SERV	12306276	01.05.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	293617186	01.09.2025
BB FCO DES COM E DE SERV	293617893	01.11.2026
BB FCO DES COM E DE SERV	293618645	01.02.2027
BB FCO DES COM E DE SERV	293619332	01.07.2027
BB FCO DES COM E DE SERV	293621166	01.12.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	12307341	01.01.2031
BB FCO DES COM E DE SERV	12307457	01.07.2027
REESCALONAMENTO PJ	12308165	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matricula: 9.446.369-7

Assinatura do Banco

- O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
 - Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
 - Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0002-80

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308161	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

- O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
 - Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
 - Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio



Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código 502s6rKj.



Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0003-60

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308163	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

- O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
 - Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
 - Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Graf Rio



Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código 502s6rKj.



Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0004-41

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308164	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
Para reclamações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC
Para reclamações escritas ou de fala: 0800-729-0088.



Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0006-03

Produto	Operação	Vencimento
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL	12307855	10.01.2026
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL	12307854	10.01.2024

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Graf: Rio



Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

APARICIO RAMAO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000 , Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

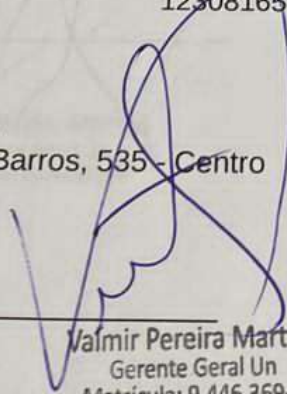
Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0001-07

Produto	Operação	Vencimento
BB CONTA GARANTIDA	12308181	13.11.2023
BB FCO DES COM E DE SERV	12306276	01.05.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	293617186	01.09.2025
BB FCO DES COM E DE SERV	293617893	01.11.2026
BB FCO DES COM E DE SERV	293618645	01.02.2027
BB FCO DES COM E DE SERV	293619332	01.07.2027
BB FCO DES COM E DE SERV	293621166	01.12.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	12307341	01.01.2031
BB FCO DES COM E DE SERV	12307457	01.07.2027
REESCALONAMENTO PJ	12308165	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

sinatura do Banco


Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

Linhas de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br

Para questões não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
Ou através de canais eletrônicos: aplicativos, sites e redes sociais.
Centros auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

0.03.007-4 - SISBB 99176
Setembro/2014 - Grafi Rio





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

APARICIO RAMAO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.


Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0002-80

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308161	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco


Valmir Pereira Martins
Gerente Geral-Un
Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br

Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.

Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafic Rio





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

APARICIO RAMAO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/afiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.


Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0003-60

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308163	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco


Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
Para questões não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
Para clientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.



Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

APARICIO RAMAO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0004-41

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308164	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
eficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Graf Rio





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

APARICIO RAMAO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0006-03

Produto	Operação	Vencimento
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL	12307855	10.01.2026
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL	12307854	10.01.2024

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br

Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SA

Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.



Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

JACINTO BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nacoes - 330
79.210-000 , Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0001-07

Produto	Operação	Vencimento
BB FCO DES COM E DE SERV	12306276	01.05.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	293621166	01.12.2030
BB FCO DES COM E DE SERV	12307341	01.01.2031
REESCALONAMENTO PJ	12308165	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

JACINTO BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0002-80

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308161	28.09.2030

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio





Aquidauana – MS, 19 de outubro de 2023.

JACINTO BICUDO SILVEIRA
Praça Das Nações - 330
79.210-000, Anastácio - MS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação(ões) abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista/fiador**, encontra(m)-se vencida(s), em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 04.677.705/0003-60

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	12308163	28.09.2030

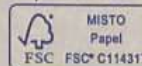
BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 0123-6 Aquidauana
R. Manoel Antônio Paes de Barros, 535 - Centro
CNPJ: 00.000.000/0123-60

Assinatura do Banco

Valmir Pereira Martins
Gerente Geral Un
Matrícula: 9.446.369-7

- O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
 - Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
 - Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Graf® Rio



Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código 502s6rKj.

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024**

SOLICITAÇÃO: MR000583/2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE AQUIDAUANA MS, CNPJ n. 15.388.622/0001-06, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO;

E

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.461.676/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EDISON FERREIRA DE ARAUJO;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE AQUIDAUANA, CNPJ n. 03.040.276/0001-91, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ZEONY CANDIDO MARTINS;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **os empregados no comercio Varejista e Atacadista**, com abrangência territorial em **Anastácio/MS e Aquidauana/MS**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO**PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL**

O PISO SALARIAL (Salário Normativo) desta categoria profissional a partir de 01/11/2022, não será inferior a R\$ 1.500,00 (Um mill quinhentos reais).

Parágrafo 1º. Aos empregados que recebem remuneração variável, a exemplo dos comissionados, fica assegurado como garantia mínima o salário de R\$ 1.500,00(Um mil quinhentos reais).

Parágrafo 2º. Em nenhuma hipótese o salário fixo do trabalhador com salário misto, fixo mais comissão poderá ser inferior ao piso da categoria

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS**CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS**

Os empregados no comércio nos municípios de Anastácio e Aquidauana que ganham acima do atual piso, terão correção salarial em 01/11/2022 data base da categoria, à título de aumento da data base, aplicando-

se 9% (nove por cento), sobre os salários vigentes.

Parágrafo 1º. Serão compensados os reajustes concedidos à título de antecipação, salvo os decorrentes de promoção, equiparação salarial, término de aprendizagem, merecimento e o aumento real;

ISONOMIA SALARIAL

CLÁUSULA QUINTA - ISONOMIA SALARIAL

Admitido empregado para a função de outro dispensado ou promovido, será garantido a este salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais.

Parágrafo Único. Não poderá o empregado mais novo na empresa receber salário superior ao mais antigo na mesma função.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS

13º SALÁRIO

CLÁUSULA SEXTA - GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS

O 13º salário dos empregados que recebem comissão variável, será calculado pela média das variáveis nos últimos 12 (doze) meses, considerando-se como último aquele que tenha sido trabalhado mais de 15 dias, acrescida quando for o caso da remuneração fixa do último mês;

Parágrafo 1º. O pagamento do 13º. salário deverá ser feito nos seguintes prazos:

- a) a primeira parcela até 30 de Novembro;
- b) a segunda parcela até 20 de Dezembro.

Parágrafo 2º. Quando o pagamento se referir ao 13º salário devido no mês de dezembro, o último mês a ser considerado para cálculo da média das variáveis, será o próprio mês de dezembro, desde que trabalhado mais de 15(quinze) dias;

Parágrafo 3º. O pagamento do complemento do 13º salário dos que recebem variáveis a exemplo dos comissionados, terá que ser feito impreterivelmente até o quinto dia útil do mês de janeiro de 2023.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA DE CAIXA E QUEBRA DE CAIXA

A conferência dos valores em caixa será realizada na presença do operador responsável no encerramento do expediente diário do mesmo. Quando este for impedido pelo empregador de acompanhar a conferência, ficará isento de responsabilidade por falta ou sobra por ventura verificada.

Parágrafo Primeiro - No decorrer do expediente a retirada de qualquer valor do caixa, por quem quer que seja, terá que ser comprovada mediante recibo, no sentido de apurar responsabilidade; fls. 130

Parágrafo Segundo - Os empregados que exercem a função de caixa ou serviço assemelhado haverá uma remuneração mensal de 10% (dez por cento), sobre o salário remuneração a título de quebra caixa.

ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA OITAVA - ADICIONAL DE HORA-EXTRA

No caso de eventual execução de horas extras de segunda-feira à sexta-feira (exceto sábados, domingos, feriados e vésperas de natal e ano novo), não poderá ultrapassar 2 (duas) horas diárias, será remunerada com 60% (sessenta por cento);

Parágrafo 1º. É devida a remuneração do repouso semanal dos feriados e domingos aos empregados comissionados incidindo também sobre a remuneração das horas extras efetivamente trabalhadas.

Parágrafo 2º. Os empregados receberão R\$ 19,00 (dezenove) reais ou lanches, quando estiverem em regime de trabalho extraordinário.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA NONA - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com a Lei 7418/85 e 7619/87, as empresas obrigam-se a fornecer "VALE TRANSPORTE" e seus empregados contra recibo na forma do Decreto nº 95.247/87.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES

NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTRATO DE TRABALHO ? ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMIS

Consoante a redação conferida ao Artigo 477 da CLT, o pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação dos empregados, deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

- a) Até o primeiro dia útil imediato ao término do aviso prévio se trabalhado ou no último dia do Contrato de Experiência;
- b) Até o décimo dia, da notificação da demissão ou pedido, quando da ausência do Aviso Prévio, indenização do mesmo ou dispensa de seu cumprimento.

Parágrafo Primeiro: A inobservância do disposto na presente cláusula sujeitará o infrator ao pagamento de multa a favor do empregado, em valor equivalente ao seu salário remuneração, multa e saldo rescisório devidamente corrigido pelo índice da variação de correção de débito trabalhista LTR. Salvo quando comprovadamente o empregado der causa à mora. fls. 131 e

Parágrafo Segundo: A assistência nas rescisões de contrato de trabalho dos empregados representados pelo Sindicato Laboral com mais de um ano de serviço e nas localidades onde a mesma mantiver convênio com Sindicato ou Delegacia Sindical, com delegação de poderes da entidade laboral, deverá ser prestada pelos Delegados Sindicais nessas localidades citadas. Nas cidades de Aquidauana e Anastácio, a assistência deverá ser prestada na sede da entidade, ou seja, no Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AVISO PRÉVIO

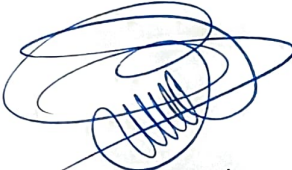
Qualquer empregado que no curso do Aviso Prévio de sua iniciativa ou da empresa, obtiver novo emprego e provar esta situação por escrito através de declaração do novo empregador, fica dispensado do cumprimento do prazo restante do Aviso Prévio, ficando as partes isentas do pagamento dos dias do aviso prévio não trabalhado.

Parágrafo 1º. A condição do cumprimento ou não em trabalho do Aviso Prévio, deverá ser registrada no documento em questão.

Parágrafo 2º. A média salarial dos empregados com remuneração variável, comissões, horas extras para fins rescisórios, será pela média dos últimos 12 (doze) meses ou proporcional aos meses trabalhados para empregados com menos de um ano de serviço.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESVIO DE FUNÇÃO



Os empregados contratados sob regime comissionista puro, isto é, com remuneração exclusivamente advinda de comissões, não poderão ter a sua função acrescida de outras, devendo no contrato de trabalho constar a discriminação de sua função a ser exercida, sob pena de caracterização de desvio de função e pagamento de multa estipulada para descumprimento desta convenção coletiva.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



As empresas no ato da Homologação no órgão competente deverão apresentar os seguintes documentos e pessoas habilitadas para tal:

- a) Extrato do FGTS, com saldo atualizado da última correção;
- b) Rescisão do Contrato de Trabalho em 05 (cinco) vias;
- c) Ficha ou livro de Registro de Empregados;
- d) Formulário do Seguro Desemprego e comprovação do recolhimento da multa rescisória quando Dispensado Sem Justa Causa;
- e) CTPS, com as devidas anotações e baixa;
- f) Carta Preposto, quando da ausência do empregador;
- g) Aviso Prévio em 3 (três) vias;
- h) As guias de recolhimento do FGTS, com as RE's e nº da conectividade;
- i) Exame demissional;
- j) Quando empregado for menor, deverá estar acompanhado do responsável legal.

Parágrafo 1º. Fica ressalvado que o não comparecimento do empregado para homologação, o empregador deverá comunicar o fato a Entidade Sindical por escrito, no último dia que deveria ser feito o acerto.

Parágrafo 2º. A ressalva de direito, porventura existentes, é direito do trabalhador, e que deve ser registrado no ato da homologação.

Parágrafo 3º. Em nenhuma hipótese a entidade quando deixar de fazer a homologação deixar de registrar o motivo pelo qual não o fez, no verso da rescisão ou em termo à parte, o qual possibilitará ao empregador eximir a mora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL E AVISO PRÉVIO

Os empregados que recebem remuneração variável, comissões e horas extras, terão o cálculo para efeito de média as variáveis, dos últimos 12 (doze) meses trabalhados e na existência de salário fixo este será acrescido na média das variáveis.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

NORMAS DISCIPLINARES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CHEQUES

As empresas não descontarão da remuneração de seus empregados as importâncias correspondentes a cheques sem fundo, por estes recebidos quando na função de Caixa, vendedores ou Serviços assemelhados, uma vez cumpridas as normas da empresa, que deverão ser por escrito e constando da mesma, obrigatoriedade da existência de responsável para o visto em cheque no ato de seu recebimento

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CARGA, DESCARGA E LIMPEZA

A empresa (exceto empresa de ramo alimentício), fica proibida de efetuar carregamento e descarregamento de mercadorias e serviços de faxina ou limpeza, exceto a manutenção e organização de seu posto de trabalho, com utilização de serviços de seus empregados vendedores, caixas e cujas funções são absolutamente incompatíveis e estranhos a sua função de atuação.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - HORÁRIO ESPECIAL DE DEZEMBRO

O Comércio em geral representado pela categoria abrangida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana e Região MS, poderão trabalhar da seguinte forma:

- a) De Segunda a Sexta, de 04 a 08 de Dezembro, até às 19:00 horas (exceto Sabados, Domingos e Feriados);
- b) De Segunda a Sexta, de 11 a 15 de Dezembro, até às 20:00 horas (exceto Sabados, Domingos e Feriados);
- c) De Segunda a Sexta, de 18 a 22 de Dezembro, até às 22:00 horas (exceto Sabados, Domingos e Feriados) ;
- d) Dias 24 e 31 de Dezembro o comercio em geral representado pela categoria do Secoiqui/MS, poderão trabalhar até às 16:30 horas;
- e) Dias 05, 12 e 19 de Dezembro, das 7:00 às 13:00 horas (exceto Feriados);
- f) A partir do dia 26/12, volta o horário normal das 08:00 às 18:00 horas

PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

O comércio em geral poderá trabalhar nos feriados municipais, estaduais, federais e religiosos entre as 06:00 as 12:00 horas, exceto os feriados de natal, ano novo, 1º de maio (dia do trabalho) e 12 de outubro (dia de Nossa Senhora Aparecida) o comércio permanecerá fechado e sem labor.

Parágrafo 1º. Para o trabalho nos feriados constantes no "caput" da presente cláusula, considerados permitidos, será mediante autorização em acordo coletivo de trabalho firmado com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana e Região MS.

Parágrafo 2º. As horas trabalhadas nestes dias não poderão ser compensadas;

Parágrafo 3º. O comércio em geral não poderá funcionar e trabalhar em domingos.

Parágrafo 4º. É devida a remuneração do repouso semanal remunerado dos feriados e domingos aos empregados, inclusive comissionistas, incidindo também sobre remuneração das horas extras efetivamente trabalhadas.

Parágrafo 5º. As horas trabalhadas nestes dias não poderão ser compensadas;

Parágrafo 6º. A assistência às empresas em eventual quitação anual e acordos coletivos de trabalho, será cobrada custos administrativos, taxa negocial/assistencial, as expensas das empresas interessadas.

Parágrafo 7º. Os empregadores/empresa enviarão ao sindicato dos comerciários até o dia 05 de cada mês, informação mencionando nesta, o nome do empregado e a função de cada um, no trabalhado e a jornada a ser desenvolvida e comprovante das guias de recolhimento das taxas negociais/assistencial e contribuições confederativas Laboral e Patronal

FALTAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FALTAS

Parágrafo 1º. Fica estabelecido o abono de faltas, sem prejuízo dos salários referente aos dias das faltas, à mãe ou pai comerciário, em caso de necessidade de acompanhar a consulta médica de seu filho com até doze anos, ou, inválido de qualquer idade, mediante comprovação por declaração médica.

Parágrafo 2º. No caso do empregado chegar atrasado ao serviço e o empregador permitir seu trabalho neste dia, fica assegurado o repouso semanal remunerado.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOMINGOS E FERIADOS DAS EMPRESAS DO RAMO ALIMENTÍCIO

As empresas (Açougues, Conveniências, Mercarias, Mercados, Supermercados, Hipermercados, varejista e Atacadista dos do Municípios de Aquidauana e Anastacio), permanecerão fechadas e sem labor nos domingos, onde os trabalhadores deverão abster-se de exercerem seus labores.

Parágrafo 1º: Na hipótese de um feriado considerado não permitido para o labor (natal, ano novo, sexta-feira da paixão e dia do trabalhador) coincidir com um sábado ou uma segunda-feira, será permitido o labor dos empregados no domingo daquela respectiva semana até às 12h, na qual o empregado que se ativar poderá optar por receber um adicional de 130% sobre as horas ativas ou então gozar de uma folga semanal remunerada.

Parágrafo 2º. As empresas de ramo alimentício (Açougue, Conveniências, Mercarias, Mercados, Supermercados e Assemelhados) poderão convocar seus empregados para o labor, considerados permitidos (feriados municipais, estaduais, federais e religiosos), entre as 06h às 12h daquela respectiva data, não sendo autorizado em nenhuma hipótese o labor nos feriados considerados não permitidos (natal, ano novo, sexta-feira da paixão, e 1º de maio (dia do trabalho)), onde o comércio em geral deverá permanecer sem labor.

Parágrafo 3º. Para o trabalho nos feriados constantes no "parágrafo 2º" da presente cláusula, os empregados receberão as horas normais trabalhadas nesses dias, remuneradas com acréscimo de 100% e uma folga compensatória no prazo máximo de 30 dias, do feriado trabalhado.

Parágrafo 4º. As horas trabalhadas nestes dias não poderão ser compensadas;

Parágrafo 5º. É devida a remuneração do repouso semanal remunerado dos feriados e domingos aos empregados, inclusive comissionistas, incidindo também sobre remuneração das horas extras efetivamente trabalhadas.

Parágrafo 6º. As horas trabalhadas nestes dias não poderão ser compensadas;

Parágrafo 7º. A assistência às empresas em eventual quitação anual e acordos coletivos de trabalho, será cobrada custos administrativos as expensas das empresas interessadas.

Parágrafo 8º. Os empregadores/empresa enviarão ao sindicato dos comerciários até o dia 05 de cada mês, informação mencionando nesta, o nome do empregado e a função de cada um, no feriado a ser trabalhado e a jornada a ser desenvolvida e comprovante das guias de recolhimento taxa negocial/assistencial e contribuições confederativas Laboral e Patronal

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho semanal dos empregados no comércio em geral da categoria abrangida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana e Região MS, será de 8 horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo 1º. A jornada de trabalho dos empregados no comércio varejista e atacadista será das 08:00 às 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira e no sábado das 08:00 às 14:00 horas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - BANCO DE HORAS

Poderá ser instituído o Banco de Horas, mediante as condições a seguir enumeradas:

Parágrafo 1º. As empresas que pretenderem a modalidade, farão comunicação prévia com prazo mínimo de vinte dias às entidades signatárias informando a pretensão data da previsão de implantação, forma de compensação, setores envolvidos e o prazo de aplicação da modalidade. Caberá ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana, através de seus representantes, às explanações e esclarecimentos das dúvidas porventura existentes junto aos empregados, devendo a empresa proporcionar as condições para a realização da reunião com estes, quando será deliberado sobre a conveniência ou não da implantação.

Parágrafo 2º. A jornada de trabalho não poderá exceder a 10:00 hs diárias, conforme preceitua a Lei nº 9601/98. As horas a serem compensadas constarão nos recibos de pagamentos e na deliberação da entidade laboral com os empregados, serão estabelecidas condições a serem cumpridas pelos empregados e estas constarão obrigatoriamente além da forma de compensação, os percentuais de pagamento das horas porventura não compensadas.

FÉRIAS E LICENÇAS

DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FÉRIAS E LICENÇAS DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

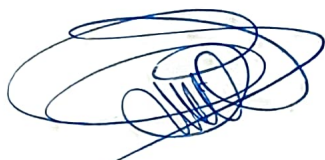
A concessão das férias será participada, por escrito ao empregado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar a respectiva comunicação.

Parágrafo 1º. Nenhuma empresa poderá deixar de conceder férias aos seus empregados dentro do previsto na legislação em vigor;

Parágrafo 2º. Fica facultado ao empregado, gozar suas férias no período coincidente com a época do casamento, desde que faça tal comunicação a empresa, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL E FÉRIAS

As férias dos empregados que recebem remuneração variável, comissões e horas extras, serão calculadas pela média mensal das variáveis dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao início das férias, sendo tal média acrescida quando for o caso, do salário fixo do empregado, relativo ao mês das férias.



LICENÇA MATERNIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - GESTANTE

Será assegurada a comerciária GESTANTE a estabilidade provisória no emprego desde a concepção da gravidez, por 5 (cinco) meses após o parto, Inciso II-B, Artigo 10º Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O prazo da licença paternidade é conformidade com o previsto em Lei.



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - ACIDENTE DE TRABALHO

O empregado acidentado terá estabilidade provisória de 12 meses após à alta médica independentemente da percepção de auxílio acidente, na forma do Artigo 118 da lei 8213/91.

Parágrafo Único. As empresas obrigam-se a emitir a comunicação de acidente de trabalho - CAT não importando a gravidade do acidente enviando cópia do CAT - ao Sindicato dentro de 15 (quinze) dias da data da ocorrência do acidente. (fundamentos art. 22 §§ 1º, 2º nº 8.213/91 c/c artigo 25 item III do Decreto nº 3.048/99.

RELAÇÕES SINDICAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - RELAÇÕES SINDICAIS

A contribuição assistencial/negocial de todos os integrantes da categoria, associados, abrangidos e beneficiados pela presente convenção coletiva de trabalho (art. 8º da Constituição Federal item III e IV e art. 462 e 513, Letra "e" da CLT) será descontada pelos empregadores, a favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana MS, no percentual de 3,5%(três e meio por cento) por competência, sendo o descontos da competência novembro, com repasse em 10.12, segundo desconto competência março, com repasse até 10.04, terceira competência julho, com repasse em 10.08, percentuais estes que serão sobre o salário base do trabalhador, limitado à R\$. 120,00 (cento e vinte reais), por empregado consoante assembléia geral da categoria em 29/09/2022, e, exceto daqueles que apresentarem oposição, em 3(três) vias, ao desconto protocolado no sindicato, o desconto sobre o salário do trabalhador é permitido quando previamente estabelecido em instrumento coletivo (acordo ou convenção coletiva de trabalho) . O Comitê da Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho (OIT) admite a dedução de quotas sindicais dos não associados que se beneficiam da contratação coletiva (Liberdade Sindical: Recopilação de Decisões do comitê de Liberdade Sindical do Conselho de Administração da OIT – Organização Internacional do Trabalho. Brasília : OIT, 1ª ED. 197 §§ 325-326-327)4.

§ 1º O recolhimento da Contribuição Assistencial/Negocial constante no "Caput" da presente Cláusula, deverá ser efetuado pelas empresas até o dia 10 do mês subsequente ao desconto em guias fornecidas pelo Sindicato Laboral sem ônus para o empregador;

§ 2º O recolhimento fora do prazo acarretará multa de 2%(dois por cento) e juros de 5% (cinco por cento) ao mês, que serão aplicados sobre os valores a recolher atualizados, encargos estes de responsabilidade das empresas;

Parágrafo 1º. O recolhimento da Contribuição Assistencial/Negocial que trata a presente cláusula, deverá

ser efetuada pelas empresas até o dia 10 do mês subsequente ao desconto, na Caixa Econômica Federal agência 0615 operação 003 C/C nº 00000030-0 ou pelo PIX, chave pix: 15.388.622/0001-06, de Aquidauana, em guias fornecidas pelo sindicato laboral no email secaquidauana@hotmail.com ou secoaqui.ms@gmail.com sem ônus para o empregador.

CÓPIAS DAS GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO LABORAL

As empresas deverão encaminhar ao Sindicato Laboral dentro de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópias das guias de Contribuições devidas a esta Entidade, acompanhadas da relação nominal dos empregados contribuintes, com remuneração e valor descontado dos mesmos.

Parágrafo Único. As empresas deverão lançar na CTPS, do empregado na parte de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, o nome da Entidade Laboral favorecida e o valor recolhido, não sendo permitida simplesmente a anotação como SINDICATO DE CLASSE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

As empresas integrantes da categoria econômica na base territorial e beneficiados pelo presente instrumento, recolherão taxa a título de contribuição confederativa patronal, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, em impresso fornecido pelo Sindicato do Comércio Varejista de Aquidauana, por duas vezes anuais, nos dias **30/05/** e **30/09/**, conforme tabela abaixo:

MEI	75,00
EMPRESAS COM ATÉ UM EMPREGADO	100,00
EMPRESAS COM ATÉ DOIS EMPREGADOS	190,00
EMPRESAS COM ATÉ CINCO EMPREGADOS	450,00
EMPRESAS COM ATÉ DEZ EMPREGADOS	560,00
EMPRESAS COM ATÉ 15 EMPREGADOS	730,00
EMPRESAS COM ATÉ 20 EMPREGADOS	850,00
EMPRESAS COM ATÉ 30 EMPREGADOS	1.150,00
EMPRESAS COM ATÉ 50 EMPREGADOS	1.750,00
ACIMA DE 50 EMPREGADOS	2.000,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUSTAVO FUTAGAMI DA SILVA e tjms.jus.br. Protocolado em 26/10/2023 às 02:28, sob o número 08041436220238120008, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/10/2023 às 02:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0804143-62.2023.8.12.0008 e o código JNH4b8JZ.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atraso no recolhimento nos prazos previstos fica sujeito a multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. O não recolhimento implicará em cobrança judicial, com os acréscimos pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DIRIGENTES SINDICAL

Fica assegurado o acesso dos dirigentes Sindicais nos locais de trabalho das empresas abrangidas pela presente convenção para desempenho de suas funções, colocações de avisos, Convenções ou qualquer outro informativo sobre legislação trabalhista e previdenciária, vedada a divulgação de matéria político-partidária.

DISPOSIÇÕES GERAIS

RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DURAÇÃO

A presente Convenção terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, de 01/11/2022 e término em 31/10/2024, podendo ser prorrogada conforme procedimento previsto no Artigo 615 da CLT.

Parágrafo 1°. Fica acordado entre as entidades laboral e patronal, que essa convenção coletiva de trabalho 2022/2024, após o fim da vigência, terá as cláusulas prorrogadas com validade em sua totalidade até que uma nova convenção coletiva de trabalho seja conclusa e negociada novamente entre as entidades representativas.

E, por estarem certos e contratados nas Cláusulas e Parágrafos da presente Convenção, que é considerada firme e valiosa para abranger por seus dispositivos, todos os Contratos de trabalho individuais dos componentes de Classe e Categoria na Base Territorial cita na cláusula segunda os representantes das partes contratantes assinam a presente.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ESTUDANTES

Parágrafo 1°. Os empregados estudantes, durante o período escolar, em nenhuma hipótese poderão sair do trabalho após às 18:00horas.

Parágrafo 2°. As empresas não poderão obstar os empregados de participar de estágios que venham ser

realizados nos mesmos horários do curso concluído.

fls. 140

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - REUNIOES

Recomenda-se que as reuniões programadas pelo empregador deverão ser prevista durante a jornada de trabalho normal e quando fora deste horário, deverá existir a concordância do empregado e pagamento de horas extras.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO


O não cumprimento da presente Convenção Coletiva de Trabalho, acarretará a empresa infratora multa ora estabelecida em um piso da categoria, multiplicado pelo número de empregados diretos e indiretos da empresa infratora e cláusulas descumpridas. Em caso de reincidência, será o valor dobrado. Fica ainda convencionado que a multa reverterá 50% (cinquenta por cento) para os trabalhadores prejudicados e 50% (cinquenta por cento) para o Sindicato representante da categoria profissional.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - UNIFORMES

Parágrafo 1º. As empresas que exigirem o uso de uniformes ou vestimentas especiais, deverão fornecê-las gratuitamente a seus empregados, os quais ficarão obrigados a zelar pelos mesmos. Nas funções, onde os uniformes estão em contato com produtos tóxicos, insalubres e alimentos perecíveis, que assim, necessitam de cuidados especiais para higienização, a limpeza do uniforme será realizada pelo Empregador.

Parágrafo 2º. A empresa que exigir o uso de maquiagem por suas funcionárias, deverá fornecer o material adequado a cada tipo de pele.

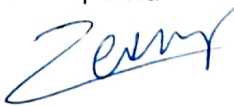
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - CONFERENCIA DE CAIXA



A conferência dos valores em caixa será realizada na presença do operador responsável no encerramento do expediente diário do mesmo. Quando este for impedido pelo empregador de acompanhar a conferência, ficará isento de responsabilidade por falta ou sobra por ventura verificada:

Parágrafo Primeiro - No decorrer do expediente a retirada de qualquer valor do caixa, por quem quer que seja, terá que ser comprovada mediante recibo, no sentido de apurar responsabilidade;

Parágrafo Segundo - Os empregados que exercem a função de caixa ou serviço assemelhado haverá uma remuneração mensal de 10% (dez por cento), sobre o salário remuneração a titulo de quebra caixa.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - PREVIDENCIÁRIO

Quando da solicitação pelo empregado, mesmo após a rescisão contratual, do preenchimento de formulário relativos à concessão de benefício previdenciários vinculados a informação inerente ao período de trabalho na empresa, a mesma não poderá deixar de fazê-lo, sob pena de indenização dos prejuízos advindos da negativa de fornecimento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

As carteiras de trabalho serão anotadas e devolvidas aos empregados, mediante recibo até 48 (quarenta e oito) horas após sua admissão ao emprego, e nelas registradas sua função, remuneração e os percentuais de comissão eventualmente paga e ainda com os seguintes dados:

Parágrafo 1º. CNPJ ou CEI do empregador, razão social, endereço da empresa, espécie de estabelecimento, assinatura e identificação do responsável;

Parágrafo 2º. É obrigatório o fornecimento aos empregados, de recibos de pagamento (holerite ou documento similar), informando os valores pagos, salário, horas extras, prêmios, RSR e outros, além dos descontos, adiantamento, FGTS e outros descontos;

Parágrafo 3º. Qualquer documento solicitado pelo empregador/ empresa ou entregue pelo empregado, de qualquer natureza, deverá ser recebido mediante comprovante (recibo);

Parágrafo 4º. Recomenda-se aos empregadores que solicitem aos seus empregados tanto para os casados, como os solteiros, a Certidão de Nascimento de seus filhos que tenham ou venham a ter durante o vínculo empregatício.

Parágrafo 5º. As empresas deverão encaminhar quando solicitadas pela Seco aqui/MS, no email (seco aqui.ms@gmail.com ou seco aqui da uana@hotmail.com) cópia das guias de recolhimento do GPS de seus funcionários, bem como espelho de ponto do respectivo mês.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - LITÍGIOS

Os litígios da presente Convenção, bem como as dúvidas e casos omissos, inclusive às AÇÕES DE CUMPRIMENTO, terão como Fórum competente, a JUSTIÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DENÚNCIAS

Os signatários, pactuam, que as entidades participem do atendimento às denúncias do não cumprimento da presente CCT com orientação, e inclusive, verificação junto aos denunciados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - REVISÃO E DURAÇÃO DA CCT

As partes signatárias, comprometem-se em durante o primeiro semestre de vigência da presente CCT a reunirem-se a avaliação e possível revisão no que couber a época.

Parágrafo único. Fica acordado entre as entidades laboral e patronal que não poderá ser realizado acordos coletivos e individuais com as empresas de gêneros alimentícios (Açougues, Conveniências, Mercenarias, Mercados, Supermercados, Hipermercados e Atacarejos), que permitam o labor aos domingos.

**DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
AQUIDAUANA E REGIÃO MS**

**ZEONY CANDIDO MARTINS
PRESIDENTE**

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE AQUIDAUANA
E
DIRETOR**

**FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

EDISON FERREIRA DE ARAUJO
PRESIDENTE
FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA ME (REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA – LOJA 6), CNPJ Nº 04.677.705/0006-03, com sede na Av. Mato Grosso do Sul, nº 437 – Bairro Nova Aquidauana, CEP 79200-000, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato representado(a) sua Proprietário(a), Sr(a). **Aparicio Ramão Silveira**, CPF nº 368.018.101-97;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AQUIDAUANA E REGIÃO-MS, CNPJ Nº 15.388.622/0001-06, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Douglas Rodrigues Silgueiro**.

Celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

As partes fixam que a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho será de 22/03/2023 a 21/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável à empresa **SILVEIRA & BICUDO SUPERMERCADOS LTDA ME (REDE DE SUPERMERCADOS SANTA CLARA – LOJA 6)**, com abrangência territorial em Aquidauana/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRABALHO EM DIAS DE DOMINGO

As empresas poderão dispor do labor de seus empregados aos domingos das 07h até às 12h.

Parágrafo primeiro: Cada empregado receberá à título indenizatório o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido ainda de 1 (uma) folga semanal remunerada;

Parágrafo segundo: A folga deverá ser concedida ao empregado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do labor.

Parágrafo terceiro: A cada dois domingos trabalhados, deve ser concedido folga no domingo subsequente.

Parágrafo quarto: A empresa acordante não poderá dispor do labor de diaristas, fazendo uso, exclusivo, de empregados devidamente registrados em seus quadros.

Parágrafo quinto: Caberá ao empregado convocado para o labor a opção de recusar-se a prestar seu labor na respectiva data, de modo que a empresa acordante não poderá compeli-lo ao labor.

Parágrafo sexto: Caberá a empresa acordante enviar a relação nominal de empregados, incluindo telefone dos mesmos para contato, via e-mail (secaquidauana@hotmail.com), que irão prestar o seu labor na respectiva data, devendo essa exigência ser realizada com, no mínimo, quatro dias de antecedência.

Parágrafo sétimo: Na mesma oportunidade, deverá a empresa juntar os comprovantes de pagamento/holerites, dos empregados que se ativaram no domingo anterior, a fim de comprovar-se o pagamento da bonificação ajustada.

Parágrafo oitavo: Os lançamentos das bonificações deverão constar nos holerites mensais dos empregados.

CLÁUSULA QUARTA - ESPELHO DE PONTO

A empresa se compromete a fornecer o espelho de ponto mensal a cada trabalhador e quando solicitado, por e-mail ou notificação extrajudicial, pelo sindicato laboral, por meio físico ou por meio eletrônico, em até dez dias após a sua solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - ENCAMINHAMENTO DA GPS, FGTS E HOLERITES

As empresas deverão encaminhar mensalmente a entidade laboral, e-mail com a cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS, cópia da Guia de Recolhimento do FGTS, acompanhado da relação de empregados e os holerites de seus empregados, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

A Contribuição Negocial dos trabalhadores contratados direta e indiretamente (terceirizados) nas empresas acordantes supracitadas, será descontada pelo empregador do trabalhador, em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana/MS, no percentual de 3,5% (três e meio por cento) em junho repasse até 05 julho, 3,5% (três e meio por cento) em novembro e repasse até 05 dezembro e 3,5% (três e meio por cento) em março repasse até 05 abril, percentuais estes que serão aplicados sobre o total da remuneração do trabalhador, limitado à R\$ 80,00 (oitenta) por empregado.

Parágrafo primeiro: O recolhimento da Contribuição Negocial que trata a presente cláusula, deverá ser efetuado pelas empresas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao desconto, através de depósito bancário na Conta Corrente (Agência: 0615, operação: 003, Conta Corrente: 30-0, Caixa Econômica Federal ao Sindicato Laboral), sem ônus para o empregador;

Parágrafo segundo: O Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana/MS mediante comunicado prévio, poderá realizar reuniões com os trabalhadores contratados direta e indiretamente (terceirizados) das empresas supracitadas para informativos e campanhas de associação dos trabalhadores, sendo vedado assuntos de cunho político partidário.

CLÁUSULA SÉTIMA - CÓPIA DO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/LABORAL

As empresas deverão encaminhar ao sindicato laboral dentro de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópias por e-mail da Contribuições devidas a esta Entidade, acompanhadas da relação nominal dos empregados contribuintes, com remuneração e valor descontado dos mesmos.

Parágrafo único. As empresas deverão lançar na CTPS, do empregado na parte de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, o nome da Entidade Laboral favorecida, não sendo permitido simplesmente a anotação como SINDICATO DE CLASSE.

CLÁUSULA OITAVA – COTA NEGOCIAL

A empresa se obriga a recolher a importância de e o valor mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) por empregado da empresa acordante que vier a laborar a cada domingo, sendo tais valores revertidos aos cofres do Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana e Região-MS, sem desconto ao empregado, à título de cota negocial, sendo estes contratados direta e indiretamente (terceirizados), bem como prestadores de serviços.

Parágrafo Primeiro: Caberá a empresa acordante enviar até três dias úteis que antecederem o domingo que houver a prestação dos serviços, o envio via email